

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 1.909/2019**MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
CONTRATO Nº 1.909/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 075119/2019**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**

A **Secretaria Municipal de Gestão** faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto do presente Contrato, Aquisição de Materiais de Expediente e Materiais Didáticos, todos de 1ª linha, de boa qualidade e durabilidade e devendo conter as marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período de 12 (doze) meses.

ANULAÇÃO DE DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS**EMPENHO 5649 – FICHA 367**

02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.

3.3.90.30.16 – Material de Expediente

04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.

RS - 15.300,00**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS****EMPENHO 2431 - FICHA 482**

02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30.16 – Material de Expediente

12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.

Valor Total RS + 15.300,00**AMPARO LEGAL:** § 8º, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.**Amambai – MS, 13 de Agosto de 2019.****JAURO BITTENCURT MORETTO**

Secretario Municipal de Gestão

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:AEE821CA**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 1.669/2018.

PREGAO PRESENCIAL Nº 031/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070042/2018

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

Expediente:

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020**Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CNPJ: 13.823.697/0001-42

AUTO PEÇAS DISTAK LTDA – EPP – Contratada.

CNPJ: 02.147.439/0001-77

OBJETO: Aquisição de filtros e óleos lubrificantes, para atender a demanda dos veículos e máquinas da frota da prefeitura municipal de Amambai - MS, com entrega parcelada, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme necessidade da administração municipal, mediante solicitação e conforme especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital.

Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 04 (quatro) meses a partir de 12/08/2019, com vencimento para o dia 09/12/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

DOTAÇÃO:

02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.

3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio.

02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.

02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.

20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.

02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.

02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.

12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.

02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

08.244.0003.2010.0000 – Manutenção da Coordenadoria de Planejamento.

02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.

18.122.0012.2055.0000 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente.

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.

12.365.0006.2071.0000 - Manutenção do FUNDEB 40% - Educação Infantil.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS.

Local e Data: Amambai/MS, 09 de Agosto de 2019.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde

CPF: 924.598.111-87

Sr. Noeli Fontes Araujo – Sócia Proprietário

CPF: 407.156.201-34

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:821B203D**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 1.670/2018.

PREGAO PRESENCIAL Nº 031/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070042/2018

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP – Contratada.

CNPJ: 02.911.351/0001-80.

OBJETO: Aquisição de filtros e óleos lubrificantes, para atender a demanda dos veículos e máquinas da frota da prefeitura municipal de Amambai - MS, com entrega parcelada, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme necessidade da administração municipal, mediante solicitação e conforme especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital.

Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 04 (quatro) meses a partir de 12/08/2019, com vencimento para o dia 09/12/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

DOTAÇÃO:

02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.

3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

12.365.0006.2071.0000 - Manutenção do FUNDEB 40% - Educação Infantil.

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.

02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.

02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.

20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.

02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.

12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS.

Local e Data: Amambai/MS, 09 de Agosto de 2019.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde

CPF: 924.598.111-87

Sr. Elias Kletemberg – Sócio Proprietário

CPF: 627.890.079-34

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:1C6972D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.723/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071693/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

Republicar por incorreção.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS – Contratada.

CNPJ: 00.165.960/0001-01.

Objeto: Prestação De Serviços De Cessão De Uso De Software De Gestão Ambiental, Bem Como O Devido Treinamento E Capacitação Para Sua Implantação E Operação, Com Ferramentas Que Auxiliem Na Consecução Das Atividades De Controle De Protocolo, Emissão De Licenças E Controle De Suas Condicionantes, Emissão De Guias De Taxas Ambientais, E Demais Módulos Inerentes Às Atividades Desenvolvidas Pela Secretaria Municipal De Meio Ambiente Por Um Período Inicial De 12 (Doze) Meses.

DO PRAZO

A prestação de serviço de sistema proposta na Cláusula Oitava será prorrogada por 12 (doze) meses, com termo inicial de vigência na data de 15/08/2019 e final para a data de 14/08/2020, podendo ser prorrogado nos mesmos termos pelos quais se instrumentou o presente Termo Aditivo de Prazo, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

DOS PREÇOS:

Em conformidade com as disposições do parágrafo primeiro, Cláusula Décima Quinta, do Contrato de nº. 1.723/2018 fica reajustado o valor da prestação de serviço do sistema, em conformidade a porcentagem

acumulada do IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado de 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento), fica o valor da prestação de serviço do sistema em R\$ 2.128,20 (dois mil cento e vinte e oito Reais e vinte Centavos) mensais, totalizando anualmente o valor de R\$ 25.538,40 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e oito Reais e quarenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente

3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.

18.542.0012.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1.993.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 13 de Agosto de 2019.

Assinam: Edinaldo Luiz de elo bandeira

CPF nº. 663.061.161-68

Sr. Silvio Luís Strozzi - Administrador

CPF: 488.200.089-04

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:AD7AE661

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.857/2019.

PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074754/2019.

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

CONFEITARIA COMPASUL LTDA - ME – Contratada.

CNPJ: 00.193.508/0001-53

OBJETO: “Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo” (todos de 1ª linha e de boa qualidade) para diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período estimado de 06 (seis) meses, devendo na proposta conter as respectivas marcas dos produtos, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, para entrega parcelada conforme as necessidades, mediante requisição expedida pelo setor de compras.

Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 03 (três) meses a partir de 16/08/2019, com vencimento para o dia 15/11/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

DOTAÇÃO:

02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto E Cultura.

3.3.90.30.07 – Gêneros De Alimentação.

13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal De Cultura.

02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação.

12.361.0006.2025.0000 – Coordenação De Apoio Administrativo E Financeiro

02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.

10.301.0008.2115.0000 – Pab Fixo – Piso Da Atenção Básica.

02.12.00 – Sec. Mun. De Meio Ambiente.

18.122.0012.2055.0000 – Manutenção Da Secretaria De Meio Ambiente.

02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos.

15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.

02.11.00 – Secretaria Municipal De Infraestrutura.

04.451.0002.2038.0000 – Manutenção Da Secretaria De Infraestrutura.

02.06.00 – Secretaria Municipal De Gestão.

04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.

02.13.00 – Secretaria Municipal Da Cidade.

16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.

02.08.00 – Sec. Mun, De Desenvolvimento Econômico.

11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades Do Gabinete Do Secretario.

02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
 23.695.0002.2014.0000 – Manutenção e Encargos do Depto Vigilância Sanitária.
 02.03.02 – Fundo Municipal De Assistência Social.
 08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Benefício Eventual.
 08.244.0003.2130.0000 – Piso Básico Variável – PBV III
 08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I
 08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
 08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
 08.244.0003.2135.0000 – Piso Variável Média Complexidade – PVMC
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
 FORO: Comarca de Amambai/MS.
 Local e Data: Amambai/MS, 14 de Agosto de 2019.
 Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF: 663.061.161-68
 Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
 CPF: 924.598.111-87
 Wesley Nogueira de Lima – Sócio Proprietário
 CPF: 558.180.561-04

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9E2BC759

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 1.858/2019.

PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074754/2019.
 PARTES:
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
 CNPJ: 13.823.697/0001-42
 CELSO NEVES FARIAS - EPP – Contratada.
 CNPJ: 33.151.143/0001-53
 OBJETO: “Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo” (todos de 1ª linha e de boa qualidade) para diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período estimado de 06 (seis) meses, devendo na proposta conter as respectivas marcas dos produtos, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, para entrega parcelada conforme as necessidades, mediante requisição expedida pelo setor de compras.
 Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 03 (três) meses a partir de 16/08/2019, com vencimento para o dia 15/11/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
 DOTAÇÃO:
 02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto E Cultura.
 3.3.90.30.07 – Gêneros De Alimentação.
 13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal De Cultura.
 02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação.
 12.361.0006.2025.0000 – Coordenação De Apoio Administrativo E Financeiro
 02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
 10.301.0008.2115.0000 – Pab Fixo – Piso Da Atenção Básica.
 02.12.00 – Sec. Mun. De Meio Ambiente.
 18.122.0012.2055.0000 – Manutenção Da Secretaria De Meio Ambiente.
 02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos.
 15.452.0002.2032.0000 – Manutenção Da Secretaria De Serviços Urbanos.
 02.11.00 – Secretaria Municipal De Infraestrutura.
 04.451.0002.2038.0000 – Manutenção Da Secretaria De Infraestrutura.
 02.06.00 – Secretaria Municipal De Gestão.
 04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete Da Secret. De Gestão.
 02.13.00 – Secretaria Municipal Da Cidade.

16.122.0002.2107.0000 – Manutenção Do Gabinete Do Secretario.
 02.08.00 – Sec. Mun, De Desenvolvimento Econômico.
 11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades Do Gabinete Do Secretario.
 02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
 23.695.0002.2014.0000 – Manutenção E Encargos Do Depto Vigilância Sanitaria.
 02.03.02 – Fundo Municipal De Assistência Social.
 08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – Pbv Ii – Benefício Eventual.
 08.244.0003.2130.0000 – Piso Básico Variável – Pbv Iii
 08.244.0003.2128.0000 – Piso De Alta Complexidade – Pac I
 08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável Ii – Pbv Ii.
 08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo Da Média Complexidade – Pfmcc.
 08.244.0003.2135.0000 – Piso Variável Média Complexidade – Pvmcc.
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
 FORO: Comarca de Amambai/MS.
 Local e Data: Amambai/MS, 14 de Agosto de 2019.
 Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF: 663.061.161-68
 Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
 CPF: 924.598.111-87
 Celso Neves Farias – Administrador
 CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D1DCEC39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 1.859/2019.

PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074754/2019.
 PARTES:
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
 CNPJ: 13.823.697/0001-42
 COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA EIRELI - EPP – Contratada.
 CNPJ: 23.593.687/0001-11
 OBJETO: “Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo” (todos de 1ª linha e de boa qualidade) para diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período estimado de 06 (seis) meses, devendo na proposta conter as respectivas marcas dos produtos, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, para entrega parcelada conforme as necessidades, mediante requisição expedida pelo setor de compras.
 Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 03 (três) meses a partir de 16/08/2019, com vencimento para o dia 15/11/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
 DOTAÇÃO:
 02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto E Cultura.
 3.3.90.30.07 – Gêneros De Alimentação.
 13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal De Cultura.
 02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação.
 12.361.0006.2025.0000 – Coordenação De Apoio Administrativo E Financeiro
 02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
 10.301.0008.2115.0000 – Pab Fixo – Piso Da Atenção Básica.
 02.12.00 – Sec. Mun. De Meio Ambiente.
 18.122.0012.2055.0000 – Manutenção Da Secretaria De Meio Ambiente.
 02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos.
 15.452.0002.2032.0000 – Manutenção Da Secretaria De Serviços Urbanos.
 02.11.00 – Secretaria Municipal De Infraestrutura.
 04.451.0002.2038.0000 – Manutenção Da Secretaria De Infraestrutura.

02.06.00 – Secretaria Municipal De Gestão.
 04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete Da Secret. De Gestão.
 02.13.00 – Secretaria Municipal Da Cidade.
 16.122.0002.2107.0000 – Manutenção Do Gabinete Do Secretario.
 02.08.00 – Sec. Mun, De Desenvolvimento Econômico.
 11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades Do Gabinete Do Secretario.
 02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
 23.695.0002.2014.0000 – Manutenção E Encargos Do Depto Vigilância Sanitaria.
 02.03.02 – Fundo Municipal De Assistência Social.
 08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – Pbv Ii – Benefício Eventual.
 08.244.0003.2130.0000 – Piso Básico Variável – Pbv Iii
 08.244.0003.2128.0000 – Piso De Alta Complexidade – Pac I
 08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável Ii – Pbv Ii.
 08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo Da Média Complexidade – Pfmcc.
 08.244.0003.2135.0000 – Piso Variável Média Complexidade – Pvmcc.
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
 FORO: Comarca de Amambai/MS.
 Local e Data: Amambai/MS, 14 de Agosto de 2019.
 Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF: 663.061.161-68
 Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
 CPF: 924.598.111-87
 Crispim Benitez Diana – Administrador
 CPF: 020.158.261-90

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D38E3EC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5554

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075353/2019.
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2019
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 VANDERLEI BIANCHI ME – Contratada.
 CNPJ: 29.011.378/0001-72.
 Objeto: “Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras”, material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
 PLACA HSH-5607
 Valor: R\$ 10.208,00 (dez mil duzentos e oito Reais).
 Dotação Orçamentária
 02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
 3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
 26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/
 FUNDERSUL ICMS.
 Local e Data: Amambai/MS, 08 de Agosto de 2019.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF nº: 663.061.161-68
 José Elias Teixeira – Contador
 CRC: 009841/0-0

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CC54B87C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5555

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075353/2019.
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2019
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36
 CAIADO PNEUS LTDA – Contratada.
 CNPJ: 55.330.229/0011-58.
 Objeto: “Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras”, material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
 PLACA HSH-5607
 Valor: R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez Reais).
 Dotação Orçamentária
 02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
 3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
 26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/
 Fundersul ICMS.
 Local e Data: Amambai/MS, 08 de Agosto de 2019.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF nº: 663.061.161-68
 José Elias Teixeira – Contador
 CRC: 009841/0-0

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:418010D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5607

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076383/2019.
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
 CNPJ: 02.098.041/0001-98
 Objeto: “Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas”, por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
 PLACA HSH-8090
 Valor: R\$ 761,00 (setecentos e sessenta e um Reais).
 Dotação Orçamentária
 02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
 3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
 04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
 Local e Data: Amambai/MS, 12 de Agosto de 2019.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF nº: 663.061.161-68
 José Elias Teixeira – Contador
 CRC: 009841/0-0

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:84CDD6C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5549

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 077644/2019.
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2019.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 CASA DO ATLETA LTDA EPP – Contratada.
 CNPJ: 05.999.969/0001-31.
 Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos e Didático/Recreação de 1ª linha e de boa qualidade, para atender as solicitações das secretarias do município de Amambai - MS, pelo período estimado de 12 (doze) meses, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do Sistema Registro de Preços.
 Valor: R\$ 1.450,90 (um mil quatrocentos e cinquenta Reais e noventa Centavos).
 Dotação Orçamentária

02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
 3.3.90.30.14 – Material Educacional e Esportivo.
 12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto da Rede e Vida Escolar.
 Local e Data: Amambai/MS, 08 de Agosto de 2019.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF nº: 663.061.161-68
 José Elias Teixeira – Contador
 CRC: 009841/0-0

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3997F6E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5550

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 077644/2019.
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2019.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 RG PINHEIRO EIRELI ME – Contratada.
 CNPJ: 07.752.517/0001-66.
 Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos e Didático/Recreação de 1ª linha e de boa qualidade, para atender as solicitações das secretarias do município de Amambai - MS, pelo período estimado de 12 (doze) meses, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do Sistema Registro de Preços.
 Valor: R\$ 214,50 (duzentos e quatorze Reais e cinquenta Centavos).
 Dotação Orçamentária
 02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
 3.3.90.30.14 – Material Educacional e Esportivo.
 12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. de Rede e Vida Escolar.
 Local e Data: Amambai/MS, 08 de Agosto de 2019.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF nº: 663.061.161-68
 José Elias Teixeira – Contador
 CRC: 009841/0-0

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:115251FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5551

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 077644/2019.
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2019.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 FABRICIO DOURADO DA SILVA ME – Contratada.
 CNPJ: 05.496.063/0001-02.
 Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos e Didático/Recreação de 1ª linha e de boa qualidade, para atender as solicitações das secretarias do município de Amambai - MS, pelo período estimado de 12 (doze) meses, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do Sistema Registro de Preços.
 Valor: R\$ 547,22 (quinhentos e quarenta e sete Reais e vinte e dois Centavos).
 Dotação Orçamentária
 02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
 3.3.90.30.14 – Material Educacional e Esportivo.
 12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
 Local e Data: Amambai/MS, 08 de Agosto de 2019.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF nº: 663.061.161-68
 José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:129C1B9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5552

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 077644/2019.
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2019.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 BRESCHIGLIARI & CIA LTDA EPP – Contratada.
 CNPJ: 02.966.083/0001-01.
 Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos e Didático/Recreação de 1ª linha e de boa qualidade, para atender as solicitações das secretarias do município de Amambai - MS, pelo período estimado de 12 (doze) meses, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do Sistema Registro de Preços.
 Valor: R\$ 1.559,00 (um mil quinhentos e cinquenta e nove Reais).
 Dotação Orçamentária
 02.14.00 – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.
 3.3.90.30.14 – Material Educacional e Esportivo.
 27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
 Local e Data: Amambai/MS, 08 de Agosto de 2019.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF nº: 663.061.161-68
 José Elias Teixeira – Contador
 CRC: 009841/0-0

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9CF8BAC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5553

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 077644/2019.
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2019.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 FABRICIO DOURADO DA SILVA ME – Contratada.
 CNPJ: 05.496.063/0001-02.
 Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos e Didático/Recreação de 1ª linha e de boa qualidade, para atender as solicitações das secretarias do município de Amambai - MS, pelo período estimado de 12 (doze) meses, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do Sistema Registro de Preços.
 Valor: R\$ 1.254,78 (um mil duzentos e cinquenta e quatro Reais e setenta e oito Centavos).
 Dotação Orçamentária
 02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
 3.3.90.30.14 – Material Educacional e Esportivo.
 12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
 Local e Data: Amambai/MS, 08 de Agosto de 2019.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF nº: 663.061.161-68
 José Elias Teixeira – Contador
 CRC: 009841/0-0

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BD86970E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1.845/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073774/2018.
 Partes:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 CONFEITARIA COMPASUL LTDA - ME – Contratada.
 CNPJ: 00.193.508/0001-53
 Objeto: Encerramento do contrato nº 1.845/2019
 VALOR; R\$ 23.733,55 (vinte três mil, setecentos trinta e três reais, cinquenta e cinco centavos).
 FORO: Comarca de Amambai/MS
 Dotação Orçamentária:
 02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação
 3.3.90.30.07 – Gêneros De Alimentação
 12.306.0017.2075.0000 – Gestão Da Merenda Escolar – Município.
 12.306.0017.2111.0000 – Gestão Da Merenda Escolar – PNAE.
 FORO: Comarca de Amambai/MS
 Local e Data: Amambai/MS, 29 de Julho de 2019.
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF: 663.061.161-68
 Sr. Wesley Nogueira de Lima – Proprietário
 CPF: 558.180.561-04

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:75E80D0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE
ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1.847/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº 078/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073774/2018.
 Partes:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA EIRELI EPP – Contratada.
 CNPJ: 23.593.687/0001-11
 Objeto: Encerramento do contrato nº 1.847/2019
 VALOR; R\$ 79.955,25 (setenta e nove mil, novecentos cinquenta e cinco reais, vinte e cinco centavos).
 FORO: Comarca de Amambai/MS
 Dotação Orçamentária:
 02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
 3.3.90.30.07 – Gêneros De Alimentação
 12.306.0017.2075.0000 – Gestão da Merenda Escolar – Município.
 12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.
 FORO: Comarca de Amambai/MS
 Local e Data: Amambai/MS, 30 de Julho de 2019.
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF: 663.061.161-68
 Sr. Crispin Benitez Diana – Proprietário
 CPF: 020.158.261-90

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:ED4203E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO
UNILATERAL DE ENCERRAMENTO CONTRATO Nº
1.863/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 073775/2018
 LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 AUCLEIA NUNES DE SOUZA – Contratado.
 CPF n.º 031.583.701-23
 Objeto: Encerramento do contrato nº 1.863/2019
 VALOR; R\$ 0,00 (Zero)
 FORO: Comarca de Amambai/MS
 DOTAÇÃO:
 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

12.306.0017.2111.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE
 Local e Data: Amambai - MS, 31 de Julho de 2019.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF: 663.061.161-68
 AUCLEIA NUNES DE SOUZA – Contratado.
 CPF n.º 031.583.701-23

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:359F842A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE
ENCERRAMENTO CONTRATO Nº 1.865/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 073775/2018
 LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 PEDRO ANTÔNIO DE SOUZA PEREIRA – Contratado.
 CPF n.º 407.816.401-30
 Objeto: Encerramento do contrato nº 1.865/2019
 VALOR; R\$ 0,00 (Zero)
 FORO: Comarca de Amambai/MS
 DOTAÇÃO:
 Dotação Orçamentária:
 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
 12.306.0017.2111.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE
 Local e Data: Amambai - MS, 31 de Julho de 2019.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF: 663.061.161-68
 PEDRO ANTÔNIO DE SOUZA PEREIRA – Contratado.
 CPF n.º 407.816.401-30

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DD6832C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE
ENCERRAMENTO CONTRATO Nº 1.866/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 073775/2018
 LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 ARNALDO DOS SANTOS DIAS – Contratado.
 CPF n.º 761.648.701-78
 Objeto: Encerramento do contrato nº 1.866/2019
 VALOR; R\$ 0,00 (Zero)
 FORO: Comarca de Amambai/MS
 DOTAÇÃO:
 Dotação Orçamentária:
 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
 12.306.0017.2111.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE
 Local e Data: Amambai - MS, 31 de Julho de 2019.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF: 663.061.161-68
 ARNALDO DOS SANTOS DIAS – Contratado.
 CPF n.º 761.648.701-78

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DC4C6EC9

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE
AMAMBAI
PORTARIA Nº 060 , DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a servidora ENEYR DUTRA FERNANDES.”

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença**, a servidora pública municipal **ENEYR DUTRA FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, Padrão I – Referência 09, Matrícula-866-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 90(noventa) dias, a partir de 29 de Julho de 2019 com término em, 26 de Outubro de 2019 conforme Processo Administrativo nº 0078312/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 15 de Agosto de 2019.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS

Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:01C8ECF4

**PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE
AMAMBAI
PORTARIA Nº 061, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a Servidora EUZANE SOARES TOBIAS DOS SANTOS.”

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença**, a servidora pública municipal **EUZANE SOARES TOBIAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível III – Classe D Matrícula -693-1, e Nível III – Classe B Matrícula – 693-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 31 de Julho de 2019 com término em, 13 de Setembro de 2019 conforme Processo Administrativo nº 0078313/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 15 de Agosto de 2019.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS

Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:A973C93C

**PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE
AMAMBAI
PORTARIA Nº 062, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a Servidora EUZANE SOARES TOBIAS DOS SANTOS.”

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença**, a servidora pública municipal **EUZANE SOARES TOBIAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível III – Classe D Matrícula -693-1, e Nível III – Classe B Matrícula – 693-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 31 de Julho de 2019 com término em, 13 de Setembro de 2019 conforme Processo Administrativo nº 078313/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 15 de Agosto de 2019.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS

Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:A8505167

**PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE
AMAMBAI
PORTARIA Nº063, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a servidora MARIA HELENA MOREIRA DE SOUZA LESCANO.”

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença**, a servidora pública municipal **MARIA HELENA MOREIRA DE SOUZA LESCANO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, Padrão I – Referência 04, Matrícula-9839-1, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, com vencimento integral, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de Agosto de 2019 com término em, 12 de Outubro de 2019 conforme Processo Administrativo nº 0078318/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 15 de Agosto de 2019.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS

Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
 Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:242B788B

**PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE
 AMAMBAI
 PORTARIA Nº 064, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a servidora SILVANA DOS SANTOS BATISTA INÁCIO.”

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença**, a servidora pública municipal **SILVANA DOS SANTOS BATISTA INÁCIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível III – Classe A, Matrícula 2699-53, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de Agosto 2019 com término em, 04 de Outubro de 2019 conforme Processo Administrativo nº0078320 /2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 15 de Agosto de 2019.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
 Diretor Presidente

Publicado por:
 Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:788BCEE1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCEDIMENTO
 ADMINISTRATIVO/SMS Nº 023/2019. PROCESSO DE
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2019. MARTINS E
 OLIVEIRA ELETRODOMÉSTICOS LTDA.**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Procedimento Administrativo/SMS nº 023/2019.
Processo de Dispensa de Licitação nº 051/2019.

Ementa:

“Licitação. Dispensa. Emergência. Aquisição de freezer para armazenar cadáver de animais sacrificados após confirmação de contaminação por leishmaniose”.

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/93 e no **subitem 9**, da alínea B, do item 3.1, do Anexo VI, da **Resolução – TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018**, como antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação.

Objeto - Dispensa de Licitação para aquisição de freezer para armazenar cadáver de animais sacrificados após confirmação de contaminação por leishmaniose.

Contratante – Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio do Fundo de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.

Contratada - Empresa **MARTINS E OLIVEIRA ELETRODOMÉSTICOS LTDA.**

Relação de Produtos:

Empresa: MARTINS E OLIVEIRA ELETRODOMÉSTICOS LTDA.			
Produto	Qtde. Requisitada	Valor Unitário	Valor Total
Freezer Horizontal, 2 portas, cor branca, capacidade mínima de 400 litros, com dreno, gabinete interno em aço, pintura eletroestática, fechadura com chave, puxadores ergonômicos, voltagem 110, classe A, garantia de 1 ano.	1 unidade	R\$ 2.289,00	R\$ 2.289,00
Total			R\$ 2.289,00

Fundamento legal – inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Prazo de vigência do fornecimento – 30 dias, a contar da emissão da Nota de Empenho.

Ratificação da dispensa – 14 de agosto de 2019.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:2EA1B662

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE
 LICITAÇÃO Nº 011/2019**

Inexigibilidade de Licitação nº 011/2019

Objeto - Contratação da Imprensa Nacional, para a prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial nas edições do Diário Oficial da União, cumprindo as exigências legais.

Contratada - Imprensa Nacional

Valor dos serviços: O Município pagará pelos serviços o valor total de **R\$ 297,36 (duzentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos).**

Prazo de vigência - 15 dias, contados da assinatura da nota de empenho, podendo ser prorrogada.

Fundamento legal - *caput* do artigo 25, c/c artigo 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ratificação do procedimento - 09 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
 Prefeito

Publicado por:
 Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E5DD58FB

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
 AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
 004/2019**

EDITAL Nº 091/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar que o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019**, que tem como a finalidade, selecionar, pelo critério de menor preço global, empresa do ramo de Engenharia Civil para execução de **AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO "HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE**

NOSSA SENHORA APARECIDA", conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS. **Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 26 de setembro de 2019**, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 08 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:8281EB84

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2019

EDITAL N.º 090/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **execução de obra de pavimentação asfáltica em parte das Ruas: Francisco de Queiroz e Travessa A. Sebastião da Silveira, ambas localizadas no Jardim Morumbi**, de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 09 de setembro de 2019, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 08 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:D51683A3

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2019

Inexigibilidade de Licitação n.º 012/2019

Objeto - Contratação da Imprensa Nacional, para a prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial nas edições do Diário Oficial da União, cumprindo as exigências legais.

Contratada - Imprensa Nacional

Valor dos serviços: O Município pagará pelos serviços o valor total de **R\$ 297,36 (duzentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos)**.

Prazo de vigência - 15 dias, contados da assinatura da nota de empenho, podendo ser prorrogada.

Fundamento legal - *caput* do artigo 25, c/c artigo 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ratificação do procedimento - 15 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:1BC66AD7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO
PORTARIA "RH" N.º 466, 02 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 466, 02 de agosto de 2019.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LUCIMEIRE OLIVEIRA BRANDÃO QUEIROZ**, matrícula n.º 2938-3, ocupante do cargo em Comissão de DIRETOR DE POLÍTICA INTERSETORIAL SOCIAL, lotada na Secretaria de Municipal de Assistência Social, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 30 de julho de 2019, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela DRº José Ronaldo Chierice – CRM SP 35412 .

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 30 de julho de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:9D13575B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO
PORTARIA "RH" N.º 467,02 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 467,02 de agosto de 2019.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **TATIANA MARQUES ROSSI**, matrícula nº 3489-1, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos dias 30 e 31 de julho de 2019 e nos dias 01,02,03,04,05 e 06 de agosto de 2019, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Dra Ana Carla S Marqui,CRM-MS 94816.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 30 de julho de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:A8C12600

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA “RH” N.º 468, 05 DE AGOSTO DE 2019.**

PORTARIA “RH” N.º 468, 05 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ**, matrícula nº 4262-1, ocupante do cargo efetivo de Contadora, lotada na Secretária de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria n.º 714/2015, para gozo a partir do dia 05 de agosto de 2019 a 14 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 05 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:99E585A6

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA “RH” N.º 469, 02 DE AGOSTO DE 2019.**

PORTARIA “RH” N.º 469, 02 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **GILZA GOMES SOUZA**, matrícula nº 469-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretária de Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria n.º 403/2016, para gozo a partir do dia 05 de agosto de 2019 a 14 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 05 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:87AF0A6C

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA “RH” N.º 470, 05 DE AGOSTO DE 2019.**

PORTARIA “RH” N.º 470, 05 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **EDVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 154-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas através da Portaria n.º 197/2017, para gozo a partir do dia 05 de agosto de 2019 a 24 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 05 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:75F874AE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA “RH” Nº 471, 07 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA “RH” Nº 471, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta municipalidade **CLAUDINEI PAULO DA SILVA**, matrícula n.º 4495-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, para responder sem ônus para os cofres públicos municipais, pela função da Diretora de Material, Patrimônio e Abastecimento a Senhora **SILVIA REGINA FELISBINO**, matrícula n.º 4726-1, estando esta ausente de suas funções, a partir de 07 de agosto de 2019 a 14 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:DB89E9A0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA “RH”N.º 472, 07 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA “RH”N.º 472, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ANDERSON BERNARDES MARCOLINO SANTOS**, matrícula n.º 2051-4, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Tesouraria, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 771/2018, para gozo a partir do dia 07 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E

CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:B409E3E6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA “RH” N.º 473, 07 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA “RH” N.º 473, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LECIELE MARIA SEGANTINI DE PAULA ORTEGA**, matrícula n.º 1104-1, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, lotada no Gabinete, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 111/2018 para gozo a partir do dia 07 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:1AD22FE6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICADA, POR INCORREÇÃO, PORTARIA “RH” N.º
463,01 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA “RH” N.º 463,01 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de 1990, regulamentada através do Decreto 19, de 29 de março de 1995,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 25.11.2008 a

24.11.2013, ao servidor **ADEIR ANTONIO MARTINS**, matrícula nº 1493-1, ocupante do cargo efetivo de **Professor**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 01 de agosto de 2019 a 29 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:0AD50C63

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO, PORTARIA “RH” Nº
437, 22 DE JULHO DE 2019.**

PORTARIA “RH” Nº 437, 22 de julho de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **SILMA ROZAINÉ DE OLIVEIRA FALCAO**, matrícula nº 1136-1, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DE ESCOLA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, suspensas através da Portaria nº 181/2019, para gozo a partir do dia 22 de julho de 2019 a 20 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 22 de julho de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:5DC51DA4

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**

**CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
AVISO RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 004/2019
PROCESSO N. 009/2019**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ – MS, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a **ratificação da dispensa de licitação** referente a empresa **SIDNEI LUIS GRZERGORCZYK - MEI CNPJ 22.896.523/0001-09** para Serviço de troca da fiação de todas as linhas e ramais com caixa de tomada para telefone e aquisição de 2 aparelhos telefônico um com identificador de chamada e outro normal com ramais, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Batayporã/ MS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, em anexo.

Batayporã/MS, 15 de Agosto de 2019.

VINICIUS DUARTE ENZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Vinicius Duarte Enz
Código Identificador:8710465B

**CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019
DISPENSA Nº 004/2019**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ – MS
SIDNEI LUIS GRZERGORCZYK - MEI CNPJ 22.896.523/0001-09

OBJETO: Contratação de uma empresa para prestação de serviço de troca da fiação de todas as linha e ramais com caixa de tomada para telefone e aquisição de 2 aparelhos telefônico um com identificador de chamada e outro normal com ramais, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Batayporã – MS, conforme termo de referência em anexo.

AMPARO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL DE SERVIÇOS será de **R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais)** e **VALOR DE AQUISIÇÃO** será de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

PRAZO: 15 de Agosto de 2019 a 13 de Setembro de 2019.

DOTAÇÃO:
01.031.0001.1002 – EQUIPAMENTOS P/ SECRET E SET LEGISLATIVO
20190007.449052(100) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.031.0001.2001 – OPER.MANUT ATIV PODER LEGISLATIVO
20190018.339039(100) – OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

ASSINAM: Cícero Humberto Leite e
Sidnei Luis Grzergorzcyk (representante legal).

Batayporã – MS, 15 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Vinicius Duarte Enz
Código Identificador:27293D9D

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 119/2019 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias à Servidora Contratada **GLAUCIA DA SILVA CAPUÁ**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de Pessoal deste Município.

Parágrafo Único: - A licença concedida neste artigo compreenderá o período de 09/08/2019 a 06/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos doze dias do mês de agosto de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:C66EA2B3

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 074/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e BRUNA MARIA DE JESUS PEREIRA – CPF: 059.292.031-30

OBJETO
Este contrato administrativo é firmado por prazo determinado e nos termos da Lei Complementar nº 003/2001, de 30/11/2001, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 032/2015 de 07/04/2015 e do Edital do Processo Seletivo de Prova de Títulos para a contratação de Recursos Humanos na área da saúde – Edital Nº 01/2019, publicado no dia 28 de março de 2019.

RECURSO
As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº.
06.91.2050/3.1.90.046.00.00.00.00.01.0014 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados no período de 08 de abril de 2019 a 07 de abril de 2020, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
08 de abril de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:46D5F6E3

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DA RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2019

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e NAYELLE OLIVEIRA MACHADO CPF Nº 045.364.301-99

OBJETO

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Recepcionista, para atuar no Pronto Atendimento junto a Secretaria Municipal de Saúde, neste Município.

DA QUITAÇÃO MUTUA

As partes declaram que até 21 de julho de 2019 as obrigações assumidas pelas mesmas foram integralmente cumpridas dando-se, em consequência, quitação mútua.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente rescisão obedece ao disposto na cláusula 12 do referido contrato.

DATA
Batayporã-MS, 24 de julho de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:D8BEB6BA

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 139/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ELCI BERTO SOARES – CPF: 020.915.841-77

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas –Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias, contados no período de: 16 de julho de 2019 a 23 de novembro de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA
29 de julho de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:D495620A

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 144/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e SÔNIA FERNANDES CANUTO – CPF 025.889.759-76

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas –Pessoal Civil.

VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, contados no período de: 01 de agosto de 2019 a 15 de setembro de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA

07 de julho de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Alexandre Aparecido Domingos Ramos

Código Identificador:F520C23F

LICITAÇÃO.**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2019**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 042/2019.

Objeto: A contratação de seguro automotivo, para atender a frota municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CIRCULAR/ADM N. 006/2019, processo administrativo nº 073/2019. **ADJUDICO** as empresas: **SEGUROS S. A.**, inscrita no CNPJ nº33.065.699/0001-27, para fornecer os lotes nº 02, 03 e 04 no valor total de R\$ 18.970,00(dezoito mil, novecentos e setenta reais); **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, para fornecer os lotes nº 01 e 06 no valor total de R\$ 12.990,00(doze mil, novecentos e noventa reais) e **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, para fornecer o lote nº 05 no valor total de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil, seiscentos reais).

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE

Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinar o Contrato, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 15 de agosto de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:

Bruno Franco Pereira Jorge

Código Identificador:450B01D1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DE AVISO PREGÃO
PRESENCIAL 43/2019

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro, **RETIFICA** a publicação na Imprensa Oficial do estado de Mato Grosso do Sul, do dia 15 de Agosto de 2019 na edição nº.9.965 pag. 103.

Onde-se lê:

Pregão Presencial nº. 43/2019

Processo Administrativo nº. 224/2019

Leia-se:

Pregão Presencial nº. 43/2019

Processo Administrativo nº. 124/2019

Bodoquena-MS, 15 de Agosto de 2019

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Joao Paulo Lima de Oliveira

Código Identificador:504B880E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAÇÃO PRESENCIAL N.º 39/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 111/2019**

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 180/GAB/2019 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Toner e Cartucho para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa (s)	Valor Homologado
MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS - ME	R\$ 4.896,00 R\$ (quatro mil oitocentos e noventa e seis reais)
CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP.	R\$ 5.069,50 R\$ (cinco mil e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)
CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI	R\$ 5.746,00 R\$ (cinco mil setecentos e quarenta e seis reais)

Valor Global: R\$ 15.711,50(quinze mil setecentos e onze reais e cinquenta centavos).

Data: 15/08/2019.

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

LAURO DE AQUINO NETO

Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:

Joao Paulo Lima de Oliveira

Código Identificador:7C8A6128

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 125/2019**

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **ATA DE REGISTRO**, tipo Menor Preço Por Item, **EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI** que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo do aparelho de (Raio - X), para atender a demanda de exames radiológicos do Hospital Francisco Sales Município de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 28 de Agosto de 2019. **HORAS:** 07:30 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 15 de Agosto de 2019.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Joao Paulo Lima de Oliveira

Código Identificador:A68969C1

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 37/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.96/2018 PROCESSO
ADMINISTRATIVO N .145/2018**

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA REGISTRO DE PREÇO 37-2018

Objeto: Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa para prestação de Serviços de Funilaria e Pintura de Veículos para atender a demanda do Município Bodoquena-MS.

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 § 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS, 15 de Agosto 2019.

LAURO AQUINO NETO

Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena

Publicado por:

Joao Paulo Lima de Oliveira

Código Identificador:1E6382B9

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 338**

DECRETO Nº 338, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

*NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -
CONDEMA - PARA O PERÍODO DE 01.08.2019 À
31.12.2020 E DÁ outras providências*

O Prefeito Municipal de Bodoquena no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA, para o período de 01.08.2019 À 31.12.2020, de acordo com a Lei n. 469/2007 de 27.03.07.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Vanessa de Gouveia Leite – Titular

Danillo Angelo dos Santos – Suplente

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Nilsa de Figueiredo – Titular

José Márcio Napolitano – Suplente

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BODOQUENA

Vânia Cardoso Vital – Titular

Massao Ohata – Suplente

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BODOQUENA

Fabiana Soares da Paixão – Titular

Valdelicio Nunes de Oliveira – Suplente

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DE MEIO AMBIENTE DA REGIÃO (FUNDAÇÃO NEOTRÓPICA)

Rodolfo Portela Souza – Titular

Gabriel Deives Bortolanza – Suplente

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DA REGIÃO

Antonio Rondon da Silva – Titular

Luiz Carlos Cavalieri Silva – Suplente

ASSOCIAÇÃO DO DISTRITO DE MORRARIA DO SUL

Edilson Marques dos Santos – Titular

Hilário Goes Cabreira – Suplente

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MS-SANESUL

Cláudio Freitas da Silva – Titular

Sérgio Borges Leal – Suplente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Osmar Ajala – Titular

Emerson Luna Bonfim – Suplente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Airton José Silva Garcez – Titular

Eduardo de Oliveira Barreto – Suplente

PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BODOQUENA

Nayara de Oliveira Stacheski – Titular

Sandro Roberto da Silva Pereira – Suplente

SEGMENTO DOS ATRATIVOS TURISTICOS-COMTUR

Pedro Antonio Rosa – Titular

Reginaldo Medeiros Barreto – Suplente

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Joedir Silva da Cunha – Titular

Marineis Soares Oliveira – Suplente

PROFISSIONAIS DA ÁREA AMBIENTAL

Dalva Silva Ramalho – Titular

Jessica Souza Silva – Suplente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

KAZUTO HORII

Prefeito Municipal

Publicado por:

Veridiana Lisboa Moreira

Código Identificador:2BB4FA59

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2019**

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório referente à dispensa de licitação nº 54/2019, Processo Administrativo nº 115/2019.

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I - RATIFICAR o processo licitatório realizado pela Comissão Permanente de Licitação, com fulcro na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede municipal de ensino, linha 4, Bandeirantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

II - HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):

Jair Tetilha, CNPJ nº 10.595.421/0001-66, com sede na Faz Rancho Velho, snum, Zona Rural, Distrito de Morraria do Sul, Bodoquena/MS, CEP 79390-000, o lote único.

Perfazendo este processo o valor global de R\$ 16.524,00 (dezesesseis mil quinhentos e vinte e quatro reais), nas dotações 0501.12.361.501.2032.339039.101000, ficha 39; 0501.12.361.501.2032.339039.115049, ficha 43.

III - Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa conforme Decreto nº 16, de 29 de janeiro de 2019.

IV - A Comissão de Licitação para as providências pertinentes;

V - Publique-se na forma legal.

Bodoquena/MS, 26 de julho de 2019.

VALDISA DIAS OLANDA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto Nº 16, de 29 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:525E86CA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1707/2019NOTA DE EMPENHO Nº: 1707/2019
CONTRATANTE: 15465016000147 MUNICÍPIO DE BODOQUENA
CONTRATADA/CREDORA: 06171856000106 MARIO RAMOS ORTEGA - ME
Valor: R\$5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA REAIS)
OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, PARA APLICAÇÃO EM ÔNIBUS DO TRANSPORTE DE ESCOLARES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.361.501.2032.339030.170000 FICHA 1008
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117/2019
DISPENSA Nº 55/2019.**Publicado por:**
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:3E2081CF**SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL**
RESOLUÇÃO CMDCA BODOQUENA-MS Nº 005/2019

Dispõe sobre a nomeação da nova composição dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bodoquena – MS/ CMDCA governamentais e não governamentais para o biênio de 15/08/2019 a 15/08/2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bodoquena- MS, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal nº 697/2015 e 698/2015.

CONSIDERADO: Resultado da Plenária realizada em 15 de agosto de 2019.**RESOLVE:**

Art. 1º - *Dispõe sobre a nomeação de Mandato por 02 (dois) anos dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bodoquena – MS/ CMDCA Governamentais e Não Governamentais para o período de 15/08/2019 a 15/08/2021.* Ficando assim constituído os Representantes Governamentais: Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer: Titular Nilsa de Figueiredo e Suplente Marli Peixoto Aranda, Secretária Municipal de Assistência Social: Titular Izete Gomes Placido e Suplente Edithe Liliana Jacquet Ferreira, Secretária Municipal de Saúde: Titular Fadia de Fatima Fazzi de Oliveira e Suplente Renata Batista da Rocha, os Conselheiros Não Governamentais, Representante dos Trabalhadores da Área: Titular Mariana Kling Silveira e Suplente Germânio Vieira dos Santos, Representante dos Usuários: Titular Marcelly Pedroso Leite e Suplente Tjállen Vinícius Félix da Silva, Representante da APAE: Titular Lucimar Penajo da Silva de Souza

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena, 15 de agosto de 2019.**NILSA DE FIGUEIREDO**
Presidente do CMDCA**Publicado por:**
Danielle Ramos da Costa
Código Identificador:D0146DA0**SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL**
RESOLUÇÃO CMDCA BODOQUENA-MS Nº 006/2019

Dispõe sobre a eleição da composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bodoquena- MS, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal nº 697/2015 e 698/2015.

CONSIDERADO Resultado da Plenária realizada em 15 de agosto de 2019.**RESOLVE:**Art. 1º - *Dispõe sobre a eleição da composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.*

Art. 2º - Ficando assim constituído, Nilsa de Figueiredo representante governamental da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer como presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para o mandato de 15/08/2019 à 15/08/2020, e para o cargo de Vice- Presidente a senhora Marcelly Pedroso Leite representante não governamental titular dos trabalhadores da Área para o mandato de 15/08/2019 a 15/08/2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena, 15 de agosto de 2019.**NILSA DE FIGUEIREDO**
Presidente do CMDCA**Publicado por:**
Danielle Ramos da Costa
Código Identificador:95AF1C08**SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL**
EDITAL Nº005/2019/CMDCA – 15 DE AGOSTO DE 2019

EDITAL Nº005/2019/CMDCA – 15 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR

Município de Bodoquena

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bodoquena/MS, juntamente com a comissão, criada pela Resolução nº002/2019 de 17 de abril 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal nº 697/2015 e 698/2015, torna público o presente edital com o resultado definitivo dos candidatos aprovados na prova objetiva, e que irão realizar a avaliação psicológica, na data do dia 21/08/2019 as 18:00h na Escola Estadual João Pedro Pedrossian.

Ins.	NOME	SITUAÇÃO
06	ARIANA PALACIO DA SILVA SANTOS	APROVADA
24	DANILO MOURA DOS SANTOS	APROVADO
10	DEYSE CAROLINE DOS SANTOS	APROVADA
20	ELAINE REGINA BARBOSA CARNEIRO	APROVADA
19	GESSICA MARQUES DE SOUZA	APROVADA
05	IZABEL FLORIANO DA SILVA	APROVADA
29	JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO GUARESMA	APROVADA
14	MAIKELLE CHAVES PALHANO RIBEIRO	APROVADA
01	MARIA ANGELICA SOARES DA PAIXÃO	APROVADA
09	MARIA APARECIDA DE MELO COSTA	APROVADA
18	MARINETE DESTRO	APROVADA
08	MARTA ANTONIA DOS SANTOS NASCIMENTO	APROVADA
32	MAXWELL CARVALHO VIROTE	APROVADO
22	MIKAELY GEORGIA FREIRE SILVA	APROVADA
17	NAILSON MATIAS DE SOUZA	APROVADO
04	NILDA SOUZA DIAS	APROVADA
12	ODAIR MEDINA	APROVADO
11	ROSIVAN DOS SANTOS ARAUJO SILVA	APROVADO
21	SILVANA MARTINS DA SILVA	APROVADA
28	TAMIME PALACIO TEODORETO CORREA	APROVADA
16	VANESSA PADILHA LEITE	APROVADA
27	VERA LUCIA DA SILVA	APROVADA

Bodoquena/MS, 15 de agosto de 2019

NILSA DE FIGUEIREDO

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Danielle Ramos da Costa

Código Identificador:835603BF**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 943/2019-RH REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO***Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **RHEWBERT HAYNER OLIVEIRA DE AMORIM**, para exercer o cargo de Vigia, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificado em 22º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 01 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizabete Moraes Guedes Alves

Código Identificador:49881706**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 977/2019-RH***Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora **ANDRÉIA GONZALES BAPTISTA**, do Cargo Efetivo de Zelador, Classe A, Referência 001, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **12.08.2019**.

Bonito/MS, 13 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizabete Moraes Guedes Alves

Código Identificador:58A5EA7A**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 981/2019-RH***Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora **LEONIDA FLORES INFRAN**, do Cargo Efetivo de Professor de 1ª a 5ª Série (Professor N-VI), Classe A, Referência 021, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **12.08.2019**.

Bonito/MS, 13 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizabete Moraes Guedes Alves

Código Identificador:D2C27B86**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 985/2019-RH***Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARILZA PEREIRA DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **matutino**, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no dia **08/08/2019**, em substituição a Professora **ANA ALICE DA CONCEIÇÃO**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 15 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizabete Moraes Guedes Alves

Código Identificador:BB6B2F81**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 986/2019-RH***Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **LARISSA MANCUELHO MARTINS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 2º ano A ao 5º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, de **11/08/2019 a 09/09/2019**, em substituição ao Professor **ALEXANDRE OTTO SIMEK**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 15 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:C9505C66

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 987/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **TAHIANA MOUGENOT SÁ**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, de **13/08/2019 a 27/08/2019**, em substituição a Professora **MARIA APARECIDA FARIAS DE SOUZA**, que se encontra de Licença Médica em acompanhamento familiar, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 15 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:E884B103

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00007, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00007, de 15 de Agosto de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
JAMIL NAME FILHO	783.469.591-68	9043 /00110/2019
JAMIL NAME FILHO	783.469.591-68	9043 /00111/2019
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: LEANDRO PERANDRÉ MACEDO	Matricula: 00002201	
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS	Assinatura:	

Data de afixação: 15/08/2019

Data de desafixação: 30/08/2019

Publicado por:
Letícia dos Santos Sutel
Código Identificador:A40EEBAE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO
FISCAL Nº 00011, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00011, de 15 de Agosto de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
JOSE DA CRUZ	030.894.601-49	9043/00157/2019
JOSE DA CRUZ	030.894.601-49	9043/00158/2019
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: LEANDRO PERANDRÉ MACEDO	Matricula: 00002201	
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS	Assinatura:	

Data de afixação: 15/08/2019

Data de desafixação: 30/08/2019

Publicado por:
Letícia dos Santos Sutel
Código Identificador:EC597EF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 174/2019 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre designação de servidor para atender interinamente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Designar, a servidora Vanderlice Maria Nascimento de Barros Perin, ocupante do Chefe de Setor de Inspeção Escolar, Censo e Estatística, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 16 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019, sem prejuízo das funções inerentes ao cargo de origem, enquanto perdurar as férias da Secretária titular.

Art. 2º. Fica a servidora ora designada, autorizada a assinar todos os documentos necessários à consecução dos trabalhos, inclusive balancetes.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia dos Santos Sutel

Código Identificador:177CD149

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2019.

Processo nº 2519/2019 Concorrência nº 03/2019

Partes: O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS E A EMPRESA S & A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ e sinalização no loteamento Novo Porto João André, KM 328, às margens da BR 158 neste Município de Brasilândia-MS.

Dotação para o presente exercício:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

08.01.15.451.601.1.003.44.90.51 ficha 72 fonte 100000

Valor total: R\$ 557.103,99 (quinhentos e cinquenta e sete mil cento e três reais e noventa e nove centavos)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja necessário.

Data da Assinatura: 15/08/2019.

Contratante

FAGNER SANCHES DE ASSIS

Secretário Mun. de Obras

Contratada

MURIELE DE SOUZA GIRALDO DE AQUINO

S & A Construções e Empreendimentos EIRELI EPP

Publicado por:

Carlos Alberto Avila da Silva

Código Identificador:F94745C7

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO**

PORTARIA Nº 093/2019

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/2017, Decreto 4692/2018 e Decreto 4685/2018, pelo presente.

Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº 093/2019**, conforme determina a Lei 8666/93;

Sr. Vitalino Pires dos Santos, CPF 260.380.481-20, Fiscal

Sr. José Carlos Noronha Cardoso, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

15 de Agosto de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Alberto Avila da Silva

Código Identificador:AD27637C

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

**AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo: Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 48/2019 - Processo nº 2682/2019. Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção de tacógrafos com fornecimento de peças em atendimento aos ônibus e micro-ônibus do Transporte Escolar Municipal do Município de Brasilândia-MS. RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA.

Brasilândia – MS, 15/08/2019.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES

Pregoeiro

Publicado por:

Carlos Alberto Avila da Silva

Código Identificador:745406B0

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Brasilândia – MS comunica a suspensão do certame referente ao Processo: Nº 2819/2019. Modalidade: Pregão Presencial Nº. 54/2019. Objeto: Contratação de empresa visando serviços de seguro veicular para atender veículos novos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia-MS. FICA PROVISÓRIAMENTE SUSPENSA A LICITAÇÃO, considerando alterações editalícias, termo de referência e planilha de média, devendo as alterações e nova data e hora do certame serem posteriormente publicadas por meio de adendo nos meios oficiais.

Brasilândia – MS 15/08/2019.

DAIANE CAVASSAN DOS SANTOS

Núcleo de Licitação.

Publicado por:

Carlos Alberto Avila da Silva

Código Identificador:D27FBF243

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 379/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Readaptar a servidora NELI APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, código 225, cargo de Diretor de Escola e código 4150, cargo de Diretor de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 19/02/2019 a 18/05/2019, conforme C.I. 247/2019/SESAU/FMS, de 08/03/2019 e Processo 1155/2019, de 13/03/2019 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã/MS, 29 de março de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FCE3F3C4

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 784/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando o previsto na Lei nº 12.812, de 16/05/2013 e no art. 7º, XVII e, estendido também aos funcionários públicos, por força do artigo 39, § 3º, todos da Constituição Federal, e no artigo 10, II, b, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o entendimento do Supremo Tribunal Federal (Súmula 244 do TST), já pacificado,

RESOLVE:

Conceder a servidora CLAUDETE OLINDA BUDKE, código 5045, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Estabilidade Provisória, com efeitos retroativos a partir de 30/06/2019 até 06 (seis) meses após o parto, conforme Processo 12268/2019, de 07/06/2019.

Camapuã/MS, 10 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B7242DDA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 785/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MIREUZA DA SILVA DE OLIVEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 05 horas aulas, na EM Eurico Gaspar Dutra, no período de 30/06/2019 a 18/12/2019, que se encontra de licença maternidade, conforme Ofício SECEL/337/2019, de 15/07/2019 e Processo 12947/2019, de 12/07/2019.

Camapuã/MS, 15 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D33AE657

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 786/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ANA PAULA FERREIRA DA CUNHA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas, na EM Lucas Alves do Vale, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, em substituição a Professora Eliane Furtado da Silva, que se encontra na Direção da EM Ernesto Sólton Borges, conforme Ofício SECEL/337/2019, de 15/07/2019 e Processo 12947/2019.

Camapuã/MS, 15 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2C4949EA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 787/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ARLENE ALVES NUNES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 01 hora aula, na EM Eurico Gaspar Dutra, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, conforme Ofício SECEL/337/2019, de 15/07/2019 e Processo 12947/2019.

Camapuã/MS, 15 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:60C45093

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 788/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora CLEIDES MARIA DE LIMA, cargo de Professor – Magistério, nível I, para ministrar 20 horas aulas, na EM Cláudio José de Lima, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, em substituição a Professora Elza Lima Pereira, que se encontra na Direção da EM Cláudio José de Lima, conforme Ofício SECEL/337/2019, de 15/07/2019 e Processo 12947/2019.

Camapuã/MS, 15 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:68E358F7

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 789/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora CLEIDES GONÇALVES FERREIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas, na EM Cláudio José de Lima, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, na função de Professor Auxiliar da Educação Especial, conforme Ofício SECEL/337/2019, de 15/07/2019 e Processo 12947/2019.

Camapuã/MS, 15 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:45B8446C

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 790/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora CRISTIANE SANTOS ALMADA DE CASTRO, cargo de Professor – Licenciatura plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas, na EM Ernesto Solon Borges, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, em substituição a Professora Tatiana Barbosa Gonçalves Simões, que se encontra na Coordenação Pedagógica, conforme Ofício SECEL/337/2019, de 15/07/2019 e Processo 12947/2019.

Camapuã/MS, 15 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:10E1AD7F

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 791/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora DIRCE FRANCISCA MARTINS DE MELO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas, na EM Dr Sudalydio Rodrigues Machado, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, em substituição a Professora Marly Barbosa de Oliveira, que se encontra na Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal

de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Ofício SECEL/337/2019, de 15/07/2019 e Processo 12947/2019.

Camapuã/MS, 15 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:38E3894B

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 792/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor FÁBIO RODRIGUES SIMÕES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas, na EM Ernesto Solon Borges, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, em substituição a Professora Eliane Furtado da Silva, que se encontra na Direção Escolar da EM Ernesto Solon Borges, conforme Ofício SECEL/337/2019, de 15/07/2019 e Processo 12947/2019.

Camapuã/MS, 15 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C6F1BEE6

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 793/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora FÁTIMA DA PENHA GONÇALVES CUNHA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 05 horas aulas, na EM Ernesto Solon Borges, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, em substituição ao Professor André Azevedo Paes de Barros, que se encontra na Direção Escolar da EM Dr Sudalydio Rodrigues Machado, conforme Ofício SECEL/337/2019, de 15/07/2019 e Processo 12947/2019.

Camapuã/MS, 15 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F71B915A

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 794/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora GENETE FERNANDES DE OLIVEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 10 horas aulas, na EM Eurico Gaspar Dutra, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, em substituição a Professora Heloisa Ortelan Sant'ana de Rezende, que se encontra readaptada, conforme Ofício SECEL/337/2019, de 15/07/2019 e Processo 12947/2019.

Camapuã/MS, 15 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:

Lucio Carvalho da Silva

Código Identificador:7BE57A7B

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 795/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora GELVA WELLITANIA HENRIQUE DA COSTA BONFIM, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 02 horas aulas, na EM Ernesto Solon Borges, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, conforme Ofício SECEL/337/2019, de 15/07/2019 e Processo 12947/2019.

Camapuã/MS, 15 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:

Lucio Carvalho da Silva

Código Identificador:9E999DC5

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 796/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARIA AUXILIADORA DA COSTA RODRIGUES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas, no CEI Iraides Gonçalves Medeiros, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, em substituição a Professora Maria da Glória de Oliveira, que se encontra readaptada, conforme Ofício SECEL/337/2019, de 15/07/2019 e Processo 12947/2019.

Camapuã/MS, 15 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:

Lucio Carvalho da Silva

Código Identificador:86637D18

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 797/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARIA CONCEIÇÃO ROCHA DO PRADO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas, na EM Lucas Alves do Vale, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, conforme Ofício SECEL/337/2019, de 15/07/2019 e Processo 12947/2019.

Camapuã/MS, 15 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:

Lucio Carvalho da Silva

Código Identificador:8D80C039

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 798/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARLUCE LIMA DA SILVA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 05 horas aulas, na EM Dr Sudalydio Rodrigues Machado, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, conforme Ofício SECEL/337/2019, de 15/07/2019 e Processo 12947/2019.

Camapuã/MS, 15 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:

Lucio Carvalho da Silva

Código Identificador:93910FAF

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 799/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora NELI APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas, na EM Cláudio José de Lima, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, como Professora Auxiliar da Educação Especial, conforme Ofício SECEL/337/2019, de 15/07/2019 e Processo 12947/2019.

Camapuã/MS, 15 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:

Lucio Carvalho da Silva

Código Identificador:80B37C34

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 800/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora OLINDA REZENDE NOGUEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 10 horas aulas, na EM Lucas Alves do Valle, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, em substituição a Professora Ivone Moura de Matos Manhães, que se encontra na Direção da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, conforme Ofício SECEL/337/2019, de 15/07/2019 e Processo 12947/2019.

Camapuã/MS, 15 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:

Lucio Carvalho da Silva

Código Identificador:F6B43E86

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 801/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ONIZIA PAULINO DA COSTA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas, no CEI Maria Rufina de Jesus Madruga, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, em substituição a Professora Marly Barbosa de Oliveira, que se encontra na Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Ofício SECEL/337/2019, de 15/07/2019 e Processo 12947/2019.

Camapuã/MS, 15 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:

Lucio Carvalho da Silva

Código Identificador:39A71734

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 802/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ROSENEY SEVERINO CAMARGO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas, no CEI Iraídes Gonçalves Medeiros, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, em substituição a Professora Eliza Regina de Vasconcelos Lopes, que se encontra cedida para a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – Escola Estadual Camilo Bonfim, conforme Ofício SECEL/337/2019, de 15/07/2019 e Processo 12947/2019.

Camapuã/MS, 15 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:

Lucio Carvalho da Silva

Código Identificador:EB634EBB

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 803/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora SIMONE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas, na EM Cláudio José de Lima, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, em substituição a Professora Kássia Francisco Amorim Lopes, que se encontra na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Ofício SECEL/337/2019, de 15/07/2019 e Processo 12947/2019.

Camapuã/MS, 15 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:

Lucio Carvalho da Silva

Código Identificador:00ABB7B6

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 804/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora SUELI PEREIRA DO CARMO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas, no CEI Iraídes Gonçalves de Medeiros, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, em substituição a Professora Elizete do Carmo Lima, que se encontra na Coordenação Pedagógica, conforme Ofício SECEL/337/2019, de 15/07/2019 e Processo 12947/2019.

Camapuã/MS, 15 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:

Lucio Carvalho da Silva

Código Identificador:5066E70C

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 805/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora TEREZINHA APARECIDA RIBEIRO TARTAS, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas, na EM Ernesto Sólton Borges, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, em substituição a Professora Andréia Santos Ferreira da Silva, que se encontra na função de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Ofício SECEL/337/2019, de 15/07/2019 e Processo 12947/2019.

Camapuã/MS, 15 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FBAFD2F3

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 806/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora VIVIANE MASCARO DE ARAÚJO BORGES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas, na EM Lucas Alves do Valle, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, em substituição a Professora Nilta Antonio da Silva, que se encontra na Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Ofício SECEL/337/2019, de 15/07/2019 e Processo 12947/2019.

Camapuã/MS, 15 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BD040C5D

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 807/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Fica prorrogada a cedência da servidora ELIZA REGINA DE VASCONCELOS LOPES, código 2892, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o exercício junto a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – Escola Estadual Camilo Bonfim, sem ônus para a origem, a partir de 01/01/2019 a 31/12/2019, nos termos estabelecidos no Convênio de Cooperação Mútua nº 28/2019, em consonância com as prerrogativas do Art. 68, da Lei Complementar Municipal nº 06/2001; Ofício nº 856/SUGESF/GAB/SAD, de 11/04/2019; C.I. nº 371/2019, de 12/07/2019 e Protocolo 12956/2019, de 15/07/2019.

Camapuã/MS, 15 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E39691C8

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 808/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ABADIA JOAQUINA FELIX DA SILVA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 40 horas aulas, na EM Ernesto Sólton Borges – Polo – Sala Professora Carmen Sanchez Melhado, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, em substituição a Professora Valdivina Fernandes Nogueira, que se encontra de licença médica, conforme Ofício SECEL/338/2019, de 15/07/2019 e Processo 12999/2019, de 16/07/2019.

Camapuã/MS, 16 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F9A2D832

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 809/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor ABEL WILLIAM SIQUEIRA ALVES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 13 horas aulas, na EM Eurico Gaspar Dutra, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, em substituição a Professora Jusciene Gonçalves Pereira, que se encontra de Licença Maternidade, conforme Ofício SECEL/338/2019, de 15/07/2019 e Processo 12999/2019, de 16/07/2019.

Camapuã/MS, 16 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0EE2B076

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 810/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ANA CLÁUDIA JUSTINO DOS SANTOS, cargo de Professor – Normal Médio, nível I, para ministrar 20 horas aulas na Educação Infantil, no CEI Maria Rufina de Jesus Madruga, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, em substituição a Professora Senhorinha Dias de Assis Oliveira, que se encontra readaptada, conforme Ofício SECEL/338/2019, de 15/07/2019 e Processo 12999/2019, de 16/07/2019.

Camapuã/MS, 16 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C2D64FF9

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 811/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, BRUNA RODRIGUES DA COSTA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas, na EM Dr Sudalydio Rodrigues Machado, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, em substituição a Professora Helena de Amorim Fernandes, que se encontra na Coordenação Pedagógica do CEI Iraídes Gonçalves Medeiros, conforme Ofício SECEL/338/2019, de 15/07/2019 e Processo 12999/2019, de 16/07/2019.

Camapuã/MS, 16 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:

Lucio Carvalho da Silva

Código Identificador:2C2BF76F

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 812/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, DAIANE FRANCISCA RODRIGUES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas na Educação Infantil, na EM Cláudio José de Lima, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, em substituição a Professora Cristiane Rodrigues Machado, que se encontra na Direção da EM Lucas Alves do Valle, conforme Ofício SECEL/338/2019, de 15/07/2019 e Processo 12999/2019, de 16/07/2019.

Camapuã/MS, 16 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:

Lucio Carvalho da Silva

Código Identificador:9345A75A

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 813/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ELAINE GOMES DA CONCEIÇÃO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas na Educação Infantil, na EM Dr Sudalydio Rodrigues Machado, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, em substituição a Professora Mirene Pereira de Resende, que se encontra na Coordenação Pedagógica da Educação Especial, conforme Ofício SECEL/338/2019, de 15/07/2019 e Processo 12999/2019, de 16/07/2019.

Camapuã/MS, 16 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B2C61D54

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 814/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, HELOIR ANTUNES LEMES PERSON, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 12 horas aulas, na EM Ernesto Sólton Borges e na EM Cláudio José de Lima, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, em substituição a Professora Kassia Francisco Amorim Lopes, que se encontra na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; e a Professora Adriana Dias Araújo da Silva, que se encontra na Direção do CEI Menino Jesus, conforme Ofício SECEL/338/2019, de 15/07/2019 e Processo 12999/2019, de 16/07/2019.

Camapuã/MS, 16 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:

Lucio Carvalho da Silva

Código Identificador:5C187FAF

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 815/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor HUDSON SIMÕES DOS SANTOS, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 16 horas aulas, na EM Eurico Gaspar Dutra, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, em substituição a Professora Mireuza da Silva de Oliveira, que se encontra de licença maternidade, conforme Ofício SECEL/338/2019, de 15/07/2019 e Processo 12999/2019, de 16/07/2019.

Camapuã/MS, 16 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:

Lucio Carvalho da Silva

Código Identificador:676926E0

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 816/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, INÊS FERREIRA DA CUNHA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, Nível II, para ministrar 20 horas aulas, na EM Eurico Gaspar Dutra, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, em substituição a Professora Celina Pereira de Sant'ana Silva, que se encontra na Direção Escolar

do CEI Maria Rufina de Jesus Madruga e a Professora Iolete Alves Rocha, que se encontra readaptada, conforme Ofício SECEL/338/2019, de 15/07/2019 e Processo 12999/2019, de 16/07/2019.

Camapuã/MS, 16 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:

Lucio Carvalho da Silva

Código Identificador:79C94508

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 817/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, IVONE PESSOA DE OLIVEIRA GONÇALVES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas, na EM Eurico Gaspar Dutra, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, em substituição a Professora Rosenete Batista dos Santos Rodrigues, que se encontra na Coordenação Pedagógica do CEI Maria Rufina de Jesus Madruga e ao Professor Elizardo Moreira Congundes, que se encontra na Coordenação Pedagógica do Polo UAB-Camapuã/MS, conforme Ofício SECEL/338/2019, de 15/07/2019 e Processo 12999/2019, de 16/07/2019.

Camapuã/MS, 16 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:

Lucio Carvalho da Silva

Código Identificador:4674F253

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 818/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, JULIANE DE CARVALHO COSTA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas, na EM Eurico Gaspar Dutra, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, em substituição a Professora Maria Madalena da Silva Lourenço, que se encontra na Coordenação Pedagógica da EM Lucas Alves do Valle, conforme Ofício SECEL/338/2019, de 15/07/2019 e Processo 12999/2019, de 16/07/2019.

Camapuã/MS, 16 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:

Lucio Carvalho da Silva

Código Identificador:2F31C122

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 819/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, JUSSARA PEREIRA DE CARVALHO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas, na Biblioteca Municipal, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, na Sala Multifuncional da Biblioteca Municipal, conforme Ofício SECEL/338/2019, de 15/07/2019 e Processo 12999/2019, de 16/07/2019.

Camapuã/MS, 16 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:

Lucio Carvalho da Silva

Código Identificador:4C03819E

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 820/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, KAMILLA DE ASSIS OLIVEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas na Educação Infantil, na EM Dr Sudalydio Rodrigues Machado, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, em substituição a Professora Onizia Paulino da Costa, que se encontra lotada no CEI Iraides Gonçalves Medeiros, conforme Ofício SECEL/338/2019, de 15/07/2019 e Processo 12999/2019, de 16/07/2019.

Camapuã/MS, 16 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:

Lucio Carvalho da Silva

Código Identificador:D5CF1797

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 821/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, LUCIA CORREA SIMÕES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas na Educação Infantil, na EM Dr Sudalydio Rodrigues Machado, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, em substituição a Professora Cristiane Santos Almada de Castro, que se encontra lotada Coordenação Pedagógica, conforme Ofício SECEL/338/2019, de 15/07/2019 e Processo 12999/2019, de 16/07/2019.

Camapuã/MS, 16 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:

Lucio Carvalho da Silva

Código Identificador:0AA7758E

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 822/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, Nível I, para ministrar 20 horas aulas, na EM Eurico Gaspar Dutra, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, em substituição a Professora Mireuza da Silva de Oliveira, que se encontra de licença maternidade, conforme Ofício SECEL/338/2019, de 15/07/2019 e Processo 12999/2019, de 16/07/2019.

Camapuã/MS, 16 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:23C24B2A

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 823/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, MAGDA APARECIDA GONÇALVES DA COSTA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas, na EM Eurico Gaspar Dutra, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, em substituição a Professora Senhorinha Dias de Assis Oliveira, que se encontra readaptada, conforme Ofício SECEL/338/2019, de 15/07/2019 e Processo 12999/2019, de 16/07/2019.

Camapuã/MS, 16 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D2916DD3

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 824/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, MARIA DO CARMO MONTEIRO DOS SANTOS, cargo de Professor – Licenciatura Plena, Nível II, para ministrar 20 horas aulas, na EM Ernesto Sólton Borges, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, em substituição ao Professor Elix de Paula Rezende, que se encontra de licença médica, conforme Ofício SECEL/338/2019, de 15/07/2019 e Processo 12999/2019, de 16/07/2019.

Camapuã/MS, 16 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C82235A4

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 825/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, MARIA LUCIA DA SILVA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas, na EM Ernesto Sólton Borges, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, em substituição ao Professor Ivanildo Pereira de Oliveira, que se encontra na Coordenação de Tecnologias do Polo UAB-Camapuã/MS, conforme Ofício SECEL/338/2019, de 15/07/2019 e Processo 12999/2019, de 16/07/2019.

Camapuã/MS, 16 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:32B81C16

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 826/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, MARINA PEREIRA ALVES DA COSTA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas, na EM Ernesto Solon Borges, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, em substituição a Professora Iolete Alves Rocha, que se encontra readaptada e a Professora Adriana Dias Araújo da Silva, que se encontra na Direção Escolar do CEI Menino Jesus, conforme Ofício SECEL/338/2019, de 15/07/2019 e Processo 12999/2019, de 16/07/2019.

Camapuã/MS, 16 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:59829926

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 827/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, PRISCIELE NIPOTI CARDOSO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas, na EM Dr Sudalydio Rodrigues Machado, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, em substituição a Professora Weila Nogueira da Silva, que se encontra na função de Diretor Pedagógico e de Administração, conforme Ofício

SECEL/338/2019, de 15/07/2019 e Processo 12999/2019, de 16/07/2019.

Camapuã/MS, 16 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:

Lucio Carvalho da Silva

Código Identificador:E6DF6918

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 828/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ROSIMEIRE DIAS DE LAURA, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, Nível I, para ministrar 20 horas aulas, na EM Dr Sudalydio Rodrigues Machado, no período de 16/07/2019 a 11/12/2019, com a finalidade de atender o aluno com necessidades especiais Leandro Rodrigues Almeida, conforme Ofício SECEL/338/2019, de 15/07/2019 e Processo 12999/2019, de 16/07/2019.

Camapuã/MS, 16 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:

Lucio Carvalho da Silva

Código Identificador:3566412C

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 829/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ROZANGELA FERNANDES DE ABREU, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 08 horas aulas, na EM Ernesto Solon Borges, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, em substituição a Professora Iolete Alves Rocha, que se encontra readaptada na Biblioteca Municipal e a Professora Kassia Francisco Amorim Lopes, que se encontra na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Ofício SECEL/338/2019, de 15/07/2019 e Processo 12999/2019, de 16/07/2019.

Camapuã/MS, 16 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:

Lucio Carvalho da Silva

Código Identificador:DE95AD6A

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 830/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, THAIS FERNANDES AGUILERA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 12 horas aulas, na EM Eurico Gaspar Dutra, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, em substituição a Professora Jusciane Gonçalves Pereira, que se encontra de Licença Maternidade e a Professora Kassia Francisco Amorim Lopes, que se encontra na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Ofício SECEL/338/2019, de 15/07/2019 e Processo 12999/2019, de 16/07/2019.

Camapuã/MS, 16 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:

Lucio Carvalho da Silva

Código Identificador:12FA8F5E

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 831/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora THAIS MARCELLI PEREIRA DE OLIVEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas, na EM Ernesto Solon Borges, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, em substituição a Professora Neli Aparecida da Silva Oliveira, que se encontra readaptada, conforme Ofício SECEL/338/2019, de 15/07/2019 e Processo 12999/2019, de 16/07/2019.

Camapuã/MS, 16 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:

Lucio Carvalho da Silva

Código Identificador:8808776D

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 832/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, VANILZA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 30 horas aulas, na EM Ernesto Solon Borges – Polo, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, em substituição a Professora Maria da Glória de Oliveira, que se encontra readaptada, conforme Ofício SECEL/338/2019, de 15/07/2019 e Processo 12999/2019, de 16/07/2019.

Camapuã/MS, 16 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:

Lucio Carvalho da Silva

Código Identificador:0F8B3E09

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 833/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, VIVIANE FERREIRA DA ROCHA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 06 horas aulas, na EM Eurico Gaspar Dutra, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, em substituição a Professora Crisdevania Rodrigues Machado, que se encontra na Direção Escolar da EM Eurico Gaspar Dutra, conforme Ofício SECEL/338/2019, de 15/07/2019 e Processo 12999/2019, de 16/07/2019.

Camapuã/MS, 16 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:

Lucio Carvalho da Silva

Código Identificador:38BA3E06

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 834/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, THAIS FERNANDES AGUILERA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 12 horas aulas, na EM Eurico Gaspar Dutra, no período de 16/07/2019 a 18/12/2019, em substituição a Professora Jusciene Gonçalves Pereira, que se encontra de Licença Maternidade e a Professora Kassia Francisco Amorim Lopes, que se encontra na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Ofício SECEL/338/2019, de 15/07/2019 e Processo 12999/2019, de 16/07/2019.

Camapuã/MS, 16 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:

Lucio Carvalho da Silva

Código Identificador:8B364CF3

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 835/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, WELINGTON DE ASSIS ESTEVAM, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas, na EM Dr Sudalydio Rodrigues Machado, no período de 17/07/2019 a 15/08/2019, em substituição a Professora Celma Paulina Rodrigues, que se encontra de licença médica, conforme Ofício SECEL/352/2019, de 18/07/2019 e Processo 13090/2019, de 18/07/2019.

Camapuã/MS, 18 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:

Lucio Carvalho da Silva

Código Identificador:1957EC27

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 836/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, AMANDA BEZERRA GOMES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas, na EM Cláudio José de Lima, no período de 16/07/2019 a 29/07/2019, em substituição a Professora Janete França Oliveira do Carmo, que se encontra de licença médica, conforme Ofício SECEL/353/2019, de 18/07/2019 e Processo 13092/2019, de 18/07/2019.

Camapuã/MS, 18 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:

Lucio Carvalho da Silva

Código Identificador:2E4586C0

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 837/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, VIVIANE FERREIRA DA ROCHA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 14 horas aulas, na EM Ernesto Sólton Borges e na EM Eurico Gaspar Dutra, no período de 16/07/2019 a 12/08/2019, em substituição a Professora Lillian Maria Rodrigues Dias Conegundes, que se encontra de licença médica, conforme Ofício SECEL/351/2019, de 18/07/2019 e Processo 13093/2019, de 18/07/2019.

Camapuã/MS, 18 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:

Lucio Carvalho da Silva

Código Identificador:839139D3

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 891/2019, DE 28 DE JULHO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 01 (um) ano a cedência da servidora VANDELZA CHAVES DE SOUSA, código 244, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, para desempenhar suas atividades junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, com ônus para

Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, no período de 24/07/2019 a 23/07/2020, conforme Ofício 4257/2019 - TRE/ZE014, de 17/07/2019 e Processo 13102/2019, de 18/07/2019.

Camapuã/MS, 28 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:

Lucio Carvalho da Silva

Código Identificador:B7EC1CAC

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 892/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Destituir da função de Fiscal de Contratos decorrentes de processos licitatórios – Pregão 021/2019 – Processo Administrativo nº 034/2019 – Contrato 130/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a servidora MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA CARDOSO, código 4914, cargo de Chefe de Departamento de Compras e Licitação – suplente, conforme C.I. nº 197/2019, de 02/08/2019 e Processo nº 13344/2019.

Camapuã/MS, 02 de agosto de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:

Lucio Carvalho da Silva

Código Identificador:20329A96

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 893/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar a servidora EDUARDA OLIVEIRA RODRIGUES, código 4180, cargo de Assessor II, lotada no Gabinete do Prefeito, para Fiscal do Contrato 130/2019, que tem por objeto contratação de consultoria, assessoramento técnico e apoio na elaboração de processos e procedimentos administrativos de licitação, contratos convênios e prestação de contas; e, consultoria, assessoramento técnico e apoio na elaboração de justificativas e respostas de diligências e/ou intimações, defesas e recursos perante o Tribunal de Contas do Estado do MS e TCU, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, conforme C.I. nº 197/2019, de 02/08/2019 e Processo nº 13344/2019.

Camapuã/MS, 02 de agosto de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:

Lucio Carvalho da Silva

Código Identificador:A07C5207

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 910/2019, DE 07 DE AGOSTO DE 2019**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Prorrogar a cedência da servidora ETELVINA DA SILVA RODRIGUES, código 156, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – Escola Estadual Joaquim Malaquias da Silva, com ônus para Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, a partir de 02/01/2019 a 31/12/2019, conforme C.I. nº 413/2019, de 07/08/2019 e Processo nº 13467/2019, de 07/08/2019.

Camapuã/MS, 07 de agosto de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:

Lucio Carvalho da Silva

Código Identificador:8D0E329B

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 894/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Autorizar a averbação no currículo funcional do servidor FLORIVALDO RODRIGUES FURTADO, código 163, cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 871 dias, correspondentes a 02 anos, 04 meses e 21 dias de trabalho prestados ao SINDICATO RURAL DE CAMAPUÃ, no período de 10/08/1978 a 31/12/1980, com contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria ou disponibilidade, conforme o Art. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Lei nº 1.291, de 21/07/2003, e Processo nº 11730/2019, de 15/05/2019.

Camapuã/MS, 02 de agosto de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:

Lucio Carvalho da Silva

Código Identificador:E599E332

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
AMOSTRA (2º CLASSIFICADO)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 074/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

OBJETO VOLTADO À REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE E FRALDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Município de Camapuã/MS, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 041/2019, conforme sessão ocorrida no dia 15/07/2019, que, tendo em vista que a empresa **AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME**, foi classificada nos itens 06, 07 e 10, a empresa apresentou as amostras e as mesmas foram consideradas Reprovadas pela comissão de avaliação no entanto fica convocada a Empresa **DROGARIA ALEGRIA LTDA**, classificada em segundo lugar, para apresentar amostra dos itens **06 e 10**, no prazo 02 (dois) dias à Secretaria Municipal de Saúde. Maiores Informações pelo Tel. 67 - 3286-6010, ou no Setor de Licitações, sito à Rua Bonfim, nº 441, Centro, Camapuã/MS.

Camapuã, 15 de agosto de 2019.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:361FD41E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
AMOSTRA (2º CLASSIFICADO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 074/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019
OBJETO VOLTADO À REGISTRO DE PREÇOS PARA
AQUISIÇÃO DE LEITE E FRALDAS PARA ATENDER AS
DEMANDAS JUDICIAIS EM ATENDIMENTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Município de Camapuã/MS, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 041/2019, conforme sessão ocorrida no dia 15/07/2019, que, tendo em vista que a empresa **AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME**, foi classificada nos itens 06, 07 e 10, a empresa apresentou as amostras e as mesmas foram consideradas Reprovadas pela comissão de avaliação no entanto fica convocada a Empresa **KPS CALUX CPMERCIO E SERVIÇO**, classificada em segundo lugar, para apresentar amostra do item 07, no prazo 02 (dois) dias à Secretaria Municipal de Saúde. Maiores Informações pelo Tel. 67 - 3286-6010, ou no Setor de Licitações, sito à Rua Bonfim, nº 441, Centro, Camapuã/MS.

Camapuã, 15 de agosto de 2019.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:EE3A9346

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.544 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

ALTERA A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ E
DESIGNA PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE
APOIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO
DOMATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designadas as servidoras: **Thaynara Nunes da Silva Borges, Eduarda Oliveira Rodrigues, Rosimar Almeida da Silva e Aurelene Aparecida Amorim Sobrinho** como membros titulares para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública.

§1º Como membros suplentes ficam designados os servidores: **Isabela Cristina Laet Ribeiro e Adamastor Luiz Rodrigues Carvalho**.

§2º - Nos impedimentos e ausências da Presidente da Comissão, a titularidade temporária será exercida pela servidora **Rosimar Almeida da Silva**.

Art. 2º- Ficam designadas as servidoras **Rosimar Almeida da Silva e Thaynara Nunes da Silva Borges** como Pregoeiras Oficiais.

Art. 3º - Ficam designadas as servidoras **Eduarda Oliveira Rodrigues, Izabela Correa Rezende da Costa e Aurelene Aparecida Amorim Sobrinho** para compor a Equipe de Apoio das Licitações – Modalidade Pregão Presencial.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:71396B13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO Nº 038/2018

Processo Administrativo nº 086/2018

Dispensa de Licitação nº 049/2018

Vencimento prazo: 18/06/2018

Valor Contrato: 2.000,00

Valor Empenhado: 2.000,00

Valor Liquidado: 200,00

Valor Anulado: 1.800,00

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, nº 570, Jardim Seriemma, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.988.914/0001-75, neste ato representado pela Sra. ADRIANE PAETZOLD, Secretária Municipal de Administração, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1175912 SSP/MS e CPF n.º 938.288.451-34, residente e domiciliado a Rua Euzébio Robaldo chácara 011, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BARCELOS & DOCUSSE LTDA**, com sede na cidade de Amambai – Rua Rio Branco nº1034 Mato Grosso Do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 11.165.642/0001.67, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Procuradora LILIANE CRISTINA DOCUSSE, brasileira, RG nº 26.647.120-1 /SSP/SP e CPF nº202.637.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO – PPP; É NECESSÁRIA CONSIDERANDO SUA ELABORAÇÃO OBRIGATÓRIA A PARTIR DE 01.01.2004(DATA FIXADA PELA IN INSS/DC 96/2003) ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

_Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 13 de agosto de 2019.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:5A62391E

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ATA SRP Nº 022/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0077/2019
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, Edição Nº2404, no dia
31/07/2019, pág 23.

ONDE SE LÊ: Dispensa nº 0037/2019

LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL nº 0027/2019

Publicado por:
 Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:D247B611

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA ADM Nº. 178/2019

PORTARIA ADM Nº. 178/2019 14 de Agosto de 2019.

Instaura Processo Administrativo e dá outras providências.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal 114/90, nos artigos 138, 143, 144 e 145 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS, e artigo 91 Inciso II, alínea “F” da Lei Orgânica ;

CONSIDERANDO, o teor do OFICIO/019/SMAG, de 13 de Agosto de 2019, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, solicitando a abertura da Sindicância Administrativa;

CONSIDERANDO, a declaração emitida pelo Departamento de Recursos Humanos datada de 30 de julho de 2019;

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal 114/90, Artigo 111, Inciso XV, que trata que o servidor público municipal deverá: “III – Observância das normas legais”;

E, por fim, **CONSIDERANDO**, que o Artigo 138 da Lei Municipal nº144/90, que trata “A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa”.

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR, nos termos do **art. 138 da Lei Municipal nº. 144/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS**, a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** que tramitará sob o Nº 002/2019, para sob a Presidência do primeiro, constituírem comissão de Sindicância Administrativa disciplinar com a finalidade de apurar os fatos acima mencionados, assegurando os princípios do contraditório e da ampla defesa.

I – Cléia Mascarenhas Gomes, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, matrícula 937/01 - Presidente;

II – Milda Beatriz Recalde Cavanha Recalde, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula 382/01 membro secretário.

III – Regiane Peres França, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula 910/01, membro.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, admitida a prorrogação por até 30 (trinta) dias, quando as circunstâncias o exigirem, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o Relatório Final, dando ciência à Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá dedicar tempo integral aos seus trabalhos sempre que necessário, ficando seus membros dispensados do ponto até a entrega do relatório final, na forma descrita no artigo nº149 § 1º, da Lei Municipal 114/90 Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2019.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

ADRIANE PAETZOLD

Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado no DOM (Assomasul)

Diário nº -

ANO - - Folha

Em:

Publicado por:
 Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:CC8F8AC7

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1055

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1055
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Celso Neves Farias – EPP.

CNPJ: 33.151.143/0001-53

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo’erooy Arandu e Nãnde Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 506,77.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.

Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 10 de Junho de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
 Gabriela Bueno
Código Identificador:1B812C0C

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1056

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1056
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Celso Neves Farias – EPP.

CNPJ: 33.151.143/0001-53

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo’erooy Arandu e Nãnde Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam

para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 273,86.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.

Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 10 de Junho de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:

Gabriela Bueno

Código Identificador:C87856E4

**SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1057**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1057

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Celso Neves Farias – EPP.

CNPJ: 33.151.143/0001-53

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'ero Arandu e Nãnde Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 267,12.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.

Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 10 de Junho de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:

Gabriela Bueno

Código Identificador:507EFCB7

**SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1058**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1058

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Celso Neves Farias – EPP.

CNPJ: 33.151.143/0001-53

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'ero Arandu e Nãnde Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 214,36.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.

Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 10 de Junho de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:

Gabriela Bueno

Código Identificador:73840D6E

**SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1059**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1059

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Celso Neves Farias – EPP.

CNPJ: 33.151.143/0001-53

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'ero Arandu e Nãnde Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 366,48.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.

Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.

Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 10 de Junho de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:9382AF44

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1078

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1078
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.

CNPJ: 01.331.513/0001-48

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Nãnde Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 76,27.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 17 de Junho de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:A2B145E9

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1079

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1079
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.

CNPJ: 01.331.513/0001-48

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Nãnde Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 59,88.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 17 de Junho de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:461CA11F

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1080

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1080
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.

CNPJ: 01.331.513/0001-48

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Nãnde Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 329,15.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 17 de Junho de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:681F67EF

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1081

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1081
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.

CNPJ: 01.331.513/0001-48

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula,

Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'ero Arandu e Nãnde Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 303,68.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 17 de Junho de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:

Gabriela Bueno

Código Identificador:09D7647E

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1082

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1082

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.

CNPJ: 01.331.513/0001-48

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'ero Arandu e Nãnde Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 209,35.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 17 de Junho de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:

Gabriela Bueno

Código Identificador:B60DBFC6

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1083

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1083

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.

CNPJ: 01.331.513/0001-48

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'ero Arandu e Nãnde Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 327,70.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 17 de Junho de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:

Gabriela Bueno

Código Identificador:FC352DF8

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1084

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1084

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.

CNPJ: 01.331.513/0001-48

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'ero Arandu e Nãnde Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 217,26.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 17 de Junho de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
 Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
 Cristiane da Silva Chaves – Contadora
 Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
 Gabriela Bueno
Código Identificador:53DC6031

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1085

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1085
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Panificadora Eskla EIRELI-ME.

CNPJ: 01.331.513/0001-48

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'ero'y Arandu e Nãnde Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.

Valor: R\$ 815,40.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.

Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 17 de Junho de 2019.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
 Gabriela Bueno
Código Identificador:9E278DCB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa Silva & Azambuja LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para Construção de uma Rede de Distribuição de Energia na Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município.

VALOR: Fica fixado o Valor Global do Contrato em **R\$ 30.497,83** (trinta mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos).

PRAZO: A vigência desse contrato será de 90 (noventa) dias, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Projeto de Atividade 06.02

- Departamento de Infraestrutura, 15.451.0006 – Infraestrutura Urbana, 1.081 – Infraestrutura no Fundo Municipal de Meio Ambiente 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Edenir Batista Azambuja

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 30 de julho de 2019.

Publicado por:
 Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:1BACF4A8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELTORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0073/2019

MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0033/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA CASE 621D, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO.

Vencedor: MARTINI E SANTANA LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, totalizando R\$ 7.462,92 (sete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos);

Eldorado/MS, 9 de agosto de 2019.

DANIELE PRADO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, **HOMOLOGO** o presente certame, adjudicando o objeto desta Dispensa de Licitação à empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 9 de agosto de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:BF94560C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 006/2019

Processo nº 002/2019 – Pregão (Presencial) nº 002/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa SILVA & PEREIRA LTDA - ME.

OBJETO: aquisição de materiais para construção de primeira qualidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura.

VALOR ADITADO: R\$ 39.962,50 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Wagnaldo Batista da Silva.

Publicado por:
 Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:B604396E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado: PROCESSO Nº: 0008/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0001/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS.

Vencedores: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 15,24,25,49,65,90,113,119,151, 207, 218, 223, totalizando R\$ 221.053, 00 (duzentos e vinte e um mil e cinquenta e três reais); CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4, 13, 19, 20, 23, 28, 32, 39, 52, 53, 57, 59, 71, 85, 88, 99, 100, 105, 110, 121, 129, 137, 138, 139, 143, 144, 147, 152, 154, 157, 174, 175, 176, 180, 183, 190, 197, 219, 220, totalizando R\$ 108.730, 00 (cento e oito mil e setecentos e trinta reais); CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3, 9, 26, 48, 51, 56, 58, 60, 63, 66, 67, 74, 75, 78, 79, 80, 84, 91, 93, 97, 106, 107, 108, 111, 126, 128, 130, 131, 134, 153, 158, 163, 164, 170, 171, 179, 181, 200, 202, 210, 211, 212, 213, 216, 221, 222, totalizando R\$ 212.022, 00 (duzentos e doze mil e vinte e dois reais); COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5, 35, 36, 37, 40, 43, 44, 45, 46, 61, 62, 69, 81, 98, 101, 109, 123, 124, 145, 156, 159, 160, 167, 169, 173, 177, 185, 193, 194, 198, 199, 203, totalizando R\$ 64.640, 00 (sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais); DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 8, 10, 17, 18, 21, 29, 41, 64, 92, 102, 116, 140, 141, 142, 150, 165, 168, 186, 188, 201, 214, totalizando R\$ 57.124, 00 (cinquenta e sete mil e cento e vinte e quatro reais); DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 6, 7, 14, 22, 50, 55, 115, 120, 125, 135, 161, 182, 189, 204, 206, 208, totalizando R\$ 169.660, 00 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos e sessenta reais); GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 11, 27, 31, 86, 87, 89, 96, 118, 166, 209, totalizando R\$ 78.383, 00 (setenta e oito mil e trezentos e oitenta e três reais); REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 16, 42, 68, 77, 83, 114, 127, 155, 162, 192, 195, 205, 215, totalizando R\$ 52.523, 00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e vinte e três reais);

Eldorado/MS, 15 de agosto de 2019.

EDSON DE BIAGG CUSTÓDIO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 15 de agosto de 2019.

FERNANDO MASSAO KAMEI

Presidente do Conselho Curador da Fundação Hospitalar de Eldorado

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:0D89D3D0

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 074/2019**

DECRETO Nº 074/2019

“EXONERA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora **RAIZA EMANUELLY DE MENEZES** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA EXECUTIVA**, Símbolo DAS-11. Nomeada através do Decreto nº 027/2018. *A contar de 14/08/2019.*

II – Este Decreto entrará em Vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

AGUINALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:35183E23

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº. 08/2019/CMAS

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:

Art. 1º -O Conselho Municipal de Assistência Social em reunião extraordinária realizada no dia 25.07.2019, Ata nº10/2019,

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 2019 A 2020.

Os conselheiros elegeram a mesa diretora para o mandato 2019 a 2020 que segue a alternância da presidência e que este mandato será representado pelo governamental: Presidente Sr. Luiz Fernando Kleszcz da Cruz e na vice-presidência representando Sociedade Civil a Sra. Aline Sobradriel Vendrame.

Eldorado – MS, 15 de agosto 2019.

LUIZ FERNANDO KLESZCZ DA CRUZ

Presidente CMAS

Publicado por:
Viviane Piva
Código Identificador:636B68FF

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 07/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO, EM CARÁTER
EXCEPCIONAL E POR PRAZO DETERMINADO, COM
FUNDAMENTO NO ARTIGO 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 073 DE
20 DE MARÇO DE 2017.**

I - DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo destina-se a selecionar médico para atendimento na rede pública municipal, no Município de Guia Lopes, sob o regime de contratação temporária, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a ser realizado na sede da Prefeitura Municipal, localizado na rua Adalberto de Menezes, n.º 208, Bairro Planalto, Guia da Lopes da Laguna-MS.

O contratado por tempo determinado submeter-se-á, em atendimento ao interesse da municipalidade, aos horários que lhes forem estabelecidos, em qualquer dos turnos.

Os candidatos aprovados e classificados poderão ser convocados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

II - DAS VAGAS E DESCRIÇÃO DO CARGO

Será oferecida uma vaga para o cargo de médico de ESF, com jornada de trabalho de 40h semanais, e os demais classificados comporão o cadastro reserva;

A descrição do cargo de médico é a seguinte:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA

• Compreende as atividades de efetuar exames médicos, emitindo diagnóstico, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

- Examinar os pacientes, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessários, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista;
- Registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprios a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada;
- Analisar e interpretar resultados de exames de raios-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar diagnósticos;
- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou estabelecer a saúde do paciente;
- Efetuar exames médicos destinados a admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos;
- Prestar atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador;
- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;
- Participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município;
- Participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde o bem-estar da comunidade;
- Encaminhar os pacientes para centros especializados, quando a gravidade da doença assim o exigir;
- Participar dos Programas de Saúde da Família;
- Realizar pequenas cirurgias e procedimentos médicos diversos;
- Zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequado, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;

ESPECIFICAÇÕES

- Nível de Escolaridade: Superior Específico com registro no Conselho Regional de Medicina - CRM.
- Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

III – DA REMUNERAÇÃO

O vencimento a ser pago mensalmente é de R\$ 10.048,43 (dez mil e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), acrescidos dos demais direitos e vantagens previstos no Estatuto dos Servidores Públicos.

IV - DOS REQUISITOS

1. Ter nacionalidade brasileira ou naturalizado
2. Estar em gozo dos direitos políticos.
3. Haver cumprido as obrigações eleitorais.
4. Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.
5. Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas.
6. Possuir Diploma e Carteira do respectivo Conselho da categoria profissional e estar habilitado para o cargo.
7. Currículo

8. Não ter sido demitido/exonerado de órgãos públicos por justa causa, em decorrência de processo administrativo disciplinar ou ainda após avaliação do Estágio Probatório, sob pena de nulidade do contrato.

9. Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, sob pena de nulidade do contrato.

11. Os requisitos constantes dos itens 01 a 07 deverão ser comprovados através da apresentação de documentação original e fotocópias, no ato da contratação, sendo eliminado aquele que não os apresentar.

V - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e serão recebidas no horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Adalberto de Menezes, n.º 208, CEP: 79230-000, do dia 16 a 22 de agosto de 2019, no horário de expediente da mesma, sendo das 07h às 13h, horário oficial do município.

Para inscrever-se o interessado deverá:

Preencher a ficha de inscrição, anexando à mesma o currículo e demais documentos comprobatórios necessários para o julgamento, como diplomas, comprovantes de cursos e comprovação da experiência profissional.

As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de exclusão daquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

VI - DO PROCESSO SELETIVO

1. O Processo Seletivo constará de:

- 1.1. Apresentação de Currículo e documentação comprobatória de qualificação.
- 1.2. A análise de currículo será feita por uma Comissão Organizadora do Processo Seletivo a ser designada administração municipal

VII – PONTUAÇÃO

AValiação DO CURRÍCULO – CARGOS DE ENSINO SUPERIOR	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
QUALIFICAÇÃO			
a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado na área fim do cargo.	1	10	10
b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado na área fim do cargo.	1	07	07
c) Certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área fim do cargo, com carga horária mínima de 360 horas.	1	03	03
Sub total			20
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência profissional	10 anos	6	60
TOTAL DE PONTOS	100		

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Os candidatos serão classificados pela pontuação total obtida em decorrência da avaliação do currículo apresentado.
2. O candidato que, no ato da inscrição, declarar ser portador de necessidades especiais, será feita uma avaliação da compatibilidade entre as exigências do cargo e a deficiência de que é portador.
3. Os candidatos portadores de necessidades especiais figurarão na lista geral de classificação e também em listagem à parte, observando-se a respectiva ordem de classificação.
4. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, o critério de desempate será o maior tempo de prestação de serviços na área.
5. A aprovação e classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no quadro da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna-MS, e a

convocação é de competência do Prefeito Municipal, dentro do interesse e conveniência da administração, observada a ordem de classificação dos candidatos.

6. A classificação final será divulgada através do Diário Oficial do Município, atualmente, Assomassul.

7. O candidato deverá comunicar toda e qualquer alteração de seu endereço e contato telefônico e eletrônico via protocolo da Prefeitura, no Setor de Protocolo.

8. A convocação para a contratação do candidato será feita via contato telefônico, e-mail ou ofício com ciência do candidato, que terá o prazo de 24 horas para aceitar ou desistir da vaga e 02 (dois) dias para providenciar a documentação necessária, assinar a contratação e entrar em exercício, sendo que se não entrar em exercício neste prazo perderá automaticamente o direito à contratação para a qual foi convocado, autorizada a convocação do candidato seguinte.

8. Os candidatos não localizados e os que não entrarem em exercício no prazo estipulado no item anterior perderá automaticamente o direito à contratação.

9. O contrato firmado de acordo com o art. 37 inciso IX da Constituição Federal de 1988, e Lei Complementar Municipal nº 073, de 20 de março de 2017, extinguir-se-á:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa do contratado;

III – quando o contratado incorrer em infração disciplinar punível de demissão nos Termos do Estatuto do Servidor Municipal;

IV – por iniciativa do Poder Público Municipal.

IX- DISPOSIÇÕES FINAIS

Antes de formalizar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do Edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o provimento do cargo que pretende concorrer.

A inscrição do candidato pressupõe-se que tomou conhecimento e aceitou todas as normas e condições do processo seletivo estabelecidas neste Edital e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento.

O candidato que se sentir prejudicado no resultado da seleção poderá interpor recurso, no prazo de até dois dias que deverá ser avaliado no mesmo prazo pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Todas as informações a respeito do presente Processo Seletivo estarão sendo disponibilizadas na Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna-MS, setor de pessoal, no Órgão Oficial de Imprensa do Município e nos site oficial.

Os casos omissos poderão ser esclarecidos pela Comissão Organizadora e Avaliadora deste Processo Seletivo.

Guia Lopes da Laguna – MS, 15 de agosto de 2019

JAIR SCAPINI

Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO OVELAR GARCETE

Presidente da Comissão

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – EDITAL Nº 007/2019

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____

Antes de preencher o requerimento da inscrição, leia atentamente o edital completo deste processo seletivo simplificado e depois preencha as informações solicitadas sobre seus dados e faça as opções da inscrição.

DADOS DO CANDIDATO:

Nome Completo	
RG:	Data de Nascimento:
ENDEREÇO	Rua: _____ Nº: _____ Bairro: _____ Cidade: CEP: _____
TELEFONE	
E-MAIL	
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	() SIM Tipo de Deficiência: _____ () NÃO

2. TIPO DE INSCRIÇÃO

MARQUE COM X NA COLUNA “ASSINALAR” A **OPÇÃO** DE INSCRIÇÃO DESEJADA:

() MÉDICO – ESF (40 horas)

Declaro ser habilitado, para o tipo de inscrição efetuada, neste requerimento de acordo com as exigências de escolaridade mínima, de acordo com os Critérios de análise de currículos do Edital nº 007/19.

Declaro ter pleno conhecimento das exigências e condições do Processo Seletivo Simplificado nº 007/19 e aceitar as condições e normas nele estabelecidas.

_____/_____/19

Data

Assinatura do Candidato

Homologação da inscrição () Sim () Não

Membro da Comissão

Publicado por:

Cristiane Alez Jara Teixeira Ramos

Código Identificador:B3B21498

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 173/2017

PROCESSO N.º 146/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2017

PARTES: Município de Iguatemi (MS) e a empresa Coimbra e Palhano Advogados Associados

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo contratual por mais por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 02/08/2019 até 02/08/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 Secretaria Municipal de Administração - 02 03 01 Secretaria Municipal de Administração - 04 Administração - 04 122 Administração Geral - 04 122 0300 Gestão Administrativa – Sema - 04 122 0300 2002 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal De Administração - 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria – Ficha 059

LOCAL E DATA: Iguatemi (MS), 02 de agosto de 2019.

ASSINAM: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e Luciane Ferreira Palhano (CONTRATADA).

Publicado por:

Ramão Lino Guerreiro

Código Identificador:F7FC5FA8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019

O Município de IGUATEMI/MS, por intermédio do seu pregoeiro oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 1.568/2018, torna público que a licitação realizada no dia 26/07/2019, às 09:00h (nove horas), na modalidade Pregão Presencial nº 049/2019, que tinha como objetivo a locação de Van com no mínimo 15 lugares, foi considerada **FRACASSADA**, em razão da inabilitação da licitante participante.

Iguatemi/MS, 12 de agosto de 2019.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI

Pregoeiro Oficial

Decreto Nº. 1.568/2018.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:4617C752

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 2.210/2019

“ALTERA O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DE QUE TRATA A LEI Nº 2.154/2018”.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterado para **15% (quinze por cento)** o limite de abertura de créditos adicionais suplementares no exercício financeiro de 2019, de que trata o art. 6º da Lei nº 2.154, de 05 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

Prefeita

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:BC0BEF45

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.693/2019

“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA O FIM QUE ESPECIFICA”.

Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão de Avaliação composta pelos servidores municipais **Martimiano Ramirez**, Chefe de Departamento I, **Odinei Machado Martins**, Mecânico e **Ednelson Pelegrinelli**, Secretário Municipal de Governo para, sob a presidência do primeiro, proceder, na forma do art. 17 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições aplicáveis, avaliação dos bens móveis de propriedade do Município de Iguatemi-MS que se encontram em desuso ou inservíveis para os trabalhos e atividades da Administração Municipal, assim descritos no Anexo Único deste Decreto, objetivando a alienação dos mesmos através de leilão.

Art. 2º - A Comissão nomeada no artigo anterior terá o prazo de 15 (quinze) dias para o término dos trabalhos e apresentação de laudo de avaliação circunstanciado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

Prefeita

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 1.693/2019**VEÍCULOS EM DESUSO OU INSERVÍVEIS PARA LEILÃO**

DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	MODELO	ANO	PLACA
Doblô	FIAT	Esp/caminhonet/ambulancia	2014/2014	HTO-3513
Spin	Chevrolet	Spin 1.8L MT LTZ	2016/2016	OOU-9790
Palio	FIAT	Palio Fire Way	2015/2016	OOU-9784
Palio	FIAT	Palio Fire	201/2015	HTO-3516
Cargo 1317F	Ford	Car/Caminhão/Basculante	2003/2003	HQH-7199
Cargo 1317F	Ford	Car/Caminhão/Basculante	2003/2003	HQH-7200
Motoniveladora	Caterpillar	135H	-	-
Minicarregadeira	Bob Cat	S185	2012/2012	-

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:32246485

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO QUARTA COLOCADA DO
PREGÃO Nº 012/2019.

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS**, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA: **RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**, sito à Rua Joaquim Murtinho Nº 3.445, Loja 01 - Tiradentes - na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.352.270/0001-88.

Diante da ausência de apresentação do 1º Colocado de amostra do item: Lençol Descartável Cama (item 117 da planilha de referência), e a recusa da Segunda Colocada pela empresa: Du Bom Distribuição de Produtos Médico-hospitalar Eireli e recusa da Terceira colocada pela Empresa: Oeste Med Produtos Hospitalares Ltda.

No intuito de dar continuidade ao feito, requeremos à empresa notificada que ficou classificada em 4º(quarto) lugar manifeste interesse em assumir a contratação do item no seguinte valor:

ITENS	VALOR UNITÁRIO OFERECIDO PELA NOTIFICADA	VALOR UNITÁRIO REQUERIDO
Lençol Descartável Cama	RS 4,99	2,80

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá manifestar interesse ou recusa, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação desta notificação. Data: 15/08/2019.

CRISTIANE UESATO

Presidente C.P.L

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:A2D52F87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO QUARTA COLOCADA DO
PREGÃO Nº 012/2019.

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS**, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA: **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sito à Rua: Vicente Celestino, N º 502 na cidade de Álvares Machado /SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.069.066/0001-57, a mesma encontra-se Habilitada.

Diante da ausência de apresentação do 1º Colocado de amostra do item: Lençol Descartável Maca (item 118 da planilha de referência), e a recusa da Segunda Colocada pela empresa: Brasmed Comercio de

Produtos Hospitalares Ltda e recusa da Terceira colocada pela Empresa: Du Bom Distribuição De Produtos Médico-hospitalar Eireli.

No intuito de dar continuidade ao feito, requeremos à empresa notificada que ficou classificada em 4º(quarto) lugar manifeste interesse em assumir a contratação do item no seguinte valor:

ITENS	VALOR UNITÁRIO OFERECIDO PELA NOTIFICADA	VALOR UNITÁRIO REQUERIDO
Lençol Descartável Maca	R\$ 2,42	1,10

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá manifestar interesse ou recusa, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação desta notificação. Data: 15/08/2019.

CRISTIANE UESATO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:46475C77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº.
095/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº **03.501.533/0001-45**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com CNPJ de nº **14.110.024/0001-08**, e a empresa: **FRANÇA, CANASSA & CIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. **13.486.298/0001-33**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 095/2018, firmado entre as partes em 23/07/2018, nos termos previstos na Clausula Quarta.. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo de nº 095/2018, por mais 12 meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 57 § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e demais alterações posteriores correlatas. o presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 24/07/2019. DATA: 23/07/2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:A8818822

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
Nº.140/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº **03.501.533/0001-45** e a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI**, inscrito no CNPJ de nº. **12.021.434/0001-57**, empresa: **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **28.069.066/0001-57**. **OBJETO** – O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 140/2018, firmado entre as partes em 14/08/2018 nos termos previstos na Clausula Quarta e acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) ao valor do contrato. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 140/2018, até 14/02/2020. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 2.174,75 (dois mil e cento e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigos 57, § 1º, inciso II, e 65, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93, e demais alterações posteriores correlatas. o presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 15/08/2019. DATA: 14/08/2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:BDFB7457

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 124/2019

Nº. Processo Administrativo de nº. **759/2019**, Processo Administrativo Licitatório de nº. **058/2019**. Dispensa de nº. **021/2019**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**. Contratada: **MBM SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ de nº. **87.883.807/0001-06**, no valor global de **R\$ 6.450,53 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos)**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER APÓLICE DE SEGURO PARA 23 (VINTE E TRÊS) VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.** Vigência: **20/08/2019 até 20/08/2020**, o presente Contrato terá efeitos a partir de 20/08/2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:4B3DE021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº.
137/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº **03.501.533/0001-45**; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI**, inscrito no CNPJ de nº. **12.021.434/0001-57**, e a empresa: **EMPRESA C.L.R. COMERCIAL LTDA – EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **18.493.600/0001-02**. **OBJETO :** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 137/2018, firmado entre as partes em 16/08/2018 nos termos previstos na Clausula Quarta e acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) ao valor do contrato. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 137/2018, por mais 06 (seis) meses, até 16/02/2020. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 1.097,50 (um mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. o presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 17/08/2019. DATA: 15/08/2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:75A61C25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO QUARTA COLOCADA DO
PREGÃO Nº 024/2019.

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA: S.E OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA sito à Rua Quatorze de Julho, nº. 5002, Bairro Jardim São Paulo, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.880.880/0001-26.

Diante da reprova da amostra do item: Corretivo Líquido (item 75 da planilha de referência) oferecido pela empresa COMERCIAL K & D LTDA.

No intuito de dar continuidade ao feito, requeremos à empresa notificada que ficou classificada em 4º(quarto) lugar manifeste interesse em assumir a contratação do item no seguinte valor:

ITENS	VALOR UNITÁRIO OFERECIDO PELA NOTIFICADA
Corretivo Líquido	R\$ 26,99

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá manifestar interesse ou recusa, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação desta notificação. Data: 15/08/2019.

CRISTIANE UESATO

Presidente C.P.L

Publicado por:

Cristiane Uesato

Código Identificador:D6B7F5E2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 086/2018.**

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº. 03.501.533/0001-45 e FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CNPJ sob o Nº 03.501.533/0001-45 a o Sr. ADILSON JOSÉ FRANCISCHINI, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de Identidade RG nº 58788953, expedida pela SSP/PR e CPF nº 638.944.401-04. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 086/2018, firmado entre as partes em 04/07/2018, nos termos previstos na Clausula Sétima. Fica prorrogada pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo de nº 086/2018, até 04/09/2019. **O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 05/07/2019. DATA: 04/07/2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Uesato

Código Identificador:63987BDC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE DEFERIDO A CLEBER SERGIO
ARANTES NOGUEIRA - RH**

TERMO DE POSSE DEFERIDO A CLEBER SERGIO ARANTES NOGUEIRA

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, compareceu perante o Prefeito Municipal de Jaraguari **CLEBER SERGIO ARANTES NOGUEIRA**, nomeada para desempenhar a função de COORDENADOR – SÍMBOLO - ADI-201, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari, conforme Portaria nº 281 de 09 de Agosto do corrente ano e tendo atendido todas as exigências legais, assumiu o compromisso de bem desempenhar as funções de seu cargo e cumprir os deveres estabelecidos na forma da legislação pertinente em vigor, sob as penas da Lei, bem como os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência; e, para todos os efeitos legais será considerado de efetivo exercício a partir de 12 de Agosto de 2019, por ter atendido os requisitos legais estabelecidos na Legislação Municipal.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Senhor Prefeito e pelo possado.

JARAGUARI/MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gesica Marques Dornelles Machado

Código Identificador:1FED0728

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº.
131/2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS/PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº 03.501.533/0001-45; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI, inscrito no CNPJ de nº. 12.021.434/0001-57 e a empresa: EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME.. inscrita no CNPJ de nº. 20.419.294/0001-06. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 131/2018, firmado entre as partes em 17/08/2018 nos termos previstos na Clausula Quarta e acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) ao valor do contrato Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 131/2018, por mais 06 (seis) meses, até 17/02/2020. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL arts. 57, § 1º, II, e 65, § 1º, e alterações posteriores correlatas e justificativa. o presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 18/08/2019. DATA: 15/08/2019**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Uesato

Código Identificador:367773BE

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 091/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP 046/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº006/2019, de cinco de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 06 de Fevereiro de 2019, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Objeto: **Contratação de Empresa para a Aquisição de Cestas Básicas para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Juti-MS, no atendimento as famílias referenciadas no CRAS, de acordo com a Lei Municipal nº372, de Dezoito de Dezembro de 2012, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**

Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **29 de Agosto de 2019, às 08h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro**.

Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 15 de Agosto de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Láís Barros de Souza

Código Identificador:CC7069EA

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP**

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão homologa o objeto adjudicado pelo Pregoeiro o Processo nº088/2019 – Pregão Presencial nº044/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para aquisição de refrigerantes para

atender os eventos das Secretarias Municipais do Município de Juti, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, a empresa **LUAN B DOS SANTOS**, vencedora dos itens 01 a 03 pelo valor total de R\$9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais). O valor total da presente licitação é de R\$9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais). Por terem apresentado suas propostas de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Juti - MS, 01 de Agosto de 2019.

LAÍS BARROS DE SOUZA

Pregoeiro

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Laís Barros de Souza

Código Identificador:DBB46502

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP**

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão homologa o objeto adjudicado pelo Pregoeiro o Processo nº089/2019 – Pregão Presencial nº045/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Exames de Ultrassonografias em geral para atendimento de pacientes da rede municipal de Saúde, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e Anexos, a empresa **VIPE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA**, vencedora do item 01, valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), pelo valor total de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). O valor total da presente licitação é de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Por terem apresentado suas propostas de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Juti - MS, 12 de Agosto de 2019.

RAFAEL FERNANDES PAES DE ALMEIDA

Pregoeiro

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Laís Barros de Souza

Código Identificador:C401A111

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº129/2017**

Processo Administrativo nº037/2017. Pregão Presencial nº021/2018. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa OCA AMBIENTAL - LTDA. OBJETO: a alteração do item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR e CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do Contrato nº 129/2017, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1. Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$232.440,00 (duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta reais). 2.1.1 O valor do Contrato será acrescido em R\$116.220,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e vinte reais). CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: 5.1. A vigência desse Contrato será doze meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. 5.1.1. A vigência do contrato será PRORROGADA por 12 (doze) meses, contados da assinatura deste 2º Termo Aditivo, podendo ser novamente prorrogado, observando o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 14/08/2019 a 14/08/2020. Data da assinatura: 14/08/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS

BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, **ROQUE VIEIRA DOS SANTOS** - Representante.

Publicado por:

Laís Barros de Souza

Código Identificador:38101339

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

**GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 14/2019/CMAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO/MS

**Resolução nº 14/2019/CMAS
Ladário-MS, 28 de junho de 2019.**

O Conselho Municipal de Assistência Social/MS, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 571/94, de 08 de Dezembro de 1.994, e lei atualizada de 996, 28 de novembro de 2017 e considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada no dia 28/06/2019.

Resolve:

Art. 1º Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS referente ao exercício de 2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social – Ladário – MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrário.

MAGNA AUXILIADORA MARTINES

Presidente do CMAS

Publicado por:

Divino da Costa Soares

Código Identificador:EB303118

**GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 16/2019/CMAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO/MS

Resolução nº 16/CMAS/2019

Ladário-MS, 09 de agosto de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social/MS, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 571/94, de 08 de Dezembro de 1.994, e lei atualizada de 996, 28 de novembro de 2017 e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 06/08/2019.

Resolve:

Art. 1º Aprovar por decisão da plenária a nova composição da Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social Município de Ladário – MS.

A) Presidente – Magna Auxiliadora Martines - área não governamental

B) Vice – Presidente Mariane de Andrade e Silva – área governamental

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrário.

MAGNA AUXILIADORA MARTINES

Presidente do CMAS

Publicado por:

Divino da Costa Soares

Código Identificador:864A5F1C

**GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 017/2019/CMAS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
LADÁRIO/MS**

Resolução nº 017/2019/CMAS
Ladário/MS, 14 de agosto de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social/MS, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 996, de 28 de novembro de 2017, e considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada no dia 14/08/2019.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para CO - Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social do ano de 2019 do Município Ladário – MS.

Art. 2º Esta Resolução entrara em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrário.

MAGNA AUXILIADORA MARTINES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:F19068F1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 161/2019**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 161/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **018/2018** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **170/2018**.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL e SIMÉIA A.H.M.MUSTAFA

OBJETO: “Registro de Preços de para eventual aquisição de café, copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e fundações do Município de Ladário”. CÓDIGO RED-(2)-16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.30.00.–MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PREVLADARIO - FONTE 103- MATERIAL DE CONSUMO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 170/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 29 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R\$ 96,40 (noventa e seis reais e quarenta centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 19 de julho de 2019.

MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO
Diretor Presidente-Portaria nº 363/2018

Publicado por:
Flávia Armanda Magalhães Baracat
Código Identificador:ACBF0536

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 162/2019**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 162/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **018/2018** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **170/2018**.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA.

OBJETO: “Registro de Preços de para eventual aquisição de café, copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e fundações do Município de Ladário”. CÓDIGO RED-(2)-16.001-

09.272.1900.2106-3.3.90.30.00.–MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PREVLADARIO - FONTE 103- MATERIAL DE CONSUMO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 170/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 29 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 19 de julho de 2019.

MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO
Diretor Presidente-Portaria nº363/2018

Publicado por:
Flávia Armanda Magalhães Baracat
Código Identificador:9836136B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 163/2019**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 163/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **018/2018** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **170/2018**.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL e ART VIDEO EIRELI-EPP

OBJETO: “Registro de Preços de para eventual aquisição de café, copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e fundações do Município de Ladário”. CÓDIGO RED-(2)-16.001-09.272.1900.2106-3.3.90.30.00.–MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PREVLADARIO - FONTE 103- MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 170/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 29 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 19 de julho de 2019.

MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO
Diretor Presidente-Portaria nº363/2018

Publicado por:
Flávia Armanda Magalhães Baracat
Código Identificador:D6801DC8

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ**

**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
EDITAL Nº 003/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Públicos de Provas e Títulos, cujo resultado foi homologado em 11 de abril de 2016 - Decreto nº 83/2016, conforme Publicação em 12 de abril de 2016 no Diário Oficial do Município – site Assomasul, a comparecer no Depto Pessoal da Prefeitura Municipal, munidos de 02 (duas) cópias dos documentos abaixo relacionados para tomarem posse nos seus respectivos cargos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta Publicação.

Os candidatos que não comparecerem na data estipulada neste edital será considerado desistente, tornando sem efeito a nomeação.

Demais requisitos contidos no Edital 01/2015.

à Carteira de Identidade (RG)
à Certificado de Conclusão (Superior)- (conforme exigência de cada cargo)

à CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
 à Carteira de Órgão de Classe (de acordo com exigência do cargo)
 à Certificado Militar (masculino)
 à Carteira de Motorista (de acordo com exigência do cargo)
 à CPF
 à Título de Eleitor e Último comprovante de Votação
 à Comprovante de Residência (conta de Luz, água ou Telefone)
 à Comprovante de Escolaridade (conforme as exigências de cada cargo)
 à Certidão de Nascimento ou Casamento
 à Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se houver)
 à Declaração de Bens
 à Declaração de não Acumulo de Cargo
 à Conta Corrente (Banco do Brasil)
 à PIS/PASEP
 à **BINI** (Boletim de Investidura Inicial) – emitido pela Prefeitura Municipal.

Cargo: ENFERMEIRO

Inscrição	Nome do Candidato
14167	Roseana Soares da Silva
13265	Edio Wilson da Silva

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

Inscrição	Nome do Candidato
14433	Juliana Cascão Santiago

Cargo: SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Inscrição	Nome do Candidato
14469	Marcelo Lemos Mendes

Cargo: MOTORISTA

Inscrição	Nome do Candidato
13725	Marcio Augusto Marangoni de Oliveira

Cargo: TRABALHADOR BRAÇAL

Inscrição	Nome do Candidato
13305	Rafael Evangelista dos Santos

Cargo: VIGILANTE

Inscrição	Nome do Candidato
13539	João Carlos Mota Vieira
14490	Jardel Pesarico
13578	Marcelino João Jacobi

Laguna Carapã-MS, 15 de agosto de 2019

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberto Arguelho Borja

Código Identificador:A3CA4DE5
SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019
PROCESSO Nº 060/2019

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para aquisição de óleo lubrificante e filtros para a frota de veículos municipal, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A

PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 29 de agosto de 2019 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, nº 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 15 de agosto de 2019.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel Anderson B. de Lavor

Código Identificador:06F3EB7E
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019

DISPENSA Nº 016/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
 BRASIL GRÁFICA E SERIGRAFIA LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS E CONVITES PARA AUDIÊNCIAS A SEREM REALIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)

PRAZO: 15 de agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019.**DOTAÇÃO:**

02.PODER LEGISLATIVO
 02.01 CAMARA MUNICIPAL
 01.031.0101.2.001 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 3.3.90.39.63.0000 SERVIÇOS GRÁFICOS

ASSINAM: Símon Rogério Freitas Alves da Silva
 Ralpo Cesar Nogueira

Naviraí/MS, 15 de agosto de 2019.

Publicado por:

Debora Cristina Imbriani Martins

Código Identificador:85D6B8B2
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 138/2019

Constitui a Frente Parlamentar em Defesa dos Idosos, no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí - MS.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Requerimento nº 149/2019, de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva e outros Edis,

aprovado em plenário, na 23ª Sessão Ordinária, do dia 13 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 80-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

I - Constituir a Frente Parlamentar em Defesa dos Idosos, no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí, com o objetivo de incentivar, desenvolver e apoiar as discussões e ações relacionadas aos idosos, com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais, sobretudo em relação ao princípio da isonomia, bem como:

- a) identificar e encontrar soluções para os problemas que afligem os idosos, servindo como porta-voz da Terceira Idade e dos segmentos da sociedade imbuídos da sua proteção, promovendo o debate sobre o tema;
- b) trabalhar em conjunto com a sociedade civil organizada, para promover os necessários aparatos, que se mostrarem eficazes, para a efetiva aplicabilidade do Estatuto do Idoso, em nosso município, visando à garantia dos direitos dos idosos, assegurados pela legislação vigente;
- c) promover debates, simpósios, seminários, audiências públicas e outros eventos, pertinentes ao assunto, no mês em que se comemora o Dia Nacional do Idoso, dia 27 de setembro, podendo contar com a participação de entidades de defesa do direito dos idosos e de parcerias público-privadas do município, com intuito de sensibilizar e demonstrar os cuidados com a população idosa;
- d) promover eventos, dirigidos por profissionais de diversas áreas, para prestar esclarecimentos aos idosos sobre as doenças e suas prevenções;
- e) apresentar informações a respeito do valor e do incentivo à prática desportiva, como fator de promoção à saúde e bem-estar, e resgate à autoestima, melhorando o convívio social entre os cidadãos da melhor idade;
- f) fomentar a participação da sociedade na elaboração e acompanhamento de políticas públicas para os idosos;
- g) trabalhar junto aos órgãos da Administração Pública, promovendo o acesso prioritário dos idosos aos serviços públicos.

II - A Frente Parlamentar constituída por esta Portaria será inicialmente composta pelos signatários do requerimento que deu origem à sua constituição, Presidida pelo seu primeiro subscritor, e seu funcionamento seguirá as normas estabelecidas no art. 80-A do Regimento Interno desta Casa de Leis e na presente Portaria, sendo de livre adesão pelos demais Vereadores e Vereadoras.

III - A adesão de que trata o inciso II desta Portaria será formalizada em termo próprio e encaminhada à Presidência da Frente Parlamentar.

IV - A Frente Parlamentar em Defesa dos Idosos, na consecução de seus objetivos, poderá atuar em conjunto com órgãos da Administração Pública direta e indireta, de qualquer esfera de Governo, bem como organizações da sociedade civil.

V - As reuniões da Frente Parlamentar em Defesa dos Idosos, realizadas periodicamente nas datas e locais estabelecidos por seus membros, serão públicas e poderão contar com a participação de municípios e organizações representativas.

VI - Ao final de cada sessão legislativa, serão produzidos e entregues ao Presidente da Câmara relatórios das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar em Defesa dos Idosos, com sumário das conclusões de cada uma das reuniões, simpósios, debates, seminários, visitas de campo ou encontros, que, juntamente com os integrantes da Frente Parlamentar, tomará as providências cabíveis para sua ampla divulgação.

VII - A Frente Parlamentar em Defesa dos Idosos extinguir-se-á ao término da legislatura em vigor.

VIII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos catorze dias do mês de agosto de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA

Presidente.

Publicado por:

Marise Tiemi Kodama Garcia

Código Identificador:784EA9DC

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM
INCORREÇÃO NO ORIGINAL. DECRETO Nº 70, DE 06 DE
AGOSTO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, para o período de 06/08/2019 à 05/08/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1.614/2012, nos termos do parágrafo único, art. 6º,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, para um mandato de 02 (dois) anos, com início em **06 de agosto de 2019 e término em 05 de agosto de 2021**, na forma da legislação vigente os seguintes membros.

Representantes Governamentais:

I - Gerência Municipal de Assistência Social

Titular: Débora Canzian Volpini

Suplente: Marizélia Mazzini Medeiros

II - Gerência Municipal de Educação e Cultura

Titular: Valdeci Francisco Couto

Suplente: Tatiana Ferreira

III - Gerência Municipal de Finanças

Titular: Rosineia Aparecida Teixeira

Suplente: Mirian Barbosa Amadeu

IV - Gerência Municipal de Saúde

Titular: Viviane da Silva Viana de Amorim

Suplente: Cristina de Oliveira Pereira

V - Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Milaine Essy Chimendes de Moraes

Suplente: Rosângela Belizario da Cruz Santos

Representantes Não Governamentais

VI – Trabalhadores do Setor – Área de Assistência Social

Titular: Marlene Alderete Nava

Suplente: Carlos Henrique Yassuda

VII – Representantes de Usuários – CRAS I

Titular: Morilza Mitiko Morikawa

Suplente: Fabiana Rodrigues da Silva Oliveira

VIII – Seleta – Sociedade Caritativa e Humanitária de Naviraí

Titular: José Roberto Alves

Suplente: Marcos Yuri Raphael

IX – Lar da Criança Amor e Fraternidade

Titular: Zuleide Aparecida dos Santos

Suplente: Joziane Aparecida Garcia

–

X – Guarda Mirim de Naviraí

Titular: Adriano de Pontes Souza
Suplente: Maria Elaine Bitencort Gimenes Souza

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 06 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A. Freitas
Código Identificador:19F41C38

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 111/2018.

Processo nº. 323/2018 – Pregão Presencial nº. 179/2018.
Partes Município de Naviraí e a empresa **J B CARDOSO**
SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA.

Objeto: Alteração do Anexo “I” da Ata de Registro de Preços nº. 111/2018 no que se refere ao ITEM – 004 – passando de R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais) para R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), correspondente ao decréscimo de valor, conforme pedido da Gerência de Saúde.

Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea “a” e parágrafo 2º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Assinam: Sr. Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/18, pela Contratante e o Sr. Jefferson Benites Cardoso, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 06 de agosto de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:F4FCA5AB

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
120/2015.

Processo nº. 124/2015 – Concorrência nº. 002/2015.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Construtora Ilha Grande**
Ltda.

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos, subitem 8.1 – o prazo de execução da obra será acrescido em 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 23/07/2019 até o dia 19/12/2019 e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 10/09/2019 até o dia 06/02/2020.

Fundamento Legal: artigo 57, § 1º e Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela contratante, e o Sr. Flávio Lorenzon, pela contratada.

Naviraí – MS, 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:0C7FF94E

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
191/2014.

Processo nº. 316/2014 – Concorrência nº. 007/2014.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **D.C.A.Construtora Ltda-Epp.**

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos– O prazo de vigência do contrato será acrescido em 30 (trinta) dias a contar de 07/08/2019 até o dia 05/09/2019.

Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, parágrafo 1º da lei federal 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

Assinam: Sr.ª Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 005/2017, pela contratante e o Sr. Dorvalino de Jesus Pereira, pela empresa.

Naviraí – MS, 06 de agosto de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:2E73E003

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 17 DEMONSTRAÇÃO DIVIDA FLUTUANTE 2017 -
FUNDEB

Município: NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL		
Demonstração da Dívida Flutuante				
Exercício de 2017				
Unidade Gestora: 0010 - FUNDEB - FDO.MAN.DES.EDUC.BASICA				
Titulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	26.902.262,96	26.253.918,26	648.344,70
PESSOAL A PAGAR	0,00	23.694.691,70	23.694.691,70	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	23.694.691,70	23.694.691,70	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	23.694.691,70	23.694.691,70	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	23.694.691,70	23.694.691,70	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	3.207.571,26	2.559.226,56	648.344,70
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.185.864,35	1.015.075,36	170.788,99
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.185.864,35	1.015.075,36	170.788,99
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.185.864,35	1.015.075,36	170.788,99
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	0,00	139.884,39	139.884,39	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	139.884,39	139.884,39	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	1.881.822,52	1.404.266,81	477.555,71
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	1.404.995,31	1.262.597,21	142.398,10
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	1.404.995,31	1.262.597,21	142.398,10
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	476.827,21	141.669,60	335.157,61
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	476.827,21	141.669,60	335.157,61
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	27.878,60	1.219.586,55	1.167.598,56	79.866,59
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	27.878,60	1.219.586,55	1.167.598,56	79.866,59
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	27.878,60	1.219.586,55	1.167.598,56	79.866,59
FORNECEDORES NACIONAIS	27.878,60	1.219.586,55	1.167.598,56	79.866,59
FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	27.878,60	1.219.586,55	1.167.598,56	79.866,59
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	232.490,72	7.124.047,26	6.715.063,19	641.474,79
VALORES RESTITUÍVEIS	232.449,79	6.719.402,90	6.310.418,83	641.433,86
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	232.449,79	6.719.402,90	6.310.418,83	641.433,86
CONSIGNAÇÕES	232.449,79	6.719.402,90	6.310.418,83	641.433,86
OUTROS CONSIGNATARIOS	232.449,79	6.719.402,90	6.310.418,83	641.433,86
BANCO DO BRASIL CDC	23.272,58	208.135,60	218.330,33	13.077,85
CAIXA FEDERAL CDC	130.259,85	1.486.117,36	1.499.830,36	116.546,85
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	53.789,43	53.789,43	0,00
NAVIRAIPREV	0,00	1.627.935,75	1.364.698,77	263.236,98
INSS	48.764,11	516.544,49	498.401,45	66.907,15
Titulos	Saldos do Exercício	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício
I.R.R.F	0,00	833.961,51	748.621,69	85.339,82
I.S.S.Q.N	0,00	8.124,22	0,00	8.124,22
SINTEDE	9.685,85	125.753,34	125.597,98	9.841,21
AÇÃO JUDICIAL	1.107,71	4.852,44	5.744,15	216,00
CONQUISTA SEGUROS	137,63	275,26	412,89	0,00
SELETA	1.222,50	2.410,50	3.138,00	495,00
PARCELAMENTO IMPOSTO	104,35	560,91	553,97	111,29
CASSEMS	0,00	918.681,23	853.646,54	65.034,69
ZURICH SEGURO DE VIDA	11.465,77	124.718,84	126.810,66	9.373,95
BV CDC	2.705,65	25.669,45	27.009,05	1.366,05
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	11.894,83	11.894,83	0,00
S.F.P.M.N.	0,00	735.945,49	735.945,49	0,00
BRADESCO CDC	2.077,36	27.018,09	27.332,65	1.762,80
SALARIO FAMILIA	1.646,43	5.174,16	6.820,59	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	1.840,00	1.840,00	0,00

OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	40,93	404.644,36	404.644,36	40,93
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	40,93	404.644,36	404.644,36	40,93
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40,93	404.644,36	404.644,36	40,93
INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	40,93	404.644,36	404.644,36	40,93
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	44.848,81	-	42.723,51	2.125,30
Restos a Pagar Não Processados Inscrição no Exercício	0,00	486.257,10	-	486.257,10
TOTAL	305.218,13	35.732.153,87	34.179.303,52	1.858.068,48

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:43981815

**GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 17 DEMONSTRAÇÃO DIVIDA FLUTUANTE 2017 -
FUNDO MEIO AMBIENTE**

Município: NAVIRAÍ		UF: MATO GROSSO DO SUL		
Exercício de 2017		Demonstração da Dívida Flutuante		
Unidade Gestora: 0011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
Titulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	35.367,40	35.367,40	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	35.367,40	35.367,40	0,00
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	6.590,00	-	2.195,00	4.395,00
Restos a Pagar Não Processados Inscrição no Exercício	0,00	54.000,00	-	54.000,00
TOTAL	6.590,00	89.367,40	37.562,40	58.395,00

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:BE4DC1AE

**GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 18 DEMONSTRAÇÃO FLUXOS DE CAIXA 2017 -
FUNDO MEIO AMBIENTE**

Município: NAVIRAÍ		UF: MATO GROSSO DO SUL	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Período: Exercício de 2017			
Unidade Gestora: 0011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		Nota	Exercício Atual
Ingressos			320.483,14
Receitas derivadas e originárias	1FC		7.511,93
Transferências correntes e recebidas	2FC		310.132,56
Outros ingressos operacionais			2.838,65
Desembolsos			91.036,50
Pessoal e demais despesas	3FC		4.948,40
Transferências concedidas	2FC		86.088,10
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)			229.446,64
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		Nota	Exercício Atual
Desembolsos			30.419,00
Aquisição de ativo não circulante			30.419,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)			(30.419,00)
		Nota	Exercício Atual
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)			199.027,64
Caixa e Equivalente de caixa inicial			58.188,01
Caixa e Equivalente de caixa final			254.377,00
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
			Exercício Atual
Receitas derivadas e originárias			7.511,93
Remuneração das Disponibilidades			7.511,93
Total das Receitas Derivadas e Originárias			7.511,93
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			Exercício Atual
Transferências Recebidas			310.132,56
Intragovernamentais			187.514,56
Outras transferências correntes recebidas			122.618,00
Total das transferências recebidas			310.132,56
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			Exercício Atual
Transferências Concedidas			86.088,10
Intragovernamentais			86.088,10
Total das transferências concedidas			86.088,10
QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
			Exercício Atual
Gestão Ambiental			4.948,40

Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	4.948,40
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).	
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.	

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:CE37E1E9

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 039/2006:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 123/2019 REPUBLICA-SE

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 29/08/2019, às 8h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 15 de agosto de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:0146A069

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N.º 222/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 156/2019.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por meio de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL, PARA ATENDER PACIENTES DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM SOLICITAÇÃO A GERÊNCIA DE SAÚDE.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

SÂMIA APARECIDA NUNES

Pregoeira / Portaria nº. 244/2019.

Naviraí - MS, 15 de agosto de 2019.

Publicado por:
Luciano Gaspar Farias
Código Identificador:DA9AEF63

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 176/2019 – REPUBLICA-SE

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARRO COLETOR DE LIXO E CARRINHO FUNCIONAL CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS - PEDIDO DE COMPRA Nº 320/2019.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 30/08/2019, às 8h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 15 de agosto de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:C527CEB8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 178/2019 – REPUBLICA-SE

* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES ESPECIALIZADOS PARA ATUAR NAS OFICINAS DE: TEATRO, STREET DANCE, EXPRESSÃO E MOVIMENTO, MÍDIA SOCIAL, DESENHO E GRAFITE, PERCUSSÃO E VIOLÃO NÍVEL 2 (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), DO “PROJETO CIRANDA EN’ ARTE”, DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ. PROJETO CIRANDA EN ARTE - PEDIDO DE COMPRA Nº 333/2019.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 30/08/2019, às 14h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 15 de agosto de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:12CD637F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 122/2019

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/2019 - PROCESSO Nº. 165/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2369, na página 64, no dia 11 de junho de 2019.

ONDE SE LÊ: Empresas Vencedoras: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, com o Lote 001 / Item 001, totalizando o valor de R\$ 508.000,00 (Quinhentos e oito mil reais);

LEIA-SE: Empresas Vencedoras: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, com o Lote 001 / Item 001, totalizando o valor de R\$ 508.000,00 (Quinhentos e oito mil reais);

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 13 de agosto de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:AB9F91BB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3151/2.019

PROCESSO: 179/2.019– **Dispensa por Justificativa:** 22/2.019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES ATENDIDOS PELO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DISPENSA DECORRENTE DOS PROCESSOS Nº 375/2018 E 045/2019 PREGÕES PRESENCIAL Nº 213/2018 E 033/2019 ITENS DESERTO OU FRACASSADO POR 02(DUAS) VEZES CONSECUTIVAS.EMPRESA VENCEDORA: CRISTÁLIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 44.734.671/0001-51 com os itens: 001, 007, 009, 010, 013, 014, 017 e 021; **Valor:** R\$ 64.568,50 (SESSENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:10.01.10.6302.0504.2.035.33.90.30.09.00.00(R1080)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:15/08/19

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:229AF1BB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3150/2.019

PROCESSO: 179/2.019– **Dispensa por Justificativa:** 22/2.019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES ATENDIDOS PELO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DISPENSA DECORRENTE DOS PROCESSOS Nº 375/2018 E 045/2019 PREGÕES PRESENCIAL Nº 213/2018 E 033/2019 ITENS DESERTO OU FRACASSADO POR 02(DUAS) VEZES CONSECUTIVAS.EMPRESA VENCEDORA COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ: 67.729.178/0004-91 com os itens: 002, 019 e 020;

Valor: R\$ 5.018,60 (CINCO MIL E DEZOITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –DOTAÇÃO: 10.01.10.6302.0504.2.035.33.90.30.09.00.00 (R1080)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:15/08/19

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:2D1D7663

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3155/2.019

PROCESSO: 179/2.019– **Dispensa por Justificativa:** 22/2.019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES ATENDIDOS PELO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DISPENSA DECORRENTE DOS PROCESSOS Nº 375/2018 E 045/2019 PREGÕES PRESENCIAL Nº 213/2018 E 033/2019 ITENS DESERTO OU FRACASSADO POR 02(DUAS) VEZES CONSECUTIVAS.EMPRESA VENCEDORA: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – CNPJ: 28.289.799/0001-05 com item: 003;

Valor: R\$ 1.272,00 (HUM MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –DOTAÇÃO: 10.01.10.6302.0504.2.035.33.90.30.09.00.00 (R1080)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:15/08/19

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:7F3EFC11

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3152/2.019

PROCESSO: 179/2.019– **Dispensa por Justificativa:** 22/2.019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES ATENDIDOS PELO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DISPENSA DECORRENTE DOS PROCESSOS Nº 375/2018 E 045/2019 PREGÕES PRESENCIAL Nº 213/2018 E 033/2019 ITENS DESERTO OU FRACASSADO POR 02(DUAS) VEZES CONSECUTIVAS.**EMPRESA VENCEDORA:** DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.520.829/0001-40 com os itens: 004, 005, 016 e 018;
Valor: R\$ 13.401,28 (TREZE MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1066), 10.01.10.6302.0504.2.035.33.90.30.09.00.00 (R1080),10.01.10.301.0504.2.030.33.90.30.09.00.00(R5782).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:15/08/19

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:6AD10EC0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3149/2.019

PROCESSO: 179/2.019– **Dispensa por Justificativa:** 22/2.019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES ATENDIDOS PELO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DISPENSA DECORRENTE DOS PROCESSOS Nº 375/2018 E 045/2019 PREGÕES PRESENCIAL Nº 213/2018 E 033/2019 ITENS DESERTO OU FRACASSADO POR 02(DUAS) VEZES CONSECUTIVAS.**EMPRESA VENCEDORA:** CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70 com item 008
Valor: R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.33.90.30.09.00.00(R5782).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:15/08/19

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:4A50C3BD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3148/2.019

PROCESSO: 179/2.019– **Dispensa por Justificativa:** 22/2.019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES ATENDIDOS PELO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DISPENSA DECORRENTE DOS PROCESSOS Nº 375/2018 E 045/2019 PREGÕES PRESENCIAL Nº 213/2018 E 033/2019 ITENS DESERTO OU FRACASSADO POR 02(DUAS) VEZES CONSECUTIVAS.**EMPRESA VENCEDORA:**ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP CNPJ: 07.955.424/0001-59 com item 015;
Valor: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –DOTAÇÃO: 10.01.10.6302.0504.2.035.33.90.30.09.00.00 (R1080).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:15/08/19

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:F17F0A2B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3153/2.019

PROCESSO: 179/2.019– **Dispensa por Justificativa:** 22/2.019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES ATENDIDOS PELO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DISPENSA DECORRENTE DOS PROCESSOS Nº 375/2018 E 045/2019 PREGÕES PRESENCIAL Nº 213/2018 E 033/2019 ITENS DESERTO OU FRACASSADO POR 02(DUAS) VEZES CONSECUTIVAS.**EMPRESA VENCEDORA:**IMAGEM PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA CNPJ: 59.269.654/0001-68 com item 022;
Valor: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –DOTAÇÃO: 10.01.10.6302.0504.2.035.33.90.30.09.00.00 (R1080).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:15/08/19

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:7849CA8C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3154/2.019

PROCESSO: 179/2.019– **Dispensa por Justificativa:** 22/2.019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES ATENDIDOS PELO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DISPENSA DECORRENTE DOS PROCESSOS Nº 375/2018 E 045/2019 PREGÕES PRESENCIAL Nº 213/2018 E 033/2019 ITENS DESERTO OU FRACASSADO POR 02(DUAS) VEZES CONSECUTIVAS.**EMPRESA VENCEDORA:**MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 02.614.637/0001-01
Valor: R\$ 5.080,00 (CINCO MIL E OITENTA REAIS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –DOTAÇÃO: 10.01.10.6302.0504.2.035.33.90.30.09.00.00 (R1080).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:15/08/19

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:31B31A7F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.
022/2019

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO: 179/2019 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 022/2019.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES ATENDIDOS PELO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DISPENSA DECORRENTE DOS PROCESSOS Nº 375/2018 E 045/2019 PREGÕES PRESENCIAL Nº 213/2018 E 033/2019 ITENS DESERTO OU FRACASSADO POR 02(DUAS) VEZES CONSECUTIVAS. **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - **DOTAÇÃO:**

10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1066),
10.01.10.6302.0504.2.035.33.90.30.09.00.00 (R1080),
10.01.10.301.0504.2.030.33.90.30.09.00.00 (R5782).

EMPRESAS VENCEDORAS: CRISTÁLIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 44.734.671/0001-51 com os itens: 001, 007, 009, 010, 013, 014, 017 e 021; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ: 67.729.178/0004-91 com os itens: 002, 019 e 020; SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – CNPJ: 28.289.799/0001-05 com item: 003; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.520.829/0001-40 com os itens: 004, 005, 016 e 018; CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70 com item 008; ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP CNPJ: 07.955.424/0001-59 com item 015; IMAGEM PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA CNPJ: 59.269.654/0001-68 com item 022; MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 02.614.637/0001-01 com item 23. Perfazendo um total global R\$ 98.630,38 (noventa e oito mil seiscientos e trinta reais e trinta e oito centavos).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 12 de agosto de 2019.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:C5FA5E9E

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO - RESULTADO DA “FASE DE HABILITAÇÃO”**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **prestação de serviço de melhoria, modernização e implantação do sistema de iluminação em diversos minicampos esportivos, campo esportivo do Clube Atlético Paranaibense e diversos logradouros no Município de Paranaíba/MS**, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da “fase de habilitação” do processo supracitado, em conformidade com o item 5 do Edital.

O resultado da fase de habilitação segue conforme tabela abaixo:

EMPRESA	RESULTADO	MOTIVO
Gomes & Azevedo Ltda-EPP	HABILITADA	Atendeu as exigências editalicias concernentes à Habilitação
SouzaFranco Construções Ltda-EPP	INABILITADA	A empresa deixou de atender o subitem 5.3.d do Edital. (Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;).

Lopes e Lopes Construtora e Empreiteira ME	INABILITADA	A empresa deixou de atender o subitem 5.6.4 do Edital. (5.6.4.Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, ressalvado o disposto no subitem 3.2.3.1 deste Edital;).
--	-------------	---

Assim, **Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados da data da publicação deste, para que os interessados apresentem **RECURSO ADMINISTRATIVO** quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, com fulcro ao artigo 109, I, a, da Lei Federal 8.666/93. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados, na sede desta Prefeitura.

Paranaíba-MS, 15 de agosto de 2019.

MAGNO JOÃO BATISTA RODRIGUES	ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA	LUCAS PARREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação	Membro da Comissão de Licitação	Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Angela Regina Porfírio
Código Identificador:7897DCAD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3/2019 AO CONTRATO
Nº 172/2017**

Retificamos a retificação do Termo Aditivo nº 3/2019 ao Contrato nº 172/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2400, página nº 55, do dia 25 de julho de 2019.

ONDE LÊ-SE:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3/2019 AO CONTRATO Nº 155/2017

LEIA-SE:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3/2019 AO CONTRATO Nº 172/2017

Paranaíba-MS, 29 de julho de 2019.

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfírio
Código Identificador:FB122249

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2676/2019**

Retificamos o Extrato de Nota de Empenho nº 2676/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2399, página nº 55, do dia 24 de julho de 2019.

ONDE LÊ-SE:

AUTO PEÇAS E MECÂNICA FREITAS EIRELI-ME

LEIA-SE:

MEIRE LENA SOUZA BARBOZA EIRELI

Paranaíba-MS, 29 de julho de 2019.

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfírio
Código Identificador:FC54C83C

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116/2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS E A EMPRESA SCHETTINI ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA 7ª - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES** do contrato 0116/2018. Cujo objeto é **elaboração de projetos de engenharia de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, acessibilidade e sinalização viária** do município de Ribas do Rio Pardo- MS.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Nº116/2018, por mais 12 (doze) meses.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento. E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO Nº001/2019 ao Contrato de Prestação de Serviço nº116/2018, Tomada de Preço, sob o nº 005/2018, Processo Licitatório nº 058/2018.

Ribas do Rio Pardo – MS, 29 de julho de 2019.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA – PREFEITO – CONTRATANTE. MARCOS MARQUES LOPES – PROCURADOR – CONTRATADO.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:1AE8FA69

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº015/2018.**

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO – MS E A EMPRESA ANGELO BISPO DOS SANTOS – EIRELI.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 78 inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da razão social da pessoa jurídica, que antes era DAVI CARMÉLIO DOS SANTOS - ME. CNPJ: 19.394.388/0001-80 e agora passa a ser ANGELO BISPO DOS SANTOS – EIRELI CNPJ: 19.394.388/0001-80, de acordo com a solicitação e demais documentos comprobatórios apresentados pela pessoa jurídica em questão.

DA ALTERAÇÃO: Fica Alterado o Preambulo do CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº015/2018:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO- Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, em Ribas do Rio Pardo - MS, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.501.541/0001-91, neste ato representando pelo Exmº. Prefeito Municipal, Sr. PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 111.992 SSP/MS e CPF n.º 238.395.971-53, residente na Rua Joaquim Francisco Lopes, nº 1.689, Centro, em Ribas do Rio Pardo – MS.

CONTRATADA: ANGELO BISPO DOS SANTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.394.388/0001-80, com sede na Rua Manoel Garcia Tosta Laura, 220, Nossa Senhora da Conceição II, em Ribas do Rio Pardo - MS, neste ato representado por seu representante o Sr. ANGELO BISPO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário portador do RG nº 1400542 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº002. 516.621-28, residente e domiciliado na Rua Manoel Garcia Tosta Laura, 220, Nossa Senhora da Conceição II, em Ribas do Rio Pardo - MS,

DA RATIFICAÇÃO: 3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo. E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO Nº002/2019 ao Contrato de Transporte Escolar nº 015/2018, Pregão Presencial nº01/2018/Processo Administrativo nº02/2018.

Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de julho de 2019.

ASSINAM: PAULO CESAR LIMA SILVEIRA – PREFEITO – CONTRATE. ANGELO BISPO DOS SANTOS – REPRESENTANTE – CONTRATADO.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:029FF18E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019**

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a adjudicação e homologação do resultado da licitação na modalidade da Tomada de Preço nº 009/2019, Processo nº 057/2019.

OBJETO: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da Obra de reparos no sistema de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Ruas no Bairro Jardim Vista Alegre - etapa D, no Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

VENCEDOR: TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA. EPP

VALOR TOTAL: R\$ 492.020,59 (quatrocentos e noventa e dois mil e vinte reais e cinquenta e nove centavos).

Recurso Financeiro: União – Contrato de Repasse Nº 803654/2014/ MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA – PROCESSO Nº 2629.1018403-00/2014.

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de Agosto de 2019.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Coordenadora do Departamento de Licitação

Publicado por:
Eduardo Arthur de Moraes
Código Identificador:6667EF08

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019
Processo nº 069/2019.

O Município de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento de Licitação torna pública a inexigibilidade de licitação nº 002/2019, Processo nº 069/2019, ratificada pelo ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Finanças, fundamentada no inciso II do art. 25, c/c art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, nas seguintes condições:

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de natureza singular na área jurídica tributária, específico para interposição de recursos, embargos ou quaisquer outros meios jurídicos, representação judicial no âmbito dos Tribunais de interesse do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

RATIFICADO: AGUIAR, MONTEIRO E BARROS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S.

VALOR TOTAL: Honorários advocatícios no êxito na porcentagem de 10% (dez por cento) sobre os valores efetivamente percebidos pelo poder público, em razão de decisão judicial com trânsito em julgado, ou acordo judicial ou extrajudicial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Finanças - Função Programática/projeto/atividade: 4.123.002.2016, elemento de despesa: 33903900.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de agosto de 2019.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Coordenadora do Departamento de Licitação

Publicado por:
Eduardo Arthur de Moraes
Código Identificador:00FD22FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL N.º 007/2019/FUNSAUDE – CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2019

Edital n.º 007/2019/FUNSAUDE – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado N.º 003/2019

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n.º 908/2013, de 24 de setembro de 2013, **convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019**, na função de Lavadeira para comparecer à Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste (Hospital Municipal), sito a Rua João Evangelista Rosa 1156, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, e conforme anexo, até a data de 20 de Agosto de 2019.

Candidato Convocado		
Função: Lavadeira		
Nº de Inscrição	Candidato	Classificação
024	EDINARA PERES FERREIRA MOTA	2º

O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019.

São Gabriel do Oeste, 15 de agosto de 2019.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Relação de documentos necessários para apresentar no ato da contratação.

Cédula de Identidade /RG;
CPF (regularizado);
título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste, conforme Lei Municipal;
comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento do(s) filho(s);
cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
comprovante do tipo sanguíneo;
número de conta bancária no banco determinado pela FUNSAÚDE;
exame admissional;
telefone para contato;
e-mail;

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:920598D4

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo n.º 022/2019

Processo Licitatório n.º 083/2019

Dispensa n.º 091/2019

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO

Contratado: Shape Web agencia de Internet Ltda

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, prestação de serviços de manutenção de Web site realizada pela CONTRATADA à CONTRATANTE, localizado na internet através do endereço www.saaesaogabriel.ms.gov.br.

Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

17.122.0005.2051	Administração Geral
3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros PJ

Valor: A contratante pagará a contratada o valor mensal de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizado a quantia de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) que será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas necessárias a perfeita e completa realização.

Do Prazo: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as condições impostas no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Assinantes: Fábio Júnior Pinto/ Alexandre Wagner de Oliveira Montello.

Data da assinatura: 09 de agosto de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:2D1D1959

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo n.º 005/2019

Contrato Administrativo n.º 206/2017

Processo Administrativo n.º 043088/2017

Processo Licitatório n.º 058/2017

Tomada de Preços n.º 002/2017

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, representando o Fundo Municipal de Saúde.

Interveniente Anuente: Município de São Gabriel do Oeste

Contratado: Prisma Engenharia Ltda.

Fundamentação Legal: art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e a Cláusula Décima do contrato ora aditivado 206/2017.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor do contrato e novo cronograma físico financeiro da execução das obras de construção de uma Unidade Especializada em Saúde (laboratório), Programa de aperfeiçoamento SUS - Contrato de Repasse n.º 844419/2014/MS/CAIXA-Processo n.º 2629.1022065-98, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Do valor: Fica o contrato reajustado no valor R\$ 18.837,64 (dezoito mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme memória de cálculo que consta do processo.

Assinantes: Michele Alves Paupério/Jeferson Luiz Tomazoni/Cláudio Munin Barbosa

Data da Assinatura: 06 de agosto de 2019.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:32F84E39

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

Termo aditivo n.º 001/2019

Contrato administrativo n.º 079/2019

Processo Licitatório n.º 052/2018

Processo Administrativo n.º 1698/2019

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
interveniente: Fundo de Educação Municipal

Contratada: Empresa Newpc Tecnologia Eireli- ME

Objeto: Este aditivo tem por objeto o acréscimo, respeitado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme justificativa anexa aos autos.

Fundamentação legal: art. 65, inciso I, alínea b, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Valor do termo aditivo: O valor deste aditivo será de R\$ 35.250,00 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais) do Contrato Administrativo nº 079/2019, respeitado a ordem de 25% do valor inicialmente contratado, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Kácia de Brito França/ Alan Valério Pires Ramos

Data da Assinatura: 31 de julho de 2019.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:00A80E30

PROCURADORIA JURÍDICA EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenhonº 625

Ata de registro de preços nº 008/2019

Pregão Presencial nº 048/2019

Processo Administrativo nº 2449/2019

Processo Licitatório nº 070/2019

Contratante:Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAÚDE

Contratado:ODONTOMED CANAÃ LTDA

Objeto:Aquisição de material hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira.

Fundamentação legal:Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 73/2009.

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor:R\$ 1.446,35 (um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

Ordenador das despesas:Dulcineia Aparecida Munhoz Val

Data da assinatura:08/08/2019.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenhonº 626

Ata de registro de preços nº 008/2019

Pregão Presencial nº 048/2019

Processo Administrativo nº 2449/2019

Processo Licitatório nº 070/2019

Contratante:Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAUDE

Contratado:CIRURGICA MS LTDA

Objeto:Aquisição de material hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira.

Fundamentação legal:Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 73/2009.

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor:R\$ 5.945,80 (cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

Ordenador das despesas:Dulcineia Aparecida Munhoz Val

Data da assinatura:08/08/2019.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenhonº 627

Ata de registro de preços nº 008/2019

Pregão Presencial nº 048/2019

Processo Administrativo nº 2449/2019

Processo Licitatório nº 070/2019

Contratante:Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAÚDE

Contratado:POLLO HOSPITALAR LTDA EPP

Objeto:Aquisição de material hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira.

Fundamentação legal:Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 73/2009.

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor:R\$ 418,50 (quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

Ordenador das despesas:Dulcineia Aparecida Munhoz Val

Data da assinatura:08/08/2019.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenhonº 628

Ata de registro de preços nº 008/2019

Pregão Presencial nº 048/2019

Processo Administrativo nº 2449/2019

Processo Licitatório nº 070/2019

Contratante:Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAÚDE

Contratado:NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A

Objeto:Aquisição de material hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira.

Fundamentação legal:Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 73/2009.

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor:R\$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais)

Ordenador das despesas:Dulcineia Aparecida Munhoz Val

Data da assinatura:08/08/2019.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenhonº 629

Ata de registro de preços nº 008/2019

Pregão Presencial nº 048/2019

Processo Administrativo nº 2449/2019

Processo Licitatório nº 070/2019

Contratante:Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAÚDE

Contratado:AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI - ME

Objeto:Aquisição de material hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira.

Fundamentação legal:Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 73/2009.

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor:R\$ 90,00 (noventa reais)

Ordenador das despesas:Dulcineia Aparecida Munhoz Val

Data da assinatura:08/08/2019.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenhonº 630

Ata de registro de preços nº 008/2019

Pregão Presencial nº 048/2019

Processo Administrativo nº 2449/2019

Processo Licitatório nº 070/2019

Contratante:Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAÚDE

Contratado:MIRANDA & GEORGINI LTDA

Objeto:Aquisição de material hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira.

Fundamentação legal:Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 73/2009.

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor:R\$ 2.446,20 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)

Ordenador das despesas:Dulcinea Aparecida Munhoz Val

Data da assinatura:08/08/2019.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 631

Ata de registro de preços nº 008/2019

Pregão Presencial nº 048/2019

Processo Administrativo nº 2449/2019

Processo Licitatório nº 070/2019

Contratante:Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAÚDE

Contratado:COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI

Objeto:Aquisição de material hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira.

Fundamentação legal:Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 73/2009.

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor:R\$ 1.332,94 (um mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos)

Ordenador das despesas:Dulcinea Aparecida Munhoz Val

Data da assinatura:08/08/2019.

Publicado por:

Ana Paula Dalcin

Código Identificador:1D6FD8C0

PROCURADORIA JURÍDICA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 9093/2019

Processo Licitatório nº 142/2019

Pregão presencial nº 096/2019

Objeto: Aquisição de combustível (Biodiesel S10) para atender as necessidades de consumo nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS..

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS CONVOCA a empresa abaixo relacionada, para comparecer na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio do seu representante legal, a fim de assinar o Contrato Administrativo, referente ao processo licitatório acima identificado:

- Auto Posto Fagundes Eireli EPP, cnpj Nº 23.318.367/0001-53

O não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 15 de agosto de 2019.

SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES

Procuradora Geral - OAB/MS nº 16.997

Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:

Suellen de Souza Rodrigues

Código Identificador:DF37FC4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 101/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das SMS, SAD, SAMU, Atenção Básica, NASF, VISA, CAPS, CER, Fisioterapia, CEM, Farmácia Básica, Casa Rosa, Laboratório Municipal e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste (Itens Desertos/Fracassados constantes no Pregão Presencial 048/2019)**, em sessão pública, às **08:00hs do dia 30 de Agosto de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Agosto de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO

Pregoeiro

Publicado por:

Ronilso Freitas Brandão

Código Identificador:A34052F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Tomada de Preços nº 010/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de Construção de um pavilhão no Parque de Exposições de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento ao Contrato de Repasse Nº 804881/2014/MAPA/CAIXA- Processo Nº 2629.1018867-49/2014, Programa Fomento ao setor Agropecuário, Firmado com a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com o Projeto, Planilha Orçamentária,**

Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em sessão pública, **às 08:00h do dia 04 de setembro de 2019**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de agosto de 2019

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:819C2625

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Tomada de Preços nº 011/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de um pavilhão no Parque de Exposições de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento o Contrato de Repasse n 777524/2012/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA- Processo Nº 2629.1000127-58/2012, Firmado com a União Federal por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com o Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, em sessão pública, **às 14:00h do dia 04 de setembro de 2019**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de agosto de 2019

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:500A5BC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2019

Contrato Nº 051/2019

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Contratado(a): Ana Paula Oliveira Segato

Objeto: O(A) **CONTRATADO(A)** exercerá as atribuições do cargo de Técnico de Serviço Público - Magistério, função de Professor Regente dos Anos Iniciais, obrigando-se a cumprir as tarefas inerentes ao cargo/função, bem como atender ordens verbais ou escritas determinando execução de tarefas, de acordo com as necessidades do serviço e que sejam compatíveis com suas atribuições, conforme justificativa constante na C.I. 635/2019, da Secretaria Municipal de Educação.

Fundamentação Legal: A presente contratação tem amparo legal no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, especificamente pelo artigo 2º, da Lei Municipal.

Jornada de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Valor: O Contratante pagará à Contratada(o) a importância de R\$ 2.409,21 (dois mil, quatrocentos e nove reais e vinte e um centavos).

Prazo de Vigência: 08/08/2019 a 01/10/2019, observado o disposto na cláusula sétima deste contrato e demais disposições previstas na Lei Municipal nº 908/2013, podendo também ser aditado conforme legislação vigente.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Ana Paula Oliveira Segato

Data da assinatura: 08 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Juliana Martelli

Código Identificador:FF17CD79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2019

Contrato Nº 052/2019

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Contratado(a): Denise Guedes de Sousa

Objeto: O(A) **CONTRATADO(A)** exercerá as atribuições do cargo de Auxiliar de Serviço Especializado, função de Merendeira/Cozinheira, obrigando-se a cumprir as tarefas inerentes ao cargo/função, bem como atender ordens verbais ou escritas determinando execução de tarefas, de acordo com as necessidades do serviço e que sejam compatíveis com suas atribuições, conforme justificativa constante na C.I. 629/2019, da Secretaria Municipal de Educação.

Fundamentação Legal: A presente contratação tem amparo legal no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, especificamente pelo artigo 2º, da Lei Municipal.

Jornada de Trabalho: 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

Valor: O Contratante pagará à Contratada(o) a importância de R\$ 1.095,11 (hum mil, noventa e cinco reais e onze centavos) mensal.

Prazo de Vigência: 08/08/2019 a 17/12/2019, observado o disposto na cláusula sétima deste contrato e demais disposições previstas na Lei Municipal nº 908/2013, podendo também ser aditado conforme legislação vigente.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Denise Guedes de Sousa

Data da assinatura: 08 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Juliana Martelli

Código Identificador:A03125DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2019

Contrato Nº 053/2019

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Contratado(a): Valdirene Inacio de Souza

Objeto: O(A) **CONTRATADO(A)** exercerá as atribuições do cargo de Técnico de Serviço Público - Magistério, função de Professor Regente dos Anos Iniciais, obrigando-se a cumprir as tarefas inerentes ao cargo/função, bem como atender ordens verbais ou escritas determinando execução de tarefas, de acordo com as necessidades do serviço e que sejam compatíveis com suas atribuições, conforme justificativa constante na C.I. 624/2019, da Secretaria Municipal de Educação.

Fundamentação Legal: A presente contratação tem amparo legal no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, especificamente pelo artigo 2º, da Lei Municipal.

Jornada de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Valor: O Contratante pagará à Contratada(o) a importância de R\$ 2.409,21 (dois mil, quatrocentos e nove reais e vinte e um centavos).

Prazo de Vigência: 08/08/2019 a 17/12/2019, observado o disposto na cláusula sétima deste contrato e demais disposições previstas na Lei Municipal nº 908/2013, podendo também ser aditado conforme legislação vigente.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Valdirene Inacio de Souza

Data da assinatura: 08 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:D6266AB6

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO
GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Termo aditivo nº 002/2019

Contrato nº 019/2018/SAAE

Processo Administrativo nº 02008/2018

Processo Licitatório nº 086/2018

Pregão Presencial nº 054/2018

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste - SAAE

Contratada: Renato Pereira Alves 01984103105

Objeto: Prorrogar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato em epígrafe, cujo objeto, em síntese, consiste na contratação de empresa para serviços de higienização e limpeza dos veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório nº 086/2018, especificamente para os objetos contratados, Itens: 1, 3, 4 e 5, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

Prazo de vigência: O prazo de vigência do **Contrato** ora aditivado será pelo período de 15 (quinze) dias, com início a partir do término de vigência previsto anteriormente.

Fundamento legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal a Cláusula Décima Primeira do contrato ora aditivado, consoante art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Assinantes: Fábio Júnior Pinto/Renato Pereira Alves

Data de assinatura: 06 de agosto de 2019.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:D8A7575D

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº
108/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019**

AVISO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO

Modalidade: Pregão Presencial nº 030/2019

Processo Administrativo nº 108/2019

Jose Fernando Barbosa dos Santos, Prefeito Municipal de Selvíria/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente aviso de Anulação do procedimento licitatório nº 108/2019, pregão presencial nº 030/2019 cujo objeto é a aquisição de medicamento tabela ABC-FARMA, julgamento maior percentual de desconto para a Secretaria de Saúde, nos termos do edital e seus anexos. Cumpre esclarecer que, devido a Decisão Liminar DLM-G.RC-65/2019 – tc/5118/2019, que versa sobre o mesmo objeto, 1º falta de especificação dos medicamentos, 2º maior desconto sobre tabela da ABC-FARMA. Sendo assim, o prosseguimento do feito demonstra-se inviável, tornando necessária a anulação do presente certame, com fundamento na Súmula 473 do STF, nos moldes da segunda parte do *caput*, do artigo 49, da Lei 8.666/93. Pelas razões de fato e de direito expostas. O Sr. Prefeito Municipal José Fernando Barbosa dos Santos decide pela ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº 030/2019.

Selvíria/MS, 15 de agosto de 2019.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:BF982D4D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS - ÓCULOS DE GRAU - PP 33_19**

AVISO DE CONVOCAÇÃO

**PROCESSO ADM. Nº 097/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019**

**CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses, da proposta mais vantajosa, do tipo menor preço global, para futura e eventual aquisição de Óculos de Grau (armações e lentes), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência.

O Prefeito Municipal usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no Item 6.6 do Edital, **CONVOCA** a empresa:

- JAIR RODRIGUES E FURLAN LTDA – ME

Para assinatura da “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Óculos de Grau”.

O artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações prevê: “A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 desta Lei”.

Portanto, o prazo para assinatura da Ata dos Preços Registrados é de 10 (dez) dias úteis, conforme preconiza o item 6.9 do edital.

Selvíria – MS, 15 de Agosto de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:9FB75606

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 176/2019 DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

PORTARIA N.º 176/2019 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

***Republicada por incorreção gráfica**

Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO PARCIAL** da portaria 168 de 12 de Agosto de 2019 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º **RETIFICAR PARCIALMENTE** a portaria **168/2019** de 12 de Agosto de 2019 para fins de correção do cargo e símbolo do servidor **Natalia da Silva Oliveira**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CHEFE DE SETOR DE TRANSITO , SIMBOLO DAÍ-1

LEIA-SE:

DIRETOR MUNICIPAL DE TRANSITO , SIMBOLO DAS-5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 14 de Agosto de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibeli Andreia Socorro Pereira
Código Identificador:1CBE58D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº674 de 15 de agosto de 2019.

Nomeia membros para constituir a Comissão do Processo Seletivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso V do Art. 65 na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Constitui a Comissão do Processo Seletivo para seleção de **Operador de Máquina**, a ser contratado em caráter temporário, por prazo determinado.

Art. 2º – A Comissão do Processo Seletivo será composta pelos seguintes membros:

- 1 – Vera Lúcia de Fátima Barbosa
- 2 – Mivanio Ferreira da Rocha
- 3 – Antonio Carlos Alves

Art. 3º - A Comissão de Processo Seletivo está vinculada à Gerência Municipal de Administração, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 4º - A Comissão será presidida pela servidora **Vera Lúcia de Fátima Barbosa**, a qual poderá assinar Edital e demais documentos inerentes.

Art. 5º - Compete à Comissão o processamento, análise e classificação dos inscritos no Processo Seletivo instituído pelo Município de Sonora para atender as Gerências Municipais.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:C9BC2357

NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00004 DE 2019

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250 de 27 de dezembro de 2005 – EC nº42/2003
MUNICÍPIO – SONORA – MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00004, de 15 de Agosto de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivos(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamentos [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito (s) Passivo (s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF / CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
JAIR GONÇALVES	704.745.918-91	9757/00025/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Luiwya de Fátima Valezi Santos Matrícula: 00000850

Cargo/Portaria de Nomeação nº: Agente de Fiscalização Municipal Assinatura:

Data de afixação: 15/08/2019

Data de desafixação: 30/08/2019

Publicado por:
Luiwya de Fatima Valezi Santos
Código Identificador:7A38FF68

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADENDO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019
PROCESSO Nº 094/2019

ADENDO I AO ITEM 8 - DA PROPOSTA DE PREÇO:

Excluir o subitem 8.4.5 Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFEC); por linha de produção/medicamentos, emitido pelo Órgão de Vigilância Sanitária competente do Ministério da Saúde;conforme abaixo;

8.4.5 EXCLUIDO.

Sonora, MS, 15 de Agosto de 2019.

EDIVAN PEREIRA DA COSTA

Tec. Esp. em Adm. Pública

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:DDA82EAD

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros (melhor qualidade e menor preço), destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.

EMPRESAS VENCEDORAS:

DEPOSITO DE ALIMENTOS BMB EIRELI – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R\$ 43.348,65 (Quarenta e Tres**

Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos), referente aos itens; 47,49,70,102.

FRANCISCO FERREIRA DE MOURA – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R\$ 53.400,00 (Cinquenta e Tres Mil e Quatrocentos Reais)**, referente ao item; 72,73.

GRISON & FILHA LTDA - EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R\$ 126.522,15 (Cento e Vinte e Seis Mil Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Quinze Centavos)**, referente aos itens; 05, 18, 19, 20, 22, 23, 27, 35, 37, 38, 39, 43, 44, 54, 55, 61, 63, 68, 74, 75, 76, 79, 105, 109, 114, 115, 117.

K J DA SILVA VIEIRA EIRELI – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R\$ 117.974,77 (Cento e Dezesete Mil Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos)**, referente aos itens; 06, 09, 13, 16, 24, 25, 26, 45, 48, 52, 53, 56, 57, 60, 62, 64, 77, 80, 83, 84, 89, 92, 93, 96, 97, 103, 104, 106, 111,113.

M R P DE OLIVEIRA - ALIMENTOS – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R\$ 202.805,99 (Duzentos e Dois Mil Oitocentos e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos)**, referente aos itens; 01, 02, 03, 07, 11, 14, 15, 17, 28.1, 28.2, 30 a 34, 40, 42, 46, 65, 66, 67, 69, 82, 86, 87, 88, 91, 94, 99, 107, 108, 112, 116.

ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R\$ 156.507,45 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Quinhentos e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, referente aos itens; 04, 08, 10, 12, 21, 29, 36, 41, 50, 51, 58, 59,71,78, 81, 85, 90, 95, 98, 100, 101, 110,119.

Sonora – MS, 15 de Agosto de 2019.

Adjudicado e Homologo o Resultado.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Celso Escobar de Lemos

Código Identificador:4F92DE98

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 177/2018

PROCESSO nº: 097/2018

PREGÃO nº: 073/2018

PARTES: Município de Sonora, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, e a empresa ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS** do **CONTRATO nº 177/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 30 (trinta) dias, alterando o seu prazo de vigência de 09/08/2019 para o dia 08/09/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 177/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 15 de Agosto de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO – Gerente Municipal de Saúde – IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO – Gerente Municipal de Assistência Social, GRAZIELE SOUZA DA LUZ – Ger. Munic. de Edu., Cult., Esporte e Lazer, pela Contratante e WELITON CASIMIRO DE OLIVEIRA, pela Contratada.

Publicado por:

Celso Escobar de Lemos

Código Identificador:E5FAC851

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 178/2018

PROCESSO nº: 097/2018

PREGÃO nº: 073/2018

PARTES: Município de Sonora, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, e a empresa FRANCISCO FERREIRA DE MOURA - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS** do **CONTRATO nº 178/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 30 (trinta) dias, alterando o seu prazo de vigência de 09/08/2019 para o dia 08/09/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 178/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 15 de Agosto de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO – Gerente Municipal de Saúde – IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO – Gerente Municipal de Assistência Social, GRAZIELE SOUZA DA LUZ – Ger. Munic. de Edu., Cult., Esporte e Lazer, pela Contratante e FRANCISCO FERREIRA DE MOURA, pela Contratada.

Publicado por:

Celso Escobar de Lemos

Código Identificador:002B12DB

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 179/2018

PROCESSO nº: 097/2018

PREGÃO nº: 073/2018

PARTES: Município de Sonora, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, e a empresa GRISON & FILHA LTDA - EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS** do **CONTRATO nº 179/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 30 (trinta) dias, alterando o seu prazo de vigência de 09/08/2019 para o dia 08/09/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 179/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 15 de Agosto de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO – Gerente Municipal de Saúde – IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO – Gerente Municipal de Assistência Social, GRAZIELE SOUZA DA LUZ – Ger. Munic. de Edu., Cult., Esporte e Lazer, pela Contratante e GREICE GRISON, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:601B74EA

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 180/2018

PROCESSO nº: 097/2018

PREGÃO nº: 073/2018

PARTES: Município de Sonora, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, e a empresa K J DA SILVA VIEIRA EIRELI- ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS do CONTRATO nº 180/2018, O prazo do contrato fica aditado por mais 30 (trinta) dias, alterando o seu prazo de vigência de 09/08/2019 para o dia 08/09/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 180/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 15 de Agosto de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO – Gerente Municipal de Saúde – IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO – Gerente Municipal de Assistência Social, GRAZIELE SOUZA DA LUZ – Ger. Munic. de Edu., Cult., Esporte e Lazer, pela Contratante e NILSE CAMEL GRISON, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:A1EE7779

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 181/2018

PROCESSO nº: 097/2018

PREGÃO nº: 073/2018

PARTES: Município de Sonora, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, e a empresa MINIMERCADO PONTO CHIC EIRELI - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS do CONTRATO nº 181/2018, O prazo do contrato fica aditado por mais 30 (trinta) dias, alterando o seu prazo de vigência de 09/08/2019 para o dia 08/09/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 181/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 15 de Agosto de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO – Gerente Municipal de Saúde – IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO – Gerente Municipal de Assistência Social, GRAZIELE SOUZA DA LUZ – Ger. Munic. de Edu., Cult., Esporte e Lazer, pela Contratante e DOUGLAS SOUZA PACHECO, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:3B9762A0

**NÚCLEO DE CONTABILIDADE
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO
CONTRIBUIÇÃO Nº 006/2019**

PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE DE SONORA – MS

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o repasse de recursos financeiros com o destinado a despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não é reembolsável pelo recebedor, para que desenvolva atividades de interesse da população local, na realização de SHOW GOSPEL 2º CELEBRA SONORA, para despesas de pagamento de músicos, inclusive passagens, alimentação e estadia, tendo como finalidade contribuir para entidades beneficentes do município, além da APAE, conforme PLANO DE TRABALHO aprovado parte integrante deste TERMO, independentemente de transcrição ou de anexação.

Alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE - O valor do Termo terá um acréscimo de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) e seus efeitos financeiros serão a partir de julho de 2019.

AMPARO LEGAL: Este Termo fundamenta-se nas disposições Legal da Lei Municipal nº 847/2018 de 28/11/2018 Art. 11º inciso VI e 885/2019 e 886/2019 e demais normas legais.

SONORA-MS, 15 de Agosto de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

NELSON BONISSONI
Presidente Da APAE

Publicado por:
Maria Alderluce de Souza Campos
Código Identificador:C58C1603

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 033/2019**

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por sua pregoeira Marilda Carvalho, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “menor preço por item”, tendo por objeto a “Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 em fornecimento de Serviços de Vídeo Monitoramento de Vias Públicas, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital”.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.

DATA: 30/08/2019

HORÁRIO: 09h00min

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou pelo Portal de Transparência do Município, através do endereço: <http://taquarussu.ms.gov.br/site/transparência>.

TELEFONE: (0xx67) 3444-1522/1122 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 15 de Agosto de 2019.

MARILDA CARVALHO

Pregoeira

Publicado por:

Marilda Carvalho

Código Identificador:425B2195

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE CHAMADA PUBLICA DESERTA

Processo nº 416/19

Chamada Publica nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por sua pregoeira Marilda Carvalho, torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados na licitação, a **Chamada Publica**, referente ao Edital de **Chamada Publica nº 002/2019**, tendo por objeto o “CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, por meio de DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, em suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico de valores arrecadados”.

Taquarussu – MS, 12 de Agosto de 2019.

MARILDA CARVALHO

Diretor Deptº de Licitação e Contratos

Publicado por:

Marilda Carvalho

Código Identificador:2B14A348

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE CHAMADA PUBLICA

CHAMADA PUBLICA N. 002/2019

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, torna pública a realização de CHAMADA PÚBLICA com fundamento no art. 25 “caput”, da Lei Complementar Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, tendo por objeto o “CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, por meio de DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, em suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico de valores arrecadados”.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Finanças.

DATA: 11/09/2019.

HORÁRIO: 09h

LOCAL DA REALIZAÇÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.

TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1522 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 15 Agosto de 2019.

MARILDA CARVALHO

Presidente CPL

Publicado por:

Marilda Carvalho

Código Identificador:C3B0A3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL PORTARIA MUNICIPAL Nº 198/2019

Dispõe sobre promoção horizontal da servidora pública municipal e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, O Processo Administrativo Digital nº 590/2019 de 18/07/2019, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno Municipal.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 216/2004 de 24/11/2004, Art.12 e14 e Lei Municipal nº 493/2018 de 16/05/2018, Art.13.

RESOLVE;

Art. 1.º Promover promoção horizontal do servidor público municipal a partir da Folha de Pagamento do mês de agosto/2019 conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	CARGO	POSSE	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
1001	MARIA JOSÉ BISPO DE MELO	MERENDEIRA	01/05/1998	D	E

Taquarussu - MS, 15 de agosto de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA

Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:

Oscias José da Cruz

Código Identificador:0A86B73A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO o resultado apresentado pela Pregoeira que ADJUDICOU como vencedora no **Pregão Presencial nº. 022/2019** de 31/07/2019 a empresa:

OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA, CNPJ n.º 36.781.037/0003-03, com o valor global de **RS 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos, grupo “A2” (INFECTANTE) Carcaça, para atender o Município de Terenos/MS, de acordo com o Termo de Referência do Edital e Resultado Final da Ata do Pregão.

Terenos/MS, 15 de Agosto de 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:75E6F567

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
021/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2019

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**

JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS ME, CNPJ: 22.306.685/0001-31, com o valor global de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

OBJETO: Aquisição e instalação de 01 (uma) câmara fria, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital e Proposta Apresentada.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4.430/2017, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Terenos/MS, 15 de Agosto de 2019.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4C50B15B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 173/2019

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, a realização do **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação e cessão de link de internet de 100 Mbps dedicado (100 Mbps de download e 100 Mbps de upload) para atender o Projeto Cidades Digitais de distribuição de link via fibra óptica para o Município de Terenos, conforme Termo de Referência do Edital. **Local e Data: 28 de Agosto de 2019 as 09h00min**, na sala do Setor de Licitações do Município, localizada Av. Dr. Antônio José Paniago, 119, Centro – Terenos/MS. **Retirada do Edital:** Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com:**

Terenos/MS, 15 de Agosto de 2019.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:EFC3569B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03 DE 13 DE AGOSTO DE 2019: “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE DOAÇÃO/DEVOLUÇÃO DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA CÂMARA, A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03 DE 13 DE AGOSTO DE 2019: “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE DOAÇÃO/DEVOLUÇÃO DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA CÂMARA, A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU

PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica doado/devolvido em favor da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.184.041/0001-73, com sede na Avenida Antônio Trajano n. 30, Centro, neste Município, o veículo automotor da Marca TOYOTA, modelo COROLLA SEDAN XEi 1.8 16v, álcool/ gasolina, ano de fabricação 2008/ modelo 2008- cor preta; placa HTA 7669, nos termos da alínea “a” do inc. II do art. 17 da Lei nº 8.666/1993, e que a alínea “a”, §4º do artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS, nas condições constantes de Termo de Doação.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Três Lagoas utilizará o bem doado/devolvido para o cumprimento de suas atividades, no que diz respeito aos trabalhos do Poder Executivo, primando sempre pelo interesse público.

Art. 3º Os procedimentos de transferência e as despesas pertinentes à manutenção do bem doado/devolvido são de inteira responsabilidade da entidade beneficiária.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a cadastrar o veículo no Patrimônio da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, Sala das Sessões,
Três Lagoas, 14 de agosto de 2019

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da CMTL

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:FC EE0FE4

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
ONSTITUIR A COMISSÃO DE ANÁLISE E REVISÃO DAS
AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS

PORTARIA N.126/2019

EMENTA: CONSTITUIR A COMISSÃO DE ANÁLISE E REVISÃO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho é legalmente reconhecida como o controle de atuação e desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação e desempenho é responsável pela mudança do servidor da referência em que se encontra para a imediatamente superior, tanto no quesito antiguidade, quanto merecimento.

CONSIDERANDO que devido a alterações dos quesitos e a necessidade de revisão da concessão de progressões;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o controle da legalidade, legitimidade e avaliação dos resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Análise e Revisão das Avaliações de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, nos termos da Lei Municipal nº 2580/2012, a fim de analisar as avaliações de desempenho realizadas com o quadro efetivo da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, bem como realizar a

recontagem dos tempos de progressão de todos os servidores avaliados.

Art.2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **ARIEL DIAS GARCIA**, nomeado como Analista Contábil (mat. n. 86), portador do CPF n. 701.xxx.xxx-53- (Presidente)

- **FERNANDA DE GÓIS SILVA**, nomeada como Técnico Administrativo III (Mat. 419), portadora do CPF n. 335.xxx.xxx-01- (Membro)

- **JOÃO GABRIEL MARQUES DA SILVA**, nomeado como Procurador Jurídico (Mat. 603) portador do CPF/MF: 001.xxx.xxx-63 - (Membro)

- **ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO**, nomeado como Diretor Geral (Mat. 323), portador do portador do CPF n. 067.xxx.xxx-77 - (Membro)

Art.3º – A comissão deverá realizar a análise e revisão das avaliações de desempenho de todos os servidores da Câmara Municipal (em estágio probatório, ou já efetivados), apontando a contagem de tempo ideal e períodos de concessão.

Art. 4º Após a conclusão dos trabalhos a comissão deverá emitir um parecer apontando as divergências e detalhar o tempo de serviço com a respectiva promoção de cada servidor (merecimento e/ou antiguidade), apresentando de forma detalhada o entendimento e o critério utilizado na revisão, para que após seja editada uma normativa de instrução para a pacificação de concessão de progressão.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 15 de agosto de 2019

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:

Dênis Soares Pivetti

Código Identificador:F1EB3276

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 038/2017/CMTLS, DE 20 DE JUNHO DE 2017**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 038/2017/CMTLS, DE 20 DE JUNHO DE 2017**

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Telnet Sistemas e Comunicações Eireli - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de central telefônica (PABX) para disponibilizar ramais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo II do edital.

RATIFICAÇÃO:

Prorrogar o prazo de duração do contrato original, pelo prazo de 12(doze) meses, com data inicial em 20/08/2019 e final em 19/08/2020.

O valor desse termo aditivo é de R\$ 46.548,60(quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e
André Rodrigues Gonçalves (proprietário).

Três Lagoas/MS, 15 de Agosto de 2019.

Publicado por:

Dênis Soares Pivetti

Código Identificador:288BFF41

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 77/2019
PROCESSO Nº 146/2019**

AVISO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 77/2019

PROCESSO Nº 146/2019

Ratifico a INEXIGIBILIDADE, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 146/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) GLAUCE CORCIOLI E SILVA PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA COM O TEMA "EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DE FORMA INTEGRADA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA., CNPJ Nº 36.003.671/0001-53 , NOS DIAS 27/08/2019 A 30/08/2019, NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREIN. LTDA

RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

VALOR: 3.290,00 (três mil e duzentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01.00 CAMARA MUNICIPAL

01.01 Câmara Municipal

01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES

ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

EMPENHO: DATA 15/08/2019 / Nº 472 / VALOR (R\$) 3.290,00

NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro

NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 15 de agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:

Dênis Soares Pivetti

Código Identificador:919907C2

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 78/2019
PROCESSO Nº 147/2019**

AVISO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 78/2019

PROCESSO Nº 147/2019

Ratifico a INEXIGIBILIDADE, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 147/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) WELLINGTON RICARDO DE JESUS PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA COM O TEMA "CURSO COMPLETO DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO", CNPJ Nº 58.170.994/0001-74 , NOS DIAS 19/08/2019 A 23/08/2019, NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP

RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

VALOR: 3.120,00 (três mil e Cento e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01.00 CAMARA MUNICIPAL

01.01 Câmara Municipal

01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES

ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

EMPENHO: DATA 15/08/2019 / Nº 481 / VALOR (R\$) 3.120,00

NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro

NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 15 de agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:

Dênis Soares Pivetti

Código Identificador:3F4EBEDC

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 79/2019
PROCESSO Nº 148/2019**

AVISO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 79/2019

PROCESSO Nº 148/2019

Ratifico a INEXIGIBILIDADE, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 148/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) JORGE APARECIDO QUEIROZ PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA COM O TEMA "CURSO COMPLETO DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO", CNPJ Nº 58.170.994/0001-74, NOS DIAS 19/08/2019 A 23/08/2019, NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP, CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP

RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

VALOR: 3.120,00 (três mil e Cento e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01.00 CAMARA MUNICIPAL

01.01 Câmara Municipal

01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

EMPENHO: DATA 15/08/2019 / Nº 480 / VALOR (R\$) 3.120,00

NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro

NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 15 de agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:

Dênis Soares Pivetti

Código Identificador:4428663F

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 80/2019
PROCESSO Nº 149/2019**

AVISO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 80/2019

PROCESSO Nº 149/2019

Ratifico a INEXIGIBILIDADE, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 149/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) SIRLENE DOS SANTOS PEREIRA PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA COM O TEMA "CURSO COMPLETO DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO", CNPJ Nº 58.170.994/0001-74, NOS DIAS

19/08/2019 A 23/08/2019, NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP, CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP

RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

VALOR: 3.120,00 (três mil e Cento e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01.00 CAMARA MUNICIPAL

01.01 Câmara Municipal

01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES

ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

EMPENHO: DATA 15/08/2019 / Nº 479 / VALOR (R\$) 3.120,00

NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro

NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 15 de agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:

Dênis Soares Pivetti

Código Identificador:FD46256A

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 81/2019
PROCESSO Nº 150/2019**

AVISO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 81/2019

PROCESSO Nº 150/2019

Ratifico a INEXIGIBILIDADE, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 150/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) DAVIS MARTINELLI LEAL DOS SANTOS PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA COM O TEMA "CURSO COMPLETO DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO", CNPJ Nº 58.170.994/0001-74, NOS DIAS 19/08/2019 A 23/08/2019, NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP, CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP

RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

VALOR: 3.120,00 (três mil e Cento e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01.00 CAMARA MUNICIPAL

01.01 Câmara Municipal

01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES

ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

EMPENHO: DATA 15/08/2019 / Nº 478 / VALOR (R\$) 3.120,00

NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro

NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 15 de agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:

Dênis Soares Pivetti

Código Identificador:D112D90C

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 82/2019
PROCESSO Nº 151/2019**

AVISO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 82/2019****PROCESSO Nº 151/2019**

Ratifico a INEXIGIBILIDADE, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 151/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) LUIZ FERNANDO FERREIRA BELCHIÓR REIS PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA COM O TEMA "CURSO COMPLETO DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO", CNPJ Nº 58.170.994/0001-74, NOS DIAS 19/08/2019 A 23/08/2019, NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP, CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP

RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

VALOR: 3.120,00 (três mil e Cento e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01.00 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 Câmara Municipal

01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

EMPENHO: DATA 15/08/2019 / Nº 477 / VALOR (R\$) 3.120,00

NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro

NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 15 de agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:

Dênis Soares Pivetti

Código Identificador:65E53946

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 83/2019
PROCESSO Nº 152/2019

AVISO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 83/2019****PROCESSO Nº 152/2019**

Ratifico a INEXIGIBILIDADE, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 152/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) ANTONIO REALINO MEDEIROS DE ARAUJO PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA COM O TEMA "CURSO COMPLETO DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO", CNPJ Nº 58.170.994/0001-74, NOS DIAS 19/08/2019 A 23/08/2019, NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP, CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP

RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

VALOR: 3.120,00 (três mil e Cento e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01.00 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 Câmara Municipal

01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

EMPENHO: DATA 15/08/2019 / Nº 482 / VALOR (R\$) 3.120,00

NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro

NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 15 de agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:

Dênis Soares Pivetti

Código Identificador:9465708C

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 62/2018/CMTLS, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 62/2018/CMTLS, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartões de chip ou magnéticos, para aquisição em estabelecimentos comerciais que comercializem gêneros alimentícios "in natura" aos servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, conforme especificações constantes no Termo de Referência - anexo II do edital.

RATIFICAÇÃO:

Prorrogar o prazo de duração do contrato original, pelo prazo de 12(doze) meses, com data inicial em 18/08/2019 e final em 17/08/2020.

AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e

Giovana Vieira Alves (representante legal)

Três Lagoas/MS, 15 de agosto de 2019.

Publicado por:

Dênis Soares Pivetti

Código Identificador:6CE2B669

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 478/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MAGALY GRESPAN."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MAGALY GRESPAN, efetivo (a) no cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, Classe "B", nível "EE2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 12/08/2019 e término em 15/08/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º 2019.05.19018R1.

Art. 2º Relativamente ao período de 16/08/2019 a 10/10/2019, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do benefício concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

§ 1º - O Prazo definido no *caput* será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.

§ 2º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TRES LAGOAS - MS, 15/08/2019.

ADRIANA PAULA DE VASCONCELOS MEDEIROS

Diretora de Benefícios do TLPREV

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:CF6FA43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9653/SEMAD/2019**

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente da Ata de Registro de Preços nº 025/2019

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata:

Processo Licitatório nº 33/2019 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL

Ata nº 025/2019 – Firmado junto com as empresas TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP; ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIP. DE ELETRON; COMERCIAL K &D LTDA – EPP; SOUZA & MASTELLINI LTDA

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS (SRP) – Aquisição de material permanente (Linha Branca), objetivando atender as secretarias da Prefeitura Municipal de Três lagoas – MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA”

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Gilmar Araújo Tabone, portador da cédula de identidade RG nº. 438433 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário de Administração como **Gestor**, o servidor Juarez Alves de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 248.088.993 SSP/MS, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços de Políticas Públicas como **Fiscal Titular** e o servidor Milton Bertoloto Neto, portador da cédula de identidade RG nº 468.215.396 SSP/MS, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como **Fiscal Suplente**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ata acima descrita, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento da ata, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 13 de agosto de 2019.

Secretaria Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Gilmar Araújo Tabone, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Juarez Alves de Souza, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Milton Bertoloto Neto, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:318C6D55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9655/SEMAD/2019**

“Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 165/2019”

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 1, do Decreto nº 002/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato:

Processo Licitatório Nº 105/2019 Pregão Presencial Nº 090/2019 Contrato nº: 166/2019 - Firmado com a empresa JOELSON CARDOSO.

Objeto: Aquisição de plaquetas de identificação patrimonial e placas de identificação de túmulos (numérica e perpétua), para atender ao Departamento de Gestão de Materiais e Patrimônio, e as necessidades do Cemitério Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificação constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Gilmar Araújo Tabone, portador da cédula de identidade RG nº. 438433 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário de Administração como Gestor; o servidor Sr. Juarez Alves de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 248088993 SSP/MS, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços e Políticas Públicas como Fiscal Titular e o servidor Milton Bertoloto Neto, portador da cédula de identidade RG nº 468215396 SSP/MS, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o Instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 14 de agosto de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Juez Alves de Souza, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Milton Bertoloto Neto, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:14106DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 9691/SEMAD/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente dos Empenhos nº 2715/2019, 2716/2019, 2717/2019 e 2718/2019

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Empenhos:

Processo Licitatório nº 132/2019 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL

Empenhos nº 2715/2019 e 2716/2019 – Firmado junto com a empresa CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA

Empenhos nº 2717/2019 e 2718/2019 – Firmado junto com a empresa RKM – MAQUINAS LTDA - EPP

OBJETO:Aquisição de materiais permanentes como: Betoneira Elétrica de 400 e 150 litros, Máquina de Solda de 150 amperes, Lixadeira Angular de 4,1/2, Bomba D' água (Submersa) tipo Caneta de 1,0 e 1,5 CV, Bomba D'água Centrífuga 1,5 CV, Bomba D'água Auto Aspirante de 1,4 CV, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS conforme as especificações e os quantitativos previstos no item 2 do TERMO DE REFERÊNCIA

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Gilmar Araújo Tabone, portador da cédula de identidade RG nº. 438433 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário de Administração como **Gestor**; o servidor Joaquim Kioshi Yamamoto, portador da cédula de identidade RG nº 511016 SSP/SP, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Políticas Públicas como **Fiscal Titular** e o servidor Milton Bertoloto Neto, portador da cédula de identidade RG nº 468215396 SSP/MS, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como **Fiscal Suplente**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ata acima descrita, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento da ata, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 08 de agosto de 2019.

Secretaria Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Gilmar Araújo Tabone, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Joaquim Kioshi Yamamoto, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Milton Bertoloto Neto, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:70B661AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 9744/SEMAD/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 162/2019

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato:

Processo Licitatório nº 116/2019 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL

Contrato nº 162/2019 – Firmado junto com a empresa MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES-ME

Objeto: “Aquisição de refeições prontas (tipo marmitex, self service) sendo almoços e jantares para atendimento das diversas secretarias do Município de Três Lagoas (MS), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA”.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Gilmar Araújo Tabone, portador da cédula de identidade RG nº. 438433 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário de Administração como **Gestor**; a servidora Ariane Monique da Silva Pontes, portador da cédula de identidade RG nº 43341449-2 SSP/SP, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Políticas Públicas como **Fiscal Titular** e a servidora Angela de Souza Brasil, portadora da cédula de identidade RG nº 590123 SSP/MS, ocupante do cargo de Administradora como **Fiscal Suplente**, para

acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 15 de agosto de 2019.

Secretaria Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Gilmar Araújo Tabone, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Ariane Monique da Silva Pontes, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Angela de Souza Brasil, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:89ADF869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 031/SMAS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato nº 059/2017.

Vera Helena Arsioli Pinho, Secretária Municipal de Assistência Social, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Processo nº 20.212/2017 – Dispensa de Licitação.

Contrato nº 059/2017- Firmado junto a pessoa física Hélio Carrion Polidório .

Objeto: Locação de Imóvel localizado na Rua Joaquim Martins nº 603, Bairro Nossa Senhora Aparecida com a finalidade de atender o Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade II.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Vera Helena Arsioli Pinho, portador da cédula de identidade RG nº. 000728081 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social como Gestora; o servidor Luís Fernando Tondeli Fochi, portador do CPF nº 218.526.728 - 03, ocupante do cargo de Diretor do Departamento da Proteção Social Especial, como Fiscal Titular do contrato e a servidora Tauany Santos Jordão, portadora do CPF nº 030.353.291-25, ocupante do cargo de Coordenadora de Políticas Públicas de

Assistência Social, como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 18 de Maio de 2017.

Secretaria Municipal de Assistência Social

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, _____ Vera Helena Arsioli Pinho, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, _____ Luís Fernando Tondeli Fochi, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, _____ Tauany Santos Jordão, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D0AE3A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20.253/2019

RELACÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, sal refinado para confecção da alimentação das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
831	01/08/2019	RS 489,00

Dotação Orçamentária: 08.01.08.244.015-2.063 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00- Material de Consumo - Fonte 100000- Ficha 360.

VERA HELENA ARSIOLI PINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
 Maria José Morais Santana
Código Identificador:7398F1D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
 CONTROLE**
**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº
 00017, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
**Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de
 2005 - EC nº42/2003**
**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº
 00017, de 15 de Agosto de 2019.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
M M AGROPASTORIL LTDA	09.263.156/0001-30	9165/00066/2019
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: SOYLA CARLA ALVES GARCIA	Matrícula: 00009320	
Cargo: SECRETARIA DE FINANÇAS RECEITA E CONTROLE	Assinatura:	
Data de afixação: 15/08/2019		
Data de desafixação: 30/08/2019		

Publicado por:
 Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1BE2218E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
 CONTROLE**
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20.285/2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal nº 230/2017, **RATIFICO** a “Dispensa de Licitação”, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme solicitação, constantes nos autos do processo em epígrafe.

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de calibração e manutenção corretiva com troca de peças de equipamentos Ventiladores Pulmonares Eletrônicos KTK – MICROTAK 920-RESGATE utilizado na Unidade de Pronto Atendimento UPA – 24hs.

Empresa: GAMATECH MEDICAL LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00(dez mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 114010 – Ficha 289.

Três Lagoas-MS, 15 de agosto de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
 Secretária Municipal de Saúde
 Ordenadora de Despesa

Publicado por:
 Maria José Morais Santana
Código Identificador:61CDD148

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
 CONTROLE**
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20.261/2019

RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

OBJETO: Aquisição de Aparelhos Eletrocardiógrafos para suprir as necessidades dos pacientes que necessitam de atendimento cardiológico de urgência na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hs.

EMPRESA: VITALMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2800	07/08/2019	RS 13.524,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046 – Fundo Municipal Saúde – 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente - Fonte 102000 - Ficha 638.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
 Secretária Municipal de Saúde
 Ordenadora de Despesa

Publicado por:
 Maria José Morais Santana
Código Identificador:D11F06C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
 CONTROLE**
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20.255/2019

RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

Objeto: Aquisição de papel sulfite A0 – plotter e papel couchê 150 g formato A4, para atendimento da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, Secretarias e Departamentos.

EMPRESA: BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA.

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2704	07/08/2019	RS 4.116,00

Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.003.2.009 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30.00- Material de Consumo - Fonte 100000- Ficha 48.

GILMAR ARAÚJO TABONE
 Secretária Municipal de Administração
 Ordenador de Despesa

Publicado por:
 Maria José Morais Santana
Código Identificador:01E1907C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
 CONTROLE**
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20.286/2019

De acordo com o Decreto Municipal nº 230/2017, **RATIFICO** a “Inexigibilidade de Licitação”, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei

Federal nº 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.

Objeto: Contratação de palestrante Mauro Betti para ministrar aos profissionais de Educação Física e Gestores das Unidades Educacionais do Município de Três Lagoas- MS.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Contratados: MAURO BETTI

Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.01.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Fonte 101000 – Ficha 124.

Três Lagoas-MS, 15 de agosto de 2019

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ordenadora de Despesa

Publicado por:

Patrícia Santos Fonseca

Código Identificador:EE6CA671

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 067/SEINTRA/2019.**

Designa servidores para exercerem a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do objeto do contrato nº 178/2019:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato:

Processo nº 050/2019, Tomada de Preços nº 004/2019, Contrato administrativo nº 178/2019, firmado junto com BERGAMO CONSTRUTORA LTDA EPP.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de restauro e conservação do edifício de patrimônio histórico (arquitetura romântica e art déco), denominado Consulado Português “Casa de Theotônio Mendes”, Vice-Cônsul de Portugal, localizado na Rua Paranaíba, nº 683, na área central do Município de Três Lagoas/MS.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Adriano Kawahata Barreto, portador da cédula de identidade RG nº 729718 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito e a servidora Heliety Alves Antiquiera, portadora da cédula de identidade RG nº 990121 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, como Gestores; a servidora Thaís Queiroz Silva, portadora da cédula de identidade RG nº. 1092556 SSP/MS, cargo de Coordenador de Gestão de Política Pública, como Fiscal Titular e a servidora Marielen de Paula Queiroz, portadora da cédula de identidade RG nº 27726593-95 SSP/SP cargo de Assessor Superior da Educação, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas / MS figura como parte.

Art. 2º: Determinar que os servidores ora designados, deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e

durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Três Lagoas/MS, 29 de julho de 2019.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Adriano Kawahata Barreto, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Heliety Alves Antiquiera, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Thaís Queiroz Silva, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Marielen de Paula Queiroz, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:040E15AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
AGRONEGÓCIO
PORTARIA Nº 008/SEMEA/2019**

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do empenho nº 040/2019

Toniel Carlos Fernandes dos Santos, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Processo Licitatório nº 095/2019

Empenho nº 040/2019 – Firmado junto com RKM MÁQUINAS LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para utilização na manutenção e conservação das áreas verdes do município de Três Lagoas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Toniel Carlos Fernandes dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº. 934661 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio como Gestor; a servidora Thaís Tamy Hirade, portadora da cédula de identidade RG nº. 001604396 SESP/MS, ocupante do cargo de Coordenadora de Serviços de Políticas Públicas como Fiscal Titular e a servidora Maysa Queiroz da Costa, portadora da cédula de identidade RG nº. 001241478 SSP/MS, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Preservação, Licenciamento e Educação Ambiental como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 14 de agosto de 2019.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Toniel Carlos Fernandes dos Santos, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Thaís Tamy Hirade, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Maysa Queiroz Costa, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:29737F06

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2182

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							OR - Ordinário	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							08/08/2019	2182
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 564								
NOME: D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI					CNPJ/CPF: 09.308.251/0001-02			
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 3419								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	382	10.01	12	367	0007	2042	3.3.90.30.07	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01030/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.379,65		222,40	4.157,25
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000029/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL (APEA), CONFORME ATA Nº 07/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL	
PROCESSO17		LICITAÇÃO: 000029/19	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		222,40	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						MARIA MARGARIDA DE MATOS		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor								
D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI								
09.308.251/0001-02								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:A4BF829D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2183

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							OR - Ordinário	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							08/08/2019	2183
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 564								
NOME: D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI					CNPJ/CPF: 09.308.251/0001-02			
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 3419								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	346	10.01	12	365	0007	2038	3.3.90.30.07	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01031/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					67.773,38		1.000,80	66.772,58
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000029/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA A PRÉ-ESCOLA, CONFORME ATA Nº 07/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL	

PROCESSO17	LICITAÇÃO: 000029/19	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado	1.000,80
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA				MARIA MARGARIDA DE MATOS	
Prefeito Municipal				Secretaria Municipal De Educação	
Fornecedor					
D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI					
09.308.251/0001-02					

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:EF14C2A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2184**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								OR - Ordinário	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								08/08/2019	2184
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 564									
NOME: D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI						CNPJ/CPF: 09.308.251/0001-02			
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 3419									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	360	10.01	12	365	0007	2039	3.3.90.30.07	1 15 049	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01032/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						22.358,08	3.753,00	18.605,08	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000029/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES), CONFORME ATA Nº 07/2019.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL
PROCESSO17	LICITAÇÃO: 000029/19				Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado	3.753,00	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA				MARIA MARGARIDA DE MATOS					
Prefeito Municipal				Secretaria Municipal De Educação					
Fornecedor									
D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI									
09.308.251/0001-02									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:6454F98F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2190**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								OR - Ordinário	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								08/08/2019	2190
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 4154									
NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME						CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	360	10.01	12	365	0007	2039	3.3.90.30.07	1 15 049	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01039/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						18.605,08	1.265,00	17.340,08	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000004/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 AQUISIÇÃO DE PAO FRANCES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES MUNICIPAIS), CONFORME ATA Nº 02/2019.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL
PROCESSO001	LICITAÇÃO: 000004/19				Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado	1.265,00	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA				MARIA MARGARIDA DE MATOS					
Prefeito Municipal				Secretaria Municipal De Educação					
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:A6D0B8FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2191**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								OR - Ordinário	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								08/08/2019	2191
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 4154									
NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME						CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	346	10.01	12	365	0007	2038	3.3.90.30.07	1 15 049	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01040/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					66.772,58		920,00	65.852,58	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000004/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 AQUISIÇÃO DE PAO FRANCES PARA A PRÉ ESCOLA, CONFORME ATA Nº 02/2019.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO001		LICITAÇÃO: 000004/19			Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado	920,00	
JOSE ROBSON S. R. DE ALMEIDA							MARIA MARGARIDA DE MATOS		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:80BD5F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2192

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								OR - Ordinário	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								08/08/2019	2192
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 4154									
NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME						CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	382	10.01	12	367	0007	2042	3.3.90.30.07	1 15 049	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01038/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					4.157,25		575,00	3.582,25	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000004/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 AQUISIÇÃO DE PAO FRANCES PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL (APAE), CONFORME ATA Nº 02/2019.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO001		LICITAÇÃO: 000004/19			Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado	575,00	
JOSE ROBSON S. R. DE ALMEIDA							MARIA MARGARIDA DE MATOS		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:DE1A83D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2196

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								OR - Ordinário	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								08/08/2019	2196
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva 115	1 of 1
CREDOR: 2178									
NOME: DARCIARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME						CNPJ/CPF: 17.706.726/0001-47			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, CENTRO, 4091									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	282	10.01	12	361	0007	2040	4.4.90.52.35	1 01 000	
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.35						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Equipamentos de Processamento de Dados						01034/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					15.000,00		12.792,00	2.208,00	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200132/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 70 - Mod. Formatada: 70 AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA DO VEREADOR MARCELO FERREIRA FAGUNDES Nº 001/2019, ATRAVÉ DA ATA Nº 36/2019.									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL
PROCESSO100		LICITAÇÃO: 200132/18	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		12.792,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						MARIA MARGARIDA DE MATOS	
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação	
Fornecedor							
DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME							
17.706.726/0001-47							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:7D2DD18B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2197**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							OR - Ordinário		
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO							08/08/2019	2197	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1	
CREDOR: 2178									
NOME: DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME				CNPJ/CPF: 17.706.726/0001-47					
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, CENTRO, 4091									
MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	136	08. 01	04	122	0003	2016	4.4.90.52.99	1 70 071	
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.99						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais Permanentes						01035/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					10.000,00		9.594,00	406,00	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200132/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 70 - Mod. Formatada: 70 AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA O PAÇO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA ATA Nº 36/2019.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL		
PROCESSO100		LICITAÇÃO: 200132/18	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		9.594,00		
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						JARY AUGUSTO SILVA			
Prefeito Municipal						Secretário De Administração			
Fornecedor									
DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME									
17.706.726/0001-47									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:A2F0A35D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2198**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO							OR - Ordinário		
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO							08/08/2019	2198	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1	
CREDOR: 2178									
NOME: DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME				CNPJ/CPF: 17.706.726/0001-47					
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, CENTRO, 4091									
MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	179	09. 01	04	123	0003	2020	4.4.90.52.35	1 70 071	
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.35						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Equipamentos de Processamento de Dados						01025/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI TUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					7.000,00		6.396,00	604,00	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200132/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 70 - Mod. Formatada: 70 AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL		
PROCESSO100		LICITAÇÃO: 200132/18	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		6.396,00		
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						JUNER CEZAR PEREIRA COSTA			
Prefeito Municipal						Secretario De Fazenda E Planejamento			
Fornecedor									
DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME									
17.706.726/0001-47									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:4CCA085E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2199**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							OR - Ordinário		
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098							CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								08/08/2019	2199
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 4154									
NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME							CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10		
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado					UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO					ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	275	10.01	12	361	0007	2040	3.3.90.30.07	1 15 049	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01041/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					25.690,86		2.300,00	23.390,86	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000004/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 AQUISIÇÃO DE PAO FRANCES PARA A ENSINO FUNDAMENTAL (ESCOLAS MUNICIPAIS), CONFORME ATA Nº 02/2019.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL		
PROCESSO001		LICITAÇÃO: 000004/19	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		2.300,00		
JOSE ROBSON S. R. DE ALMEIDA						MARIA MARGARIDA DE MATOS			
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação			
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:6E11C8CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2200

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							OR - Ordinário		
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098							CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								08/08/2019	2200
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 564									
NOME: D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI							CNPJ/CPF: 09.308.251/0001-02		
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 3419									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado					UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO					ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	275	10.01	12	361	0007	2040	3.3.90.30.07	1 15 049	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01033/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					23.390,86		1.862,60	21.528,26	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000029/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (ESCOLAS MUNICIPAIS), CONFORME ATA Nº 07/2019.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL		
PROCESSO17		LICITAÇÃO: 000029/19	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		1.862,60		
JOSE ROBSON S. R. DE ALMEIDA						MARIA MARGARIDA DE MATOS			
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação			
Fornecedor									
D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI									
09.308.251/0001-02									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:F36B0B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2201

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							OR - Ordinário		
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098							CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								08/08/2019	2201
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 4128									
NOME: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP							CNPJ/CPF: 01.932.912/0001-64		
ENDEREÇO: R.DR. PACIFICO LOPES SIQUEIRA, 60									
MUNICIPIO: Campo Grande					UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO					ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	958	10.01	12	361	0007	2043	3.3.90.30.39	1 15 049	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01037/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					22.429,61		13.200,50	9.229,11	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Licitação Pública n.º 044/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 035/2019. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO DO TRANSPORTE ESCOLAR, PLACA HSH 2253, CONFORME ATA Nº 14/2019.									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL
PROCESSO044		LICITAÇÃO: 000079/19	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		13.200,50
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						MARIA MARGARIDA DE MATOS	
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação	
Fornecedor							
DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP							
01.932.912/0001-64							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:D4935FAE

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 474, 08 DE AGOSTO DE 2019.**

PORTARIA N.º 474, 08 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedidos através da Portaria n.º. 465/2019, tendo em vista que não há no quadro funcionários para substituí-los, lotados nas Secretarias de:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	3417-1	Teima Regina da Silva	01.08.2019 a 30.08.2019	30
2.	3517-1	Salma Aparecida Bini Almeida	01.08.2019 a 30.08.2019	30

ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
•	4631-1	Fernanda Garcia Gomes	01.08.2019 a 30.08.2019	30
•	4219-1	Paulo Henrique Marques	01.08.2019 a 30.08.2019	30

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	2095-1	Iracilia Barbosa	01.08.2019 a 30.08.2019	30
3.	4680-1	Luciana Fatima da Silva Maia	01.08.2019 a 30.08.2019	30
4.	1227-1	Maria Tereza Rocha Maia	01.08.2019 a 30.08.2019	30
5.	2187-1	Valdecleia Moreira Mazini	01.08.2019 a 30.08.2019	30

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	4290-3	Dorcelina Moreira de Lima	01.08.2019 a 30.08.2019	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
•	1732-2	Angélica Ap. dos Santos Souza	01.08.2019 a 30.08.2019	30
•	1802-1	Damião Rodrigues Rocha	01.08.2019 a 30.08.2019	30
•	3407-1	Edivania Martiniano da Silva	01.08.2019 a 30.08.2019	30
•	3368-1	Elisa Patricia de Souza Santos	01.08.2019 a 30.08.2019	30
•	171-2	Emília Sebastiana Garcia	01.08.2019 a 30.08.2019	30
•	183-1	Fabiana P. de Freitas Almeida	01.08.2019 a 30.08.2019	30
•	1409-1	Jean Paulo Vieira Lelis	01.08.2019 a 30.08.2019	30
•	367-1	Magna Vergia de Souza Brito Signori	01.08.2019 a 30.08.2019	30
•	2567-1	Marcilene Donizete Fonseca Faria	01.08.2019 a 30.08.2019	30
•	3704-1	Maria Aparecida Martins	01.08.2019 a 30.08.2019	30
•	323-1	Marly Queiroz Salles	01.08.2019 a 30.08.2019	30
•	414-1	Osorio Peres da Silva	01.08.2019 a 30.08.2019	30
•	1377-1	Rozana Francisco Martins	01.08.2019 a 30.08.2019	30

SECRETARIA DE FAZENDA

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
2.	56-1	Ana Claudia Pedrosa Lara	01.08.2019 a 30.08.2019	30
1.	1677-3	Argemiro Roseno da Silva	01.08.2019 a 30.08.2019	30
3.	3421-1	Juner Cezar Pereira da Costa	01.08.2019 a 30.08.2019	30
4.	3438-1	Vanessa da Silva Primo	01.08.2019 a 30.08.2019	30

GABINETE DO PREFEITO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
•	52-4	Américo Antônio Neto	01.08.2019 a 30.08.2019	30
•	1403-1	José Valentim da Costa	01.08.2019 a 30.08.2019	30

SECRETARIA DE SAÚDE

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
•	1432-1	Daylilce de Oliveira R. Cruz	01.08.2019 a 30.08.2019	30
•	3419-1	José Alves de Souza Neto	01.08.2019 a 30.08.2019	30
•	274-2	José Ronilson de Lima	01.08.2019 a 30.08.2019	30
•	1414-1	Juliana Ap. P. Silva Martins	01.08.2019 a 30.08.2019	30
•	2030-1	Leonor Aparecida Mendes	01.08.2019 a 30.08.2019	30
•	2556-1	Manoel Pereira Filho	01.08.2019 a 30.08.2019	30
•	1343-1	Rachel Mitie Kakinoana Shiki	01.08.2019 a 30.08.2019	30
•	1696-1	Rogério Camilo G. Pinheiro	01.08.2019 a 30.08.2019	30
•	2759-1	Silmara Abadia de Toledo	01.08.2019 a 30.08.2019	30
•	1361-1	Silveli Alves Alcazas	01.08.2019 a 30.08.2019	30
•	2993-2	Tania Cristiane da Silva Dutra	01.08.2019 a 30.08.2019	30
•	1354	Tania Ninfa de Freitas	01.08.2019 a 30.08.2019	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:1C0CB409

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá nº 1.780 – Centro – Bonito / MS - Cep: 79.290-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos treze dias do mês de agosto de 2019, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá nº 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, ODILSON ARRUDA SOARES, brasileiro, casado, contador, portador do RG Nº. 1.707.406 SEJUSP/MS e CPF/MF Nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, 846, Centro, Bonito/MS e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME**, CNPJ nº. 18.377.060/0001-93, neste ato, representada pela Sra. ROSANA RODRIGUES SERPA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1244121 SSP/MS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 702.354.301-53, com endereço comercial na Rua Antonio Narcino Montenegro, nº. 258, Vila Dr. Albuquerque, Campo Grande/MS, **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP**, CNPJ nº. 13.646.927/0001-45, neste ato, representada pelo Sr. EDUARDO GIACOPINI POGLIESE, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1503148 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 013.125.241-03, **CENTRO DIGITAL INFORMÁTICA EIRELI ME**, CNPJ nº. 20.829.041/0001-00, neste ato, representada pelo Sr. PEDRO ORBIETA ARRUDA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1179378 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 008.910.091-32, com endereço comercial na Rua Dr. Nelson de Araújo, nº. 317, Jardim América, Dourados/MS, **COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME**, CNPJ nº. 23.475.963/0001-47, neste ato, representada pelo Sr. JOÃO OSVALDO SILVA FREITAS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1748486 SEJUSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 036.087.011-25, com endereço comercial na Rua Major Capilé, nº. 3228, Jardim Central, Dourados/MS, **COMERCIAL K&D LTDA EPP**, CNPJ nº 17.182.696/0001-17, neste ato representada pelo Sr. GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 7652 DRT/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 011.839.521-12, com endereço comercial na Rua Presidente Nilo Peçanha, nº. 461, Vila Almeida, Campo Grande/MS, **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ nº 00.589.733/0001-03, neste ato representada pelo Sr. RICARDO SANTANA DE PAUDA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 960701 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 903.494.071-34, com endereço comercial na Rua Álvaro Brandão, nº. 1555, Jardim Maracanã, Dourados/MS, **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME**, CNPJ nº 20.299.623/0001-14, neste ato representada pelo Sr. JOSE APARECIDO DOURADOS VASCONCELOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 88224 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 015.142.738-02, com endereço comercial na Rua 14 de Julho, nº. 1169, Vila Fortuna, Campo Grande/MS, **MAURO NOGUEIRA DA ROSA EIRELI ME**, CNPJ nº 00.094.158/0001-78, neste ato representada pelo Sr. MAURO NOGUEIRA DA ROSA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 074928 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 485.186.629-15, com endereço comercial na Rua Santana do Paraíso, nº. 700, Centro, Bonito/MS, **MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME**, CNPJ nº 20.235.675/0001-27, neste ato representada pela Sra. CLENIR HAMMACHER RIEGER, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 7042423553 SSP/RS, inscrita no Cadastro

de Pessoas Físicas nº. 702.627.990-49, com endereço comercial na Rua Rui Barbosa, nº. 1320, Sala 04, Centro, Campo Grande/MS, **S.E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME**, CNPJ nº. 03.880.880/0001-26, neste ato, representada pelo Sr. GIOVANNI BARBIERI CATHARINELLI, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 2035070 SEJUSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 049.562.751-88, com endereço comercial na Rua 14 de Julho, nº. 5002, Bairro Monte Castelo, Campo Grande/MS e **TERABRAS COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº. 26.994.101/0001-19, neste ato, representada pela Sra. EDIMEIA APARECIDA FERREIRA CAIMAR, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 409091 SSP/MS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 444.784.291-20, com endereço comercial na Rua Joselito, nº. 693, Vila Nascente, Campo Grande/MS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 61/2006 e 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 94/2019 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial nº 43/2019, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA— DO OBJETO

1.1 – O objetivo da presente Ata é o registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para **aquisição futura de materiais de expediente para atender a demanda do Município**, em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is) de **Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.

2.3 – Colhidas as assinaturas, Coordenadoria de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7 – A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de **Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde** de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.

3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.

3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4 – CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO

4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta**, devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.

4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.

4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade da Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.

4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **04 (quatro) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.

4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.

4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.

4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

5 – CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATATAÇÃO

5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6 – CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1 – Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 – **Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações**, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.

7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.

7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

8 – CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, “caput” e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:

8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.

8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.

8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.

8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO**, no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.

8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4. poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3. deste instrumento.

8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

9 – CLÁUSULA NONA—DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:

9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/83;

9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10 – CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo das Secretarias Municipais de **Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde**, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME - CNPJ nº. 18.377.060/0001-93.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL	BIC	UN	4740	R\$ 0,89	R\$ 4.218,60
3	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 29 MM	PLASTTYLINE	PCT	176	R\$ 36,50	R\$ 6.424,00
7	LAPISEIRA DE GRAFITE 0,7 MM	CIS	UN	44	R\$ 3,88	R\$ 170,72
12	PASTA CATALOGO - C/ 100 FOLHAS (ENVELOPE PLÁSTICO)	DAC	UN	492	R\$ 31,00	R\$ 15.252,00
18	ETIQUETA A4 (30 ETIQUETAS POR FOLHA)	COLACRIL	CX	86	R\$ 19,88	R\$ 1.709,68
32	BORRACHA BRANCA MACIA P/ LÁPIS - Nº 40 (MÉDIA)	ZAP	UN	3867	R\$ 0,47	R\$ 1.347,49
43	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4-TRANSPARENTE CRISTAL (PCT C/50 UN)	USAFOLIEN	PCT	1114	R\$ 25,00	R\$ 27.850,00
44	CLIPES DE AÇO P/ PAPEL - Nº 3/0 (CX C/ 50UN)	CHAPARRAU	CX	1812	R\$ 2,57	R\$ 4.656,84
80	GRAMPO TRILHO P/ ENCADERNAÇÃO METÁLICO (CX C/ 50JG)	CHAPARRAU	CX	1203	R\$ 16,20	R\$ 19.488,60
81	FITA ADESIVA - PVC - 45MM X 50M	ADERE	ROLO	1269	R\$ 3,30	R\$ 4.187,70
85	PASTA POLIIONDA - 335X250X20MM (ESTREITA)	POLIBRAS	UN	418	R\$ 3,97	R\$ 1.659,46
103	FOLHA DE EVA PREMIUM LISTRADA	LEONORA	UN	1900	R\$ 5,29	R\$ 10.051,00
106	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - Nº 10	LEONORA	UN	592	R\$ 3,84	R\$ 2.273,28
118	LIVRO ATA - GRANDE (C/ 50 FOLHAS)	TILIBRA	UN	320	R\$ 9,98	R\$ 3.193,60
141	GIZ DE CÉRA (CAIXA C/ 06 UNIDADES)	ACRILEX	CX	566	R\$ 2,69	R\$ 1.522,54
145	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO COM PORTA GIZ (GRANDE)	STALO	UN	310	R\$ 6,95	R\$ 2.154,50
150	GRAMPEADOR DE PRESSÃO - MANUAL (MADEIRA, TAPEÇARIA, CARPINTARIA, SILK-SCREEN, DECORAÇÃO)	CIS	UN	50	R\$ 68,70	R\$ 3.435,00
152	MOUSE USB 800 DPI, PLUG & PLAY	MULTILASER	UN	250	R\$ 19,28	R\$ 4.820,00

CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP - CNPJ nº. 13.646.927/0001-45.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25	BARBANTE 100% ALGODÃO CRU Nº 08	PIRATININGA	ROLO	437	R\$ 9,30	R\$ 4.064,10
45	PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO (EM ACRÍLICO)	WALEU	UN	281	R\$ 8,54	R\$ 2.399,74
51	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERMELHA	COMPACTOR	UN	2820	R\$ 0,87	R\$ 2.453,40
89	ALMOFADA P/ CARIMBO - COR AZUL - Nº 03 (MÉDIA)	CARBRINK	UN	58	R\$ 9,27	R\$ 537,66
102	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE(REFIL FINO)	SERTIC	UN	217	R\$ 18,44	R\$ 4.001,48
114	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO - 15 X 06 CM (MEMOBOARD)	CARBRINK	UN	102	R\$ 6,89	R\$ 702,78
127	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL GROSSO)	SERTIC	UN	218	R\$ 22,59	R\$ 4.924,62
135	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL - 01 MATÉRIA (96 FOLHAS)	FORONI	UN	2000	R\$ 8,79	R\$ 17.580,00
144	TINTA P/ REABASTECER ALMOFADA DE CARIMBO - AZUL	CARBRINK	UN	122	R\$ 4,99	R\$ 608,78
147	GIZ ESCOLAR P/ QUADRO NEGRO - COR BRANCO (CX C/ 64UN)	DELTA	CX	830	R\$ 4,46	R\$ 3.701,80
151	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 23/13 (CX C/ 5.000UN)	GRAMP LINE	CX	53	R\$ 22,94	R\$ 1.215,82
153	PEN DRIVE DE 4GB	MULTILASER	UN	150	R\$ 31,50	R\$ 4.725,00

CENTRO DIGITAL INFORMÁTICA EIRELI ME - CNPJ nº. 20.829.041/0001-00.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 26/6 (CX C/ 5.000UN)	MASTER	CX	943	R\$ 5,00	R\$ 4.715,00
121	TESOURA ESCOLAR 13CM	MASTER	UN	2741	R\$ 3,24	R\$ 8.880,84

COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME - CNPJ nº. 23.475.963/0001-47.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24	REGUA ESCOLAR ACRÍLICA - 30CM	WALEU	UN	4373	R\$ 1,55	R\$ 6.778,15
28	CANETA MARCADOR P/ RETROPROJETOR - COR PRETO	JOCAR	UN	381	R\$ 3,87	R\$ 1.474,47
39	MOLHA DEDO (EM CREME)	WALEU	UN	310	R\$ 3,20	R\$ 992,00
57	CLIPES DE AÇO P/ PAPEL - Nº 01 (CX C/ 100UN)	CHAPARRAU	CX	3783	R\$ 2,63	R\$ 9.949,29
58	EXTRATOR DE GRAMPOS - ESPÁTULA (EM INÓX)	JOCAR	UN	545	R\$ 2,00	R\$ 1.090,00
65	VISOR P/ PASTA SUSPensa + ETIQUETA (PCT C/ 50UN)	POLYCART	PCT	1058	R\$ 9,90	R\$ 10.474,20
83	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - Nº 04	LEONORA	UN	592	R\$ 2,95	R\$ 1.746,40

90	TESOURA DE COSTURA C/ PONTA - 21 CM	JOCAR	UN	191	R\$ 8,83	R\$ 1.686,53
97	BALÃO DE LATEX REDONDO - Nº 07 - SORTIDO (PCT C/ 50UN)	BALLONTECH	PCT	3100	R\$ 8,90	R\$ 27.590,00
115	PAPEL ALMAÇO - C/ PAUTA	SÃO DOMINGOS	RESMA	190	R\$ 64,90	R\$ 12.331,00
140	ENVELOPE COMUM BRANCO 11,5X23CM (CX C/ 1000)	FORONI	CX	165	R\$ 119,48	R\$ 19.714,20

COMERCIAL K&D LTDA EPP - CNPJ nº 17.182.696/0001-17.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
59	PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FUROS (MÉDIO)	KAZ	UN	444	R\$ 33,69	R\$ 14.958,36
77	ENVELOPE OURO Nº 35 - (CX C/ 250UN)	FORONI	CX	196	R\$ 98,79	R\$ 19.362,84
88	PAPEL CAMURÇA - CORES VARIADAS	KAZ	PCT	304	R\$ 40,97	R\$ 12.454,88
120	ENVELOPE PLÁSTICO P/ PASTA CATÁLOGO 04 FUROS - (CX C/ 100UN)	DAC	CX	300	R\$ 92,11	R\$ 27.633,00
134	ENVELOPE BRANCO Nº 28 - (CX C/ 250UN)	FORONI	CX	205	R\$ 78,49	R\$ 16.090,45

MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ nº 00.589.733/0001-03.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	PASTA EM "L" FORMATO A4	DELLO	UN	2648	R\$ 1,05	R\$ 2.780,40
9	PASTA SUSPENSIVA C/ ETIQUETA + VISOR PLÁSTICO (MARMORIZADA)	DELLO	UN	696	R\$ 2,03	R\$ 1.412,88
16	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 (GRANDE)	GOLLER	UN	531	R\$ 25,05	R\$ 13.301,55
29	ETIQUETA A4 (04 ETIQUETAS POR FOLHA)	PIMACO	CX	82	R\$ 21,80	R\$ 1.787,60
36	CLIPES DE AÇO P/ PAPEL - Nº 2/0 (CX C/ 100UN)	CLIPNEWS	CX	1820	R\$ 2,60	R\$ 4.732,00
47	ETIQUETA A4 (10 ETIQUETAS POR FOLHA)	PIMACO	CX	79	R\$ 18,89	R\$ 1.492,31
54	FITA ADESIVA - DUPLA FACE - 19 MM X 30M	ADELBRAS	ROLO	809	R\$ 6,86	R\$ 5.549,74
55	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETA	BIC	UN	2871	R\$ 0,82	R\$ 2.354,22
64	CLIPES DE AÇO P/ PAPEL - Nº 03 (CX C/ 100 UN)	CLIPNEWS	CX	3785	R\$ 2,70	R\$ 10.219,50
70	CLIPES DE AÇO P/ PAPEL - Nº 02 (CX C/ 100UN)	CLIPNEWS	CX	3832	R\$ 2,60	R\$ 9.963,20
71	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 50 MM	MARES	PCT	176	R\$ 51,85	R\$ 9.125,60
91	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - Nº 08	LEO E LEO	UN	592	R\$ 3,15	R\$ 1.864,80
95	COLA ADESIVO EM PVA (EXTRA) - 01 KG	CASCOREZ	UN	430	R\$ 18,90	R\$ 8.127,00
100	ADESIVO DE CONTATO, 75G	AMAZONAS	UN	368	R\$ 12,99	R\$ 4.780,32
101	PASTA CLASSIFICADORA C/ ELÁSTICO (TRANSPARENTE)	ACP	UN	2404	R\$ 2,34	R\$ 5.625,36
105	FOLHA DE EVA CORES	LEO E LEO	UN	3710	R\$ 2,15	R\$ 7.976,50
107	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - Nº 16	JOCAR	UN	592	R\$ 5,00	R\$ 2.960,00
109	PAPEL COLOR SERT - CORES VARIADAS	VMP	UN	1898	R\$ 0,98	R\$ 1.860,04
119	COLA BRANCA LÍQUIDA (500G)	LEO E LEO	UN	1844	R\$ 9,98	R\$ 18.403,12
122	PAPEL CARTÃO - CORES VARIADAS	VMP	UN	2008	R\$ 1,28	R\$ 2.570,24
128	ENVELOPE OURO Nº 28 - (CX C/ 250UN)	FORONI	CX	170	R\$ 85,80	R\$ 14.586,00
129	TECIDO DE JUTA CRU	ETIQUETA	UN	2700	R\$ 16,38	R\$ 44.226,00
130	PAPEL DE SEDA - CORES VARIADAS	VMP	PCT	434	R\$ 12,62	R\$ 5.477,08
133	COLA LÍQUIDA COLORIDA - (CORES VARIADAS)	MARIPEL	CX	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
142	GRAMPEADOR INDUSTRIAL 23/6 23/13(GRANDE)	JOCAR	UN	84	R\$ 80,00	R\$ 6.720,00
143	PAPEL CARBONO TIPO FILME - COR AZUL (CX C/ 100 FLS)	CIS	CX	36	R\$ 72,80	R\$ 2.620,80

MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME - CNPJ nº 20.299.623/0001-14.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PAPEL LAMINADO - CORES VARIADAS	VMP	UN	830	R\$ 1,19	R\$ 987,70
4	ELÁSTICO DE BORRACHA Nº 18 - (PCT C/ 50G)	MAMUTH	PCT	149	R\$ 3,79	R\$ 564,71
6	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR VERDE	JOCAR	UN	1541	R\$ 1,80	R\$ 2.773,80
11	PERCEVEJO LATONADO (CX C/ 100UN)	MARCARI	CX	178	R\$ 2,27	R\$ 404,06
17	BLOCO DE RECADADO AUTO-ADESIVO - 76X102MM (BLOCO C/ 100 FLS)	JOCAR	BLOCO	1412	R\$ 3,80	R\$ 5.365,60
20	CORRETIVO LÍQUIDO (FRASCO C/ 18 ML)	FRAMA	FRASCO	694	R\$ 2,10	R\$ 1.457,40
22	ENVELOPE OURO Nº 34 - (CX C/ 250UN)	SCRITY	CX	359	R\$ 89,00	R\$ 31.951,00
27	FITA ADESIVA 20MM X 40M	EUROCEL	ROLO	706	R\$ 3,00	R\$ 2.118,00
33	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, COM 12 DÍGITOS	JOCAR	UN	201	R\$ 21,50	R\$ 4.321,50
37	DVD-RW, REGRAVÁVEL (COM CAPA)	MULTILASER	UN	330	R\$ 4,98	R\$ 1.643,40
40	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (MEMOBOARD)	JOCAR	UN	493	R\$ 3,15	R\$ 1.552,95
49	FITA ADESIVA - CREPE - 50MM X 50M	EUROCEL	ROLO	912	R\$ 6,20	R\$ 5.654,40
61	COLA EM BASTÃO (40G)	LEONORA	UN	1712	R\$ 4,19	R\$ 7.173,28
66	ESTILETE PROFISSIONAL	JOCAR	UN	345	R\$ 1,75	R\$ 603,75
69	TESOURA DE COSTURA C/ PONTA - 25 CM	BRW	UN	273	R\$ 14,39	R\$ 3.928,47
76	PAPEL P/ FLIP CHART - 65 X 95 CM (BLOCO C/ 40 FOLHAS)	SÃO DOMINGOS	BLOCO	273	R\$ 51,00	R\$ 13.923,00
92	PORTA CLIPS 04X04X07CM (EM ACRÍLICO)	ACRIMET	UN	334	R\$ 6,90	R\$ 2.304,60
93	COLA QUENTE DE SILICONE BASTÃO FINO	JOCAR	UN	1959	R\$ 0,98	R\$ 1.919,82
104	LIVRO ATA - GRANDE (C/ 100 FOLHAS)	SÃO DOMINGOS	UN	320	R\$ 13,80	R\$ 4.416,00
110	COLA QUENTE DE SILICONE BASTÃO GROSSO	RENDICOLA	UN	1975	R\$ 1,27	R\$ 2.508,25
111	PASTA POLIIONDA - 335X250X35MM (MÉDIA)	POLIBRAS	UN	448	R\$ 4,00	R\$ 1.792,00
112	ENVELOPE PARDO Nº 41 - (CX C/ 250UN)	SCRITY	CX	141	R\$ 160,00	R\$ 22.560,00
123	TINTA P/ TECIDO - CORES VARIADAS	ACRILEX	UN	668	R\$ 6,00	R\$ 4.008,00
125	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 (PCT C/ 50UN)	USA FOLIEN	PCT	1060	R\$ 23,00	R\$ 24.380,00
126	TECIDO DE TNT - CORES VARIADAS	VMP	MTS	4598	R\$ 2,13	R\$ 9.793,74
137	MASSA P/ MODELAR (CX C/ 12 CORES)	ACRILEX	CX	2603	R\$ 4,90	R\$ 12.754,70
146	GIZ ESCOLAR P/ QUADRO NEGRO - COLORIDO (CX C/ 64UN)	DELTA	CX	530	R\$ 5,50	R\$ 2.915,00
149	PASTA CATÁLOGO - C/ 50 FOLHAS (ENVELOPE PLÁSTICO)	ACP	UN	454	R\$ 22,00	R\$ 9.988,00
154	TECLADO P/ MICROCOMPUTADOR - ABNT II (USB)	FORTREK	UN	250	R\$ 19,00	R\$ 4.750,00

MAURO NOGUEIRA DA ROSA EIRELI ME - CNPJ nº 00.094.158/0001-78.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
48	PAPEL SULFITE FORMATO A4 - BRANCO (CX C/ 10 RESMAS)	RINO	CX	2927	R\$ 248,00	R\$ 725.896,00
50	FITA ADESIVA 10MMX50M	TALGE	ROLO	561	R\$ 1,40	R\$ 785,40
52	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 40 MM	CPM	PCT	176	R\$ 49,99	R\$ 8.798,24
67	LAPISEIRA DE GRAFITE 0,5 MM	MARIPEL	UN	30	R\$ 3,99	R\$ 119,70
68	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 12 MM	USA FOLIEN	PCT	179	R\$ 17,90	R\$ 3.204,10
74	CLIPES GRAMPO TRUNFO TRANÇADO - Nº 02 (CX C/ 50 PC)	BACCHI	CX	1558	R\$ 3,99	R\$ 6.216,42

75	DVD-R, GRAVÁVEL (COM CAPA)	JTEC	UN	330	R\$ 2,80	R\$ 924,00
78	CLIPES GRAMPO TRUNFO TRANÇADO - Nº 01 (CX C/ 12 PÇ)	BRW	CX	1608	R\$ 3,20	R\$ 5.145,60
86	GIZÃO DE CERA (CX C/ 06UN)	MARIPEL	CX	1682	R\$ 2,10	R\$ 3.532,20
131	CANETA HIDROGRÁFICA ESCOLAR (JOGO C/ 6 UNIDADES)	MARIPEL	UN	1097	R\$ 3,15	R\$ 3.455,55
136	TECIDO XADREZ	ALBANO	UN	700	R\$ 19,90	R\$ 13.930,00
138	TECIDO DE CHITA	ALBANO	UN	902	R\$ 15,80	R\$ 14.251,60
155	CHAPÉU DE PALHA (G)	PANDA	UN	56	R\$ 24,20	R\$ 1.355,20

MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME - CNPJ nº 20.235.675/0001-27.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	ETIQUETA A4 (14 ETIQUETAS POR FOLHA)	COLACRILL	CX	78	R\$ 19,83	R\$ 1.546,74
10	TINTA P/ REABASTECER ALMOFADA DE CARIMBO - PRETA	RADEX	UN	229	R\$ 5,15	R\$ 1.179,35
14	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR LARANJA	RADEX	UN	2046	R\$ 1,89	R\$ 3.866,94
15	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 07 MM	MARES	PCT	177	R\$ 11,03	R\$ 1.952,31
21	ETIQUETA A4 (20 ETIQUETAS POR FOLHA)	COLACRILL	CX	81	R\$ 25,53	R\$ 2.067,93
23	LIVRO PROTOCOLO - PEQUENO (C/ 100 FOLHAS)	TAMOIO	UN	224	R\$ 12,25	R\$ 2.744,00
34	CD-RW, REGRAVÁVEL (COM CAPA)	MULTILASER	UN	50	R\$ 3,31	R\$ 165,50
35	PAPEL KRAFT NATURAL - 0,60 X 200 M (BOBINA)	BRASIL FORM	ROLO	226	R\$ 79,89	R\$ 18.055,14
42	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR ROSA	RADEX	UN	2056	R\$ 1,89	R\$ 3.885,84
53	FITA ADESIVA - CREPE 19MM X 48M	EUROCEL	ROLO	760	R\$ 3,89	R\$ 2.956,40
56	APONTADOR, PARA LÁPIS COM DEPÓSITO EM MATERIAL PLÁSTICO	LEO & LEO	UN	2285	R\$ 0,99	R\$ 2.262,15
62	CAIXA P/ ARQUIVO PERMANENTE - PAPELÃO (PEQUENA)	PILYCART	UN	11940	R\$ 4,13	R\$ 49.312,20
63	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 17 MM	MARES	PCT	191	R\$ 30,89	R\$ 5.899,99
72	GRAFITE P/ LAPISEIRA - 0,5 MM (TUBO C/ 12 MINAS)	FABER	TUBO	20	R\$ 1,39	R\$ 27,80
73	GRAFITE P/ LAPISEIRA - 0,7 MM (TUBO C/ 12 MINAS)	FABER	TUBO	30	R\$ 1,59	R\$ 47,70
79	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR AMARELO	RADEX	UN	1902	R\$ 1,98	R\$ 3.765,96
82	GLITER, CORES VARIADAS	BRW	UN	1025	R\$ 1,31	R\$ 1.342,75
87	FOLHA DE EVA GLITER	BRW	UN	2300	R\$ 4,98	R\$ 11.454,00
94	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - Nº 00	LEO & LEO	UN	342	R\$ 2,49	R\$ 851,58
96	CRACHÁ PLÁSTICO, (MEDINDO NO MÍNIMO 7,0X9,0CM)	ACP	UN	2608	R\$ 1,54	R\$ 4.016,32
98	COLCHETE, LATONADO - (Nº 02 COM 72 PEÇAS)	CHAPARRAU	CX	253	R\$ 4,19	R\$ 1.060,07
108	PAPEL VERGÊ MULTI-USO (PCT C/ 50 FLS)	OFF PAPER	PCT	435	R\$ 24,15	R\$ 10.505,25
113	PAPEL CREPOM - CORES VARIADAS	VMP	UN	1474	R\$ 1,15	R\$ 1.695,10
116	PAPEL PARANÁ - GROSSO	VMP	PCT	1180	R\$ 36,31	R\$ 42.845,80
117	PAPEL CARTOLINA - CORES VARIADAS	VMP	UN	2498	R\$ 0,74	R\$ 1.848,52
132	LAPIS PRETO Nº 2	FABER	UN	5524	R\$ 0,40	R\$ 2.209,60
148	CADERNO DE CALIGRAFIA - BROCHURA ¼ (40 FOLHAS)	FORONI	UN	1500	R\$ 2,79	R\$ 4.185,00

S.E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME - CNPJ nº. 03.880.880/0001-26.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	PINCEL ATÔMICO - COR AZUL	JAPAN	UN	1334	R\$ 2,49	R\$ 3.321,66
26	COLA BRANCA LIQUIDA (90G)	PIRATININGA	UN	3571	R\$ 1,50	R\$ 5.356,50
31	PINCEL ATÔMICO - COR PRETO	JAPAN	UN	1334	R\$ 2,65	R\$ 3.535,10
46	PINCEL ATÔMICO - COR VERMELHO	JAPAN	UN	1334	R\$ 2,76	R\$ 3.681,84
84	LAPIS DE COR (CX C/ 12 CORES)	LEO & LEO	CX	3234	R\$ 4,89	R\$ 15.814,26
99	FOLHA DE ISOPOR	CLIPSNEW	UN	325	R\$ 7,15	R\$ 2.323,75
124	CADERNO BROCHURA - PEQUENO ¼ (48 FOLHAS - PCT C/20)	TILIBRA	PCT	1780	R\$ 36,30	R\$ 64.614,00

TERABRAS COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº. 26.994.101/0001-19.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	CADERNO CAPA DURA, ESPIRAL, 1 MATÉRIA	FORONI	UN	4696	R\$ 8,99	R\$ 42.217,04
38	CLIPES DE AÇO P/ PAPEL - Nº 6/0 (CX C/ 50UN)	CLIPSNEW	CX	1809	R\$ 2,50	R\$ 4.522,50
41	CLIPES DE AÇO P/ PAPEL - Nº 8/0 (CX C/ 25UN)	CLIPSNEW	CX	1809	R\$ 2,30	R\$ 4.160,70
60	QUADRO BRANCO	SOUZA	UN	145	R\$ 298,00	R\$ 43.210,00
139	TINTA GUACHE ESCOLAR (CX C/ 06 FRASCOS)	ACRILEX	PCT	3048	R\$ 4,00	R\$ 12.192,00

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais nº 61/2006 e 120/2017, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS, 15 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME

Detentora da Ata

CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP

Detentora da Ata

CENTRO DIGITAL INFORMÁTICA EIRELI ME

Detentora da Ata

COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME

Detentora da Ata

COMERCIAL K&D LTDA EPP

Detentora da Ata

MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Detentora da Ata

MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME

Detentora da Ata

MAURO NOGUEIRA DA ROSA EIRELI ME

Detentora da Ata

MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME

Detentora da Ata

S.E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME

Detentora da Ata

TERABRAS COMERCIAL EIRELI

Detentora da Ata

FELIPE FREITAS FONTOURA

Advogado – OAB/MS 14.071

Testemunhas:**1) LUCIANE CINTIA PAZETTE**

CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL

CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:203B677A

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

**SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019**PROCESSO LICITATORIO Nº 097/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019**

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.903.176/0001-41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790-000, neste ato representado pelo Senhor **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal, brasileiro casado, residente e domiciliado na Av. Osmir de Andrade nº 80 - centro, nesta cidade e

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, representada pelo **Sr. Valdir Luiz Sartor**, Brasileiro, casado, Secretário Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, residente e domiciliado na Av. Osmir de Andrade nº 80 - centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 1318154 SSP/MS, CPF nº 312.958.780-20, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo **Sr. Jean Carlos Silva Gomes**, brasileiro, casado, Secretário Municipal De Saúde, residente e domiciliado na Rua Pedro Augusto de Oliveira, Nº 746, CENTRO, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG 001.675.115 SSP/MS nº , inscrito no CPF 032.167.261-50, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pelo **Sr. Adriano Araújo Pimentel**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Educação, residente e domiciliado na Rua Guerino Marques nº 349 - centro, na cidade de Deodápolis – MS, portador do RG nº 001.798.823, SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 191.534.478-90, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representada pela **Srª. Marcia Cristina Da Silva**, brasileira, divorciada, Secretária Municipal de Assistência Social, residente e domiciliada na Rua Pedro Marinho de Azevedo nº 14 – Bairro Stª Maria, na cidade de Deodápolis - MS, portadora do RG nº 763.978 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 639.760.991-04, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**: representada pela **Srª. Ana Claudia Costa Buhler**, brasileira, solteira, Secretária Municipal de Administração, residente e domiciliada a Rua João Novaes, nº 16, na cidade de Ivinhema - MS, portadora do RG nº 656415 SSP/MS, CPF nº 639.403.881-49, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 054/2019**, autorizado pelo **Processo Licitatório nº 097/2019**.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **B.A. MARQUES & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.310.799/0001-90, com sede na Rua Barnabe Francisco da Silva, nº 325, CEP 79740-000, Bairro Itapoã, na cidade de Ivinhema/MS, neste ato representado pelo **Sr. Célio Aparecido Marques**, profissão comerciante brasileiro, estado civil casado, portador do RG nº 3321348-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 474.341.399 - 00, residente e domiciliado na Rua Francisco Barnabé da Silva nº 337, Bairro Itapoã, CEP 79740-000, na cidade de Ivinhema/MS.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.589.733/0001-03, com sede na Rua Alvaro Brandao, nº 1555, CEP 79833-260, Vila São Francisco, na cidade de Dourados/MS, neste ato representado pelo **Sr. Benjamin Barbosa**, profissão empresário, brasileiro, estado civil casado, portador do RG nº 6007592031 SSP/RS e do CPF/MF nº 209.382.330-68, residente e domiciliado na Rua Joao Vicente Ferreira, nº 1715, Jardim America, CEP 79824-030, na cidade de Dourados/MS.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.729.614/0001-74, com sede na Rua Rio Brillhante, nº 3344, CEP 79815-350, Bairro Sítio das Siriam Rasselen, na cidade de Dourados/MS, neste ato representado pelo **Sr. Ronei Pereira Stroppa**, profissão empresário, brasileiro, estado civil casado, portador do RG nº 000989577 SSP/MS e do CPF/MF nº 816.857.501-68, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo nº 275, Jardim Independência, CEP 79814.030, na cidade de Dourados/MS.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **TRIPLE SSS COMERCIO ATACADO, VAREJO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, SANEANTES GENEROS HOSPITALARES - EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.440.684/0001-00, com sede na Rua Senador Ponce, nº 896, Jardim Paulista, CEP 79050220, na cidade Campo Grande/MS, neste ato representado pelo **Sr. Alex Silva Sobral**, profissão empresário, brasileiro, estado civil casado, portador do RG nº 001054671 SSP/MS e do CPF/MF nº 880.679.201-68, residente e domiciliado na Rua Semiramis nº 313, casa 39, Bairro Rita Vieira, CEP 79052-601, na cidade de Campo Grande/MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal nº 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento futuro de Materiais de Limpeza, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **Aquisição futura de Materiais de Limpeza**, para atendimento das Secretarias Municipal de Administração, Saúde, Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Assistência Social e Educação do município, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019, a saber.**

Empresa: B.A. MARQUES & CIA LTDA - ME						
Item	Especificação dos Materiais	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit.	Valor Total
7	Aromatizante ambiental, aerossol, com composição mínima de: quaternário de amônio: 0,07%; solubilizantes; coadjuvantes; perfume; butano/propano; volume: mínimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo; em embalagem com 360 ml de produto (tipo bom ar ou similar de mesma qualidade ou superior). FRAGANCIA: De lavanda, ocean oásis, cheirinho de talco)	UN	270	ULTRA FRESH	6,39	1.725,30
21	Espremedor em inox - alho	UN	6	DIA A DIA	9,90	59,40
25	Avental Forrado, de plástico para uso na parte frontal do corpo com amarras na cintura, medidas no mínimo 90cm x 70 cm.	UN	70	ECOPOLI	9,00	630,00
26	Balde com capacidade mínima para 10 litros, em material plástico resistente, com alça de metal.	UN	9	GTX	4,98	44,82
36	LIXEIRA de plástico com tampa basculante capacidade 80 litros	UN	14	ARQPLAST	70	980,00
42	Mangueira para Jardim - medida 20 metros com pistola, plástica e resistente.	UN	10	OLIOCAR	37,95	379,50
43	Mangueira para Jardim - medida 40 metros com pistola, plástica e resistente.	UN	9	OLIOCAR	58,95	530,55
48	Prendedor de roupa, formato retangular, de plástico, medida no mínimo 8,8 cm comprimento x 2,6 cm largura - pacote c/ 12 unidades.	PCTE	24	POLICORDA	2,55	61,20
49	Rodo, corpo de plástico, com 2 lâmina em borracha reforçada, medindo aproximadamente 40 cm, cabo em madeira medindo 1,50m.	UN	92	GB	5,05	464,60
51	Rodo, corpo de plástico, com 2 lâmina em borracha reforçada, medindo aproximadamente 60 cm, cabo em madeira medindo 1,50m.	UN	45	GB	9,90	445,50
62	Bule de alumínio capacidade de 2 litros.	UN	2	PICOLI	23,38	46,76
63	Abridor de metal, composição/material, aço, inox. Altura aproximado (cm) 5,4cm. Cor/acabamento, inox	UN	7	VIEL	7,50	52,50
68	baçia em plástico resistente de boa qualidade capacidade de 5 litros	UN	9	ARQPLAST	5,38	48,42
69	Bacia em plástico, resistente, de boa qualidade, capacidade de 15 litros.	UN	9	ARQPLAST	8,70	78,30
70	Bandeja plástica em material virgem - medindo 47,5 x 33 mm, com bordas e com alças	UN	20	SERV BEM	12,65	253,00
72	Caixa plástica, em material virgem, transparente com fechos na tampa, capacidade de 10 litros	UN	10	RAINHA	13,90	139,00
73	Caixa térmica, isolamento térmico, com capacidade de 32 litros.	UN	4	SOPRANO	95,00	380,00
75	Caldeirão de alumínio de no mínimo 38 litros - 38 cm diâmetro e 34 cm de altura.	UN	2	ABC	164,00	328,00
77	Caneco de alumínio com capacidade para 2 litros e cabo de baquelite	UN	7	PICOLI	24,75	173,25
78	Canecão de alumínio com bico, cabo de madeira, capacidade de 4,5 litros.	UN	3	ABC	43,29	129,87
80	Canudo (canudinho) de plástico, embalagem pacote contendo 100 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, atóxico.	PCTE	3	STRAWPLAST	3,47	10,41
82	Coador de café, em tecido filtrante feltro ou flanela, cor branca, medidas aproximada 19 cm de diâmetro e 29 cm de altura, cor cordão na circunferência, aplicação P/ cafeteira C/ aro em alumínio.	UN	50	ZEBINA	3,70	185,00
83	Coador de pano para café e chá, 100% algodão na cor branca - dimensões 20 cm (diâmetro) X 30 cm (profundidade)	UN	73	ZEBINA	3,70	270,10
85	Colher em aço inox, média c/ cabo com 48 cm de comprimento, 13cm X 9cm, resistente.	UN	31	YANGZI	16,50	511,50
86	Colher em aço inox, com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento de 16 cm, com cabo em inox.	UN	32	YANGZI	2,88	92,16
88	Colher de polipropileno; com 100 und	UN	315	PRAFESTA	6,95	2.189,25
90	Concha de aço inox, com pegador em aço, cabo com 48 cm de comprimento - 13 cm diâmetro e 3 cm de profundidade.	UN	16	YANGZI	13,45	215,20
91	Concha de alumínio, cabo com 36 cm de comprimento área útil com 10 cm de diâmetro.	UN	8	PICOLI	12,70	101,60
92	Copo de vidro tradicional, transparente, vidro canelado, capacidade de 200 ml	UN	60	NADIR FIGUEIREDO	1,30	78,00
96	Copo de plástico para uso em merenda escolar, com capacidade de no mínimo 330 ml	UN	190	PLASVALE	5,95	1.130,50
98	Dispenser de copo descartável de café 180 ml de Cilindrico transparente com ponteira de inox	UN	4	NOBRE	43,88	175,52
100	Escorredor de macarrão em alumínio, com espessura mínima de 1,0 mm, diâmetro de 70 cm, com furos na base e laterais, para escorrer, com alças.	UN	6	PICOLI	43,38	260,28

101	Escumadeira de alumínio nº 09, medindo no mínimo altura 37cm, largura 10 cm e profundidade 2cm	UN	8	PICOLI	12,68	101,44
102	Escumadeira de alumínio nº 12, medindo no mínimo (diâmetro 12x4cm) espessura mínima de 2mm	UN	3	PICOLI	14,65	43,95
106	Forma redonda: com furo, altura 6 cm X largura topo 21,5 cm X largura base 18 cm	UN	5	PICOLI	17,10	85,50
110	Garrafa térmica: corpo em material plástico e ampola de vidro, capacidade de 750 ml.	UN	8	INVICTA	19,70	157,60
111	Garrafa térmica: corpo em material plástico, ampola interna em vidro térmico com tampa rosqueável com capacidade 1lt.	UN	2	INVICTA	20,00	40,00
112	Garrafa térmica: de pressão, com alça, revestida em aço inox fosco, ampola de vidro térmico, sistema anti-respingos, capacidade 1 litro.	UN	6	LUMINA	57,98	347,88
114	Garrafa térmica: De pressão, com alça, revestida em aço inox fosco, ampola de vidro térmico, sistema anti-respingos, capacidade 10 litros.	UN	6	TERMOPRO	305,50	1.833,00
115	Guardanapo de papel descartável, medindo aproximadamente 23,5X23,5cm, extra-branco, 100% fibras naturais, acondicionado em embalagem plástica transparente com 50 unid, original do fabricante.	UN	80	TROPICOS	1,10	88,00
118	Jarra de plástico, com tampa, capacidade de 05 litros.	UN	15	TRITEC	15,10	226,50
131	Saco plástico/cristal transparente virgem 60x80 - contendo 10 unidades.	UN	125	CASA EMBALAGENS DAS	7,85	981,25
132	Sacolas plásticas recicláveis, na cor branca com medidas de 500cm x 500 cm	UN	250	CASA EMBALAGENS DAS	0,33	82,50
133	Sacos plásticos para colocar talheres com 1.000 unidades.	UN	1	CASA EMBALAGENS DAS	11,74	11,74
135	Tábua de corte grande, medindo no mínimo 40x30 cm em material plástico de polipropileno - com alça.	UN	13	MULTIUSO	27,70	360,10
139	Vasilha com tampa de plástico com capacidade para 01 litros de boa quantidade	UN	25	RAINHA	3,63	90,75
140	Vasilha com tampa de plástico com capacidade para 2 litros de boa quantidade	UN	30	RAINHA	5,55	166,50
141	Vasilha com tampa de plástico com capacidade para 5 litros de boa quantidade	UN	30	RAINHA	14,00	420,00
144	Creme condicionador para todo tipo de cabelo, para uso infantil, anti-alérgico, embalagem com no mínimo 350 ml, contendo os dados fabricante, data de fabricação e registro ANVISA	UN	130	TRALALA	10,15	1.319,50
145	Creme dental em pasta, com flúor tubo flexível com 90 gr, com a especificação dos componentes, informações do fabricante e registro no M. Saúde, na embalagem	UN	50	DENTIL	2,65	132,50
152	Saboneteira, com acionamento com botão e refil recarregável, confeccionado em material plástico, com capacidade de 800 ml	UN	8	NOBRE	41,10	328,80
153	Shampoo - Para todo tipo de cabelo, suave, uso infantil, anti-alérgico, embalagem com no mínimo 350ml, contendo os dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro ou Notificação no MS/ANVISA.	UN	130	TRALALA	13,35	1.735,50
154	Suporte dispensador para papel toalha, com tampa frontal basculante, compatível com papel toalha de todos os tamanhos, desde os menores até os maiores. Exemplo de tamanhos compatíveis: 18,5 x 21,21 x 23,23 x 27 cm, capacidade para 1 rolo de papel toalha 200 m. Cor branco, com serrilhas nas extremidades da saída de papel para facilitar o corte do papel. visor frontal para nível de papel. Composição: polipropileno ou plástico ABS.	UN	3	NOBRE	33,80	101,40
158	Toalha de papel, folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20 X 22 cm.	PCTE	30	PADRAO	3,25	97,50
160	Cesto plástico para lixo, sem tampa, vazado, capacidade 100 litros, nas cores azul, verde, preto, vermelho ou branco.	UN	28	ANTAR	45,65	1.278,20
165	Pente fino para piolhos/lendias, inquebrável. Composição: resina plástica, com pigmento. Não perecível, validade indeterminada.	UN	10	PRATIC	1,45	14,50
166	Pente para cabelo com pontas arredondadas de plástico 65x75cm com rabo, 40 gr. Composição: resina plástica com pigmento. Não perecível, validade indeterminada.	UN	10	CONDOR	2,80	28,00
168	Borracha para panela de pressão 4,5 litros. Material borracha metrilica, com garantia contra defeito de fábrica.	UN	13	GALITOS	2,44	31,72
173	Jarra de vidro, capacidade 1,5 a 2,0 litros, com alça..	UN	4	CIV	14,35	57,40
174	Liquidificador modelo doméstico, copo de plástico, com capacidade de 2 litros 550w - 05 velocidades	UN	3	ARNO	133,70	401,10
175	Luva térmica - confeccionada com tecido 100% algodão - altura 29 cm - largura 1,00cm - comprimento 14,00 cm - peso 30 gr.	PAR	10	SECALUX	19,90	199,00
179	Bico de silicone para mamadeira..	UN	100	POLY	8,10	810,00
180	Bandeja plástica grande - medindo C 47,5 x L 27 CM, Altura 5,5 cm - cores variadas.	UN	8	SUPERCRON	11,70	93,60
184	Mamadeira média com capacidade para 150ml - em plástico inquebrável.	UN	50	MAMITA	11,80	590,00
185	Panela de pressão - fechamento externo - capacidade de 7,5 litros.	UN	5	PANELUX	78,00	390,00
190	Suporte Tripé para coador nº103, reforçado, de alumínio, diâmetro base 21cm, diâmetro boca 13cm, altura 52cm.	UN	1	YANGZI	24,30	24,30
Valor Total R\$						24.839,22

Empresa: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Item	Especificação dos Materiais	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit.	Valor Total
1	Fósforo, confeccionado em madeira de 1ª qualidade, acabamento perfeito, com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 6 cm de comprimento total, acondicionado em caixa resistentes, contendo aproximadamente 40 palitos, reembalados em pacotes com 10 caixa, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência e qualidade.	PCTE	50	PINHEIRO	2,20	110,00
12	Detergente líquido, neutro, pronto uso, embalagem em frascos de 500 ml, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	UN	2.125	IPÊ	1,37	2.911,25
19	Pedra Sanitária p/ Vaso c/ suporte.	UN	300	LEVE BRISA	0,83	249,00
27	Balde com capacidade mínima para 20 litros, em material plástico resistente, com alça de metal.	UN	93	ARQ PLAST	9,14	850,02
29	Cesto plástico para lixo c/ tampa, capacidade 10 litros, nas cores azul, verde, preto, branco ou vermelho	UN	15	ARQ PLAST	3,20	48,00
32	Corda para varal, material nylon, resistente. Pacote com 10 metros	PCTE	14	TAMBASA	1,47	20,58
33	Desentupidor, corpo de borracha, para uso em pia de cozinha, cabo de madeira medindo aprox 20 cm.	UN	12	CONDOR	1,85	22,20
39	Lixeira com pedal 10 litros - estrutura reforçada, redonda, diâmetro aproximado de 20 cm, construída em chapa de aço, com tampa do mesmo material, afixada ao corpo por sistema de alavanca, com	UN	107	LARPLAST	21,45	2.295,15

	revestimento de PVC nas bordas e na base, medindo no mínimo 50 cm					
44	Pá para lixo com aparador em metal, medindo aproximadamente 20x 5 cm e cabo em madeira medindo no mínimo 50 cm.	UN	23	ADRIANO	2,92	67,16
45	Pano de prato em tecido algodão felpudo - estampado - medida 83cmx42cm.	UN	50	ETIQUETA	2,94	147,00
46	Pano de prato pintado 66 x 40 cm tecido resistente e atalhado com acabamento 100% algodão	UN	155	ETIQUETA	3,95	612,25
47	Pano para limpeza de chão, 100% algodão, alta absorção de umidade, com costuras laterais, medindo no mínimo 45X70cm.	UN	335	ETIQUETA	3,75	1.256,25
52	Saco plástico para lixo, capacidade 30 litros, medindo no mínimo 0,59cm de largura x 0,62 de comprimento, espessura mínima de 0,06 micras, original do fabricante, embalagem contendo no mínimo 100 unidades	PCTE	295	NACIONAL	8,77	2.587,15
53	Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros, medindo no mínimo 0,60cm de largura x 0,70 de comprimento, espessura mínima de 0,06 micras, original do fabricante, embalagem contendo 100 unidades.	PCTE	277	NACIONAL	4,47	1.238,19
54	Saco plástico para lixo, capacidade para 60 litros, medindo no mínimo 0,60cm de largura x 0,70 de comprimento, espessura mínima de 0,06 micras, original do fabricante, embalagem com 100 unidades.	PCTE	32	NACIONAL	16,59	530,88
55	Saco plástico para lixo capacidade para 100 litros, boca larga especial, medindo no mínimo 0,80cm de largura x 0,90cm de comprimento, espessura mínima de 0,08 micras, original do fabricante, embalagem pacote com 100 unidades	PCTE	254	NACIONAL	3,62	919,48
64	Assadeira antiaderente. Revestimento interno e externo com antiaderente, espessura 1,0mm, comprimento 40 cm, altura 06 cm, largura 28 cm.	UN	5	PICOLI	33,00	165,00
65	Assadeira redonda em alumínio. dimensões mínimas de : 24 cm de diâmetro e altura de 5 cm. Assadeira retangular em alumínio. Dimensões aproximadas de: comprimento 30 cm - largura 20 cm - altura: 4 cm.	UN	12	PICOLI	26,00	312,00
66	Assadeira retangular em alumínio. Dimensões aproximadas de: comprimento 30 cm - largura 20 cm - altura: 4 cm.	UN	16	PICOLI	21,00	336,00
67	Bacia de alumínio, diâmetro: de no mínimo 55cm, altura 12cm, capacidade 16,0 litros.	UN	9	PICOLI	47,00	423,00
71	Bobina de sacos picotados para hortifrutí com medidas de 20 cm x 35 cm - contendo 1.000 sacos.	BOBIN	30	NACIONAL	16,09	482,70
74	Caixa térmica, isolamento térmico, com capacidade de 50 litros.	UM	3	UNIJET	146,00	438,00
76	Caneco de alumínio com alça - capacidade de 4,5 litros.	UM	6	PICOLI	40,75	244,50
79	Canecão de alumínio, com capacidade para 6,5 litros e cabo de baquelite	UM	6	PICOLI	65,60	393,60
87	Colher em aço inox, com espessura mínima de 1,0 mm e comprimento mínimo 19 cm. Com cabo de inox.	UM	35	YANGZI	1,65	57,75
89	Colher de polietileno; tratada para uso em alimentos, medindo 45 cm.	UM	60	TRAMONTINA	28,24	1.694,40
94	Copo descartável; polipropileno; com capacidade de 100 ml; acondicionado em mangas c/100 copos, peso mínimo 140 gramas; as mangas não devem estar violadas; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade - caixa c/ 50 mangas.	CX	110	QUERO COPO	75,45	8.299,50
97	Cortador de legumes com corpo em liga de alumínio fundido, contendo alavanca pressionadora, navalhas ou facas em aço inox, grelha para furação no formato quadrado, para furos de 6 - 8 - 10 e 12 mm; tipo manual. Modelo tripé, medindo 120cm x 12mm - 70 cm até a altura da mesa.	UM	8	VITALEX	184,60	1.476,80
103	Faca em inox para cozinha, tamanho médio, em cabo plástico..	UM	18	MARTINAZZO	9,00	162,00
104	Faca de serra pequena, medindo no mínimo (compr. X larg x alt.) 200x18x9 mm - cabo de plástico, lâmina em aço inoxidável e cabo em polipropileno.	UM	80	MARTINAZZO	2,25	180,00
105	Faca para carne - tamanho nº 5, lâmina em aço inoxidável e cabo de polipropileno.	UM	5	TRAMONTINA	11,25	56,25
107	Fósforo extra longo - caixa com 50 palitos	UM	50	PINHEIRO	2,32	116,00
109	Garfo em inox - com espessura mínima de 1,0 mm, cabo em inox, comprimento mínimo de 19 cm - primeira linha.	UM	70	YANGZI	2,32	162,40
116	Jarra de inox com tampa e alça - capacidade de 02 litros.	UM	6	MOR	87,06	522,36
117	Jarra de inox com tampa e alça - capacidade de 05 litros.	UM	1	MOR	158,75	158,75
119	Palito roliço de madeira ex c/ 100 unidades	CX	17	THEOTO	0,32	5,44
120	Panela de pressão, modelo doméstico, em alumínio polido, tampa com fechamento interno - capacidade de 4,5 litros - aprovado pelo INMETRO.	UM	7	NIGRO	32,04	224,28
121	Panela de pressão - fechamento externo - capacidade de 10 litros.	UM	12	NIGRO	147,95	1.775,40
122	Panela industrial de alumínio - capacidade de 30,5 litros com tampa	UM	2	EIRILAR	215,20	430,40
123	Panela industrial de alumínio - capacidade para 50 litros com tampa	UM	4	EIRILAR	332,50	1.330,00
124	Panela em alumínio número 36 antiaderente com tampa de boa qualidade.	UM	4	EIRILAR	87,50	350,00
125	Papel Alumínio, embalagem original de fabrica com aproximadamente ,7,5 m x 45 cm (rolo de 30 cm)	UM	58	WIDA	2,26	131,08
127	Peneira plástica, para coar suco, tamanho médio com diâmetro de aproximadamente 15cm	UM	7	ARQ PLAST	2,73	19,11
128	Peneira de plástico, resistente, tamanho grande 30 cm	UM	8	ARQ PLAST	5,67	45,36
129	Prato fundo - de vidro, transparente, medindo 22 cm de diâmetro x 3 cm de altura	UM	25	DURALEX	4,38	109,50
130	Ralador de material inox, tamanho no mínimo 19cm alturax10,5cm largura e 8 cm comprimento, 04 faces para legumes.	UM	10	EURO	10,62	106,20
136	Tampa p/ corpo descartável de 100 ml - com 400 tampas	UM	12	KEROCOPO	24,39	292,68
137	Tapetes anti-derrapante - 100% polipropileno base antiderrapante, dimensões 440x440 cm Touca descartável de cozinha, na cor branca, atóxico, TNT 100% polipropileno, geralmente usadas em cozinhas industriais. Caixa com 100 unidades	UM	13	ESSENCE	23,79	309,27
138	Touca descartável de cozinha, na cor branca, atóxico, TNT 100% polipropileno, geralmente usadas em cozinhas industriais. Caixa com 100 unidades	CX	16	DESCARPA	5,69	91,04
142	Xícaras para café; com pires, confeccionado em porcelana branca, paredes lisas sem deformidades, formato cônico, capacidade de aproximadamente 60ml	UM	80	OXFORD	7,61	608,80
146	Cotonete (haste flexível) com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aprox. 8cm. caixa c/ 75 unid.	CX	50	COTTON	1,25	62,50
147	Esponja para banho, de espuma poliuretano e fibra de poliéster, medidas no mínimo 18cmx12cm.	UM	60	PONGITA	0,87	52,20
155	Suporte para sabonete líquido e alcool gel: com tampa frontal basculante, capacidade para 800 ml, trava de segurança, dispoe de visor frontal para inspeção do nível de sabonete remanescente, fixação	UM	18	VELOX	24,94	448,92

	anti-furto através de buchas expansíveis, fornecidas com o aparelho. Composição: polipropileno ou plástico ABS.					
157	TOALHA DE BANHO 100 % ALGODÃO, MEDINDO 0,70X1,35 M.	UM	75	FEIRAO DE TOALHAS	14,80	1.110,00
159	Toalha de rosto 100% algodão medindo 45x70 cm	UM	42	FEIRAO DE TOALHA	7,45	312,90
162	Rodo para pia (acessório de cozinha) material: polipropileno, material régua/base borracha, comprimento aproximado 18 cm	UM	20	SANREMO	1,17	23,40
163	Banheira de plástico, média confeccionada em plástico, cantos arredondados, amplo espaço interno, locais apropriados para colocar sabonete e esponja. Fundo e bico projetados para permitir escoamento rápido e total da água. Pode ser usado no chão ou com o suporte.	UM	10	ARQ PLAST	53,55	535,50
164	Lenço umedecido para higiene, pacote tipo refil, sem álcool. Mínimo de 70 lenços por pacote. Tamanho: 20 cm x 12 cm, com lanolina. Validade mínima de 08 meses a partir da data de fabricação.	PCTE	50	HUNGES	2,97	148,50
169	Borracha para panela de pressão 10 litros. Material borracha metrilica, com garantia contra defeito de fábrica.	UM	13	ALUX	2,44	31,72
170	Bobina de sacos picotados para hortifrutí com medidas de 35 cm x 50 cm - contendo 500 sacos.	BOBIN	20	CENTRAL PLAST	7,63	152,60
171	Colher plástica infantil para merenda escolar: material polipropileno, comprimento total 164 mm - comprimento do cabo 115 mm - comprimento da concha 51 mm - largura da concha 41 mm - altura da concha 12 mm - espessura da concha 2,2 mm - espessura do cabo 4 mm - capacidade 10ml	UN	150	ARQ PLAST	1,17	175,50
172	Liquidificador industrial inox - com copo monobloco 02 litros - altura 60 cm - largura 24 cm - profundidade 21 cm .	UM	3	SPOLU	504,50	1.513,50
176	Luva de vinil - descartável sem amido - transparente, caixa com 50 unidades de pares - tamanhos P - M - G	CX	5	DESCAROAK	5,38	26,90
177	Prato fundo de plástico - material polipropileno, medindo 22 cm de diâmetro x 3 cm de altura.	UM	160	ARQ PLAST	2,04	326,40
178	Saquinhos para pipoca - papel branco - 13 cm x 17 cm - pacote com 500 unidades.	PCTE	10	FESTA PRATICA	14,38	143,80
181	Conjunto com 04 potes pop retangular - dimensões aproximada do produto (cm) 19x12x9 - dimensões aproximadas da embalagem (cm) 24 X 24,2 X 10,5 - peso da embalagem 900 G - material plástico - capacidade 520 ML	UM	15	PLASITIL	25,61	384,15
182	Copo com bico e alças - para uso infantil ideal, contendo duas alças e válvula antivazamento de silicone para impedir que o líquido saia sem que o bebê sugue; copo à prova de vazamentos, mesmo se for sacudido ou derrubado; com alças projetadas para serem confortavelmente seguradas por mãos pequenas, bico macio e flexível, capacidade de 200 ml	UM	50	KUKA	6,75	337,50
183	Conjunto de porta mantimentos em plástico com 05 peças de tamanhos 900 ml - 1400 ml - 2300 ml - 4100 ml e 7.300 ml, plástico resistentes e decorados com as estampas variadas.	CONJ	9	PLASITIL	29,29	263,61
187	Pilha alcalina palito AAA 1,5v cartela com 02 unidades, longa duração, sem adição de mercúrio e cádmio.	CARTE	145	ELGIN	2,00	290,00
188	Pilha alcalina palito AA 1,5v cartela com 02 unidades, longa duração, sem adição de mercúrio e cádmio.	CARTE	115	ELGIN	2,00	230,00
189	Suporte para botijão de gás e vaso fabricado em aço de alta resistência 6 mm cromado, material durável e resistente a corrosão. Capacidade de carga 45 kg, dimensão de 9,5 x 30,5 x 30,5, com sistema de rodízio reforçado para facilitar a locomoção.	UN	1	NIQUELART	29,20	29,20
192	Guardanapo de papel 18x22 pacote contendo c/ 100 und.	PCTE	250	MASCOT	1,50	375,00
Valor Total R\$						42.347,93

Empresa: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI EPP						
Item	Especificação dos Materiais	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit.	Valor Total
2	Brilho Alumínio, tradicional, frasco c/ 500 ML	UM	7	1000 BRILHO	2,78	19,46
3	Água sanitária, com no mínimo 2º teor de cloro ativo, embalagem em frasco de 2000 ml, pronto uso, embalagem lacrada, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	UM	1.530	AGUALIM	4,30	6.579,00
4	Alcool etílico, líquido embalagem em frascos plásticos de 1000ml, 46%, uso doméstico, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com Registro do Ministério da Saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de validade.	UM	830	CICLOFARMA	4,00	3.320,00
5	Alcool Gel 70 % anti-sepsia contra vírus e bactérias, embalagem de 01 lts	UM	200	CICLOFARMA	4,70	940,00
6	Amaciante para tecido, embalagem em frascos de 2.000ml, original de fábrica, embalagem lacrada, com Registro do Ministério da Saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação, indicações de uso e data de fabricação	UM	500	BIO SOFT	4,30	2.150,00
8	Desinfetante Floral e Lavanda, embalagem de 05 lts, com bactericida, para limpeza geral; ingrediente ativo, conservante: 0,65% de cloreto de didecil. Dimetil amônio, Cloreto de Alquil, Dimetilbenzil, Amônio tenso ativo, não lônico, aditivo, fragrância, corante, elimina 99,9% das bactérias/germes e fungos.	UM	550	TOP CLEAN	6,30	3.465,00
9	Desinfetante, germicida, pinho e Lavanda com bactericida, para limpeza geral; Ingrediente ativo, conservante: 0,65% de cloreto de didecil. Dimetil amônio, Cloreto de Alquil, Dimetil Benzil, Amônio tenso ativo, não lônico, aditivo, fragrância, corante, veículo, elimina 99,9% das bactérias/germes e fungos, embalagem plástica com 2 LTS	UN	590	TOP CLEAN	2,90	1.711,00
13	Hipoclorito de sódio 1%. Embalagem de 5 LITROS	UM	152	BIO LIMP	6,20	942,40
15	Limpa Alumínio, acondicionado em embalagem de 500 ml	UM	40	1000 BRILHO	2,59	103,60
16	Limpa pedra líquido, concentrado, galão com 5000ml, diluição 1/40, original de fábrica, embalagem lacrada, registro no Min. da Saúde, validade e ficha técnica, indicações de uso, data de fabricação, indicada na rótulo do produto	UM	2	HARD	25,90	51,80
17	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e	UM	780	BIO LIMP	1,90	1.482,00
20	Removedor para remoção de sujeiras e encardidos 2000 ml, com registro do ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade	UM	3	BIO LIMP	13,50	40,50
22	Sabão em barra, embalagem com 5 unidades de 200g cada, pronto uso, original do fabricante, com registro do Ministério	UM	670	TUPY	3,93	2.633,10

	da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem.					
28	Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano longo, cor preta ou azul, diversos tamanhos.	PAR	31	CALFOR	35,99	1.115,69
35	Escova para limpeza sanitária; tipo lava tina (vassourinha); base de plástico; base com 4cm de diâmetro; com cerdas em fibra de nylon sintético; sem alca; cabo de madeira; medindo no mínimo 20 cm (comprimento); mínimo de 15 cerdas por tufo.c/ suporte	UM	35	SANY	4,50	157,50
37	Esponja de lã de aço, pacote com 08 unidades, formato retangular aplicação limpeza geral textura macia e isenta de sinais de oxidação medindo mínimo 100 x 75.	PCTE	530	DURABRILHO	1,00	530,00
38	Esponja para Limpeza, tipo dupla face, medindo 102x69x28mm, com formato retangular; com bactericida; na cor verde/amarela	UM	560	BETTANIN	0,57	319,20
40	Luva de borracha para limpeza, cor amarela, com forro interno. Pacote com 01 par de luva	PCTE	45	VOLK	2,19	98,55
41	Luva de látex natural, antiderrapante, anatômica, cano longo, para serviços gerais de limpeza tamanhos P M e G , original de fábrica, com CA do Min Trabalho, embalagem lacrada, data de fabricação na embalagem	PAR	190	VOLK	6,90	1.311,00
50	Rodo corpo de fibra, com lâmina em borracha reforçada, macia fixada na parte inferior da base medindo no mínimo 40 cm, cabo em madeira aprox. 1,50m	UM	40	CEMA	7,00	280,00
57	Vassoura de palha , tipo caipira com cabo tamanho padrão de 1ª qualidade	UM	118	CAIPIRA	13,29	1.568,22
59	Vassoura de plástico (nylon), medindo no mínimo 20x3cm, cabo em madeira com no mínimo 1,10m	UM	56	VARREJA	6,50	364,00
93	Copo descartável; polipropileno; com capacidade de 50 ml; acondicionado em mangas c/100 copos, peso mínimo 140 gramas; as mangas não devem estar violadas; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade - caixa c/ 50 mangas.	CX	137	T. FORM	72,80	9.973,60
95	Copo descartável; polipropileno; com capacidade de 180 ml, acondicionado em mangas c/100 copos, peso e 220 gramas, as mangas não devem estar violadas, devera constar impresso na manga a capacidade total do copo e quantidade - caixa c/ 25 mangas.	CX	320	T. FORM	61,00	19.520,00
99	Embalagem para Marmitex, nº 8 - embalagem original de fabrica com aproximadamente 100 unidades.	UM	300	WYDA	33,40	10.020,00
126	Papel toalha: bobina, macio, extremamente resistente com alto poder de absorção, 100% celulose virgem, branco, ideal para enxugar mãos e rosto. Dimensões: 20 x 200m.	UM	73	PSA	8,60	627,80
148	Papel higiênicos branco, macio, sem perfume, picotado e gofrado ou texturizado, 100 % fibra celulósicas, folha simples, rolo com 60mx10cm, embalagem plástica com pacote com quatro rolos, original do fabricante, com composição, data de fabricação e de validade	PCTE	2.380	PALOMA	4,29	10.210,20
149	Sabonete líquido aspecto fisicobremoso acidez neutroaroma de erva doce, embalagem de 05 lts	UM	223	BIO PLUS	17,50	3.902,50
150	Papel higiênico rolo: p/ dispenser de 1ª qualidade, na cor branca, medindo 10 cm x 300 m (L X C), no mínimo gramatura 30 g/m2, no mínimo espessura 0,095 , composto de 100% de celulose virgem de ph neutro, macio, extremamente resistente com alto poder de absorção.	UM	120	PSA	4,09	490,80
161	Papel higiênicos branco, macio, sem perfume, picotado e gofrado ou texturizado, 100 % fibra celulósicas, folha simples, rolo com 30mx10cm, embalagem plástica com pacote com quatro rolos, original do fabricante, com composição, data de fabricação e de validade	PCTE	900	PALOMA	2,28	2.052,00
186	Gel antisséptico para as mãos, contendo 400 ml, com válvula, com ação antisséptica e poder bactericida para limpeza e desinfecção das mãos. Testado e aprovado pela ANVISA, 70% de álcool.	UM	50	TUPI	13,20	660,00
Valor Total R\$						86.638,92

Empresa: TRIPLE SSS COMERCIO ATACADO, VAREJO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SANEANTES GENEROS HOSPT. – EIRELI EPP						
Item	Especificação dos Materiais	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit.	Valor Total
10	Desodorizante Sanitário - bacteriostático, pesando 25g, pronto uso, original do fabricante, essências diversas, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante	UN	200	UHDE	0,89	178,00
11	Detergente Gelatinoso - detergente líquido concentrado, diluição 1 litro do produto para 40 litros de água, aplicação na limpeza em geral, aroma variado, composição: Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Fragrância, Resina Acrílica, Conservantes, Corante, CI - 10020, Hidróxido de Sódio, Essência e Água, embalagem com 5000 ml, contendo no rótulo o numero do lote, nome do fabricante, prazo de validade e registro/notificação do produto no Ministério da Saúde/ANVISA	UM	2	ECOPOWER	10,21	20,42
14	Inseticida aerossol multiuso, embalagem de 300 ml, original do fabricante, sem componentes à base de petróleo, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampado na embalagem	UM	70	FREEMAX	6,00	420,00
23	Sabão em pó, embalagem com 1 Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Min. da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e inf. do fabricante no rótulo	UM	1.060	ARCO IRIS	3,14	3.328,40
30	Cesto plástico para lixo, sem tampa, vazado, capacidade 10 litros, nas cores azul, verde, preto, vermelho ou branco	UM	37	INPLAST	2,93	108,41
31	Cesto plástico para lixo, sem tampa, vazado, capacidade 60 litros, nas cores azul, verde, preto, vermelho ou branco.	UM	20	ARQPLAST	27,07	541,40
34	Escova para limpeza com cerdas de nylon, estrutura de madeira, formato oval ou retangular, medindo no mínimo 6x5x13,5 cm.	UM	44	DUPLAS	1,91	84,04
56	Vassoura de jardim tipo rastelo ancinho de aproximadamente 18 hastes de aço, com cabo de madeira de aproximadamente 1,30 m	UM	13	DUPLAS	8,00	104,00
58	Vassoura de pêlo sintético, medindo no mínimo 25x5cm, cabo em madeira rosqueável com no mínimo 1,10 m.	UM	140	DUPLAS	5,12	716,80

60	Vassoura de teto com cerdas em nylon e com cabo de no mínimo 03 mts	UM	6	DUPLAS	13,07	78,42
61	Vassourão material cerdas nylon, material cabo madeira comprimento 1,10 m	UM	23	DUPLAS	11,21	257,83
84	Colher de pau - madeira tratada, para uso em alimentos, medindo 50 cm, área útil 5,5x8cm	UM	5	LELLI	11,93	59,65
108	Filtro permanente para café; nº 103, resistente, passa em média 500 cafés	UM	20	LELLI	2,86	57,20
134	Saleiro em material plástico, com tampa, capacidade para 1000 gr	UM	12	INPLAST	3,31	39,72
156	Suporte papel higiênico rolo: com tampa frontal basculante, capacidade para 1 rolo de papel higiênico folha simples de 300 m ou 600 m: fácil reposição, trava de segurança, dispõe de visor frontal para inspeção do nível de papel remanescente, fixação anti-furto através de buchas expansíveis, fornecidas com o aparelho, incluso kit de instalação, com serrilhas nas extremidades da saída de papel para facilitar o corte do papel, super-resistente. Composição: polipropileno ou plástico ABS.	UM	3	PREMISSE	28,99	86,97
Valor Total RS						6.081,26
VALOR TOTAL RS						159.907,33

Em cada fornecimento dos materiais decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 054/2019, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento dos materiais o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 054/2019, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 054/2019, e na Proposta Anexo - I.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos proposto e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor dos materiais, todas as despesas tais como transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo à data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá as Secretarias de Administração, Saúde, Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Assistência Social e Educação, que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos materiais objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando à padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;

a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

b) Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos serviços registrados;

Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, as pessoas a seguir: Adriano Lima de Oliveira nomeado pela Portaria: nº 217/2019 de 23 de maio de 2019; Jean Martins Sobral nomeado pela Portaria: nº 208/2019 de 17 de maio de 2019; Vanderlei Dantas Rosa nomeado pela Portaria nº 054/2019 de 23 de janeiro de 2019; Antonio Ferreira de Carvalho nomeado pela Portaria nº 082/2019 de 15 de fevereiro de 2019; Ana Lucia Alves de Souza nomeada pela Portaria nº 161/2019 de 25 de março de 2019

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir à ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedor/prestadores de serviços;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a media apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestadores de serviços apresentarem requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento dos materiais, será de até **30 dias** após a entrega, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das Certidões do FGTS, Estadual, Municipal, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação válida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei.

Os Pagamentos serão efetuados por depósito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o número da conta corrente, da agência e do banco

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do material e o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações dos materiais.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

Executar as entregas mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;

Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;

Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos materiais, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse público devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através das dotações orçamentárias: 10 - Departamento de Infraestrutura, 6 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 10 - Departamento de Infraestrutura, 1 - Fundo Municipal de Saúde, 9 - Secretaria Municipal de Saúde, 18 - Fundo Municipal de Saúde, 1 - Fundo Municipal de Assistência Social, 10 - Secretaria Municipal de A. Social, 24 - Fundo Municipal de A Social, 13 - Departamento de Educação, 7 - Secretaria Municipal de Educação, 13 - Departamento de Educação, 7 - Departamento Administrativo/Financeiro, 4 - Secretaria de Gestão administrativa e Financeira, 5 - Departamento Administrativo/Financeiro, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabe as Secretarias Saúde, Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Assistência Social e Educação do município, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;

V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos serviços;

a) Advertência por escrito nas faltas leves

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento dos serviços;

VI - Encaminhar a Secretaria Municipal de Administração a propositura de aplicação das seguintes sanções;

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea “b” do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas “a” e “b”, sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores/Prestador de Serviços do Município de Deodópolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor/Prestador de Serviços não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI, será de competência exclusiva do Secretário de Infraestrutura, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - Fica garantido ao fornecedor/prestador de serviços o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

I) - Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.

II) - É permitida a utilização por órgãos municipais, conforme § 1º do Artigo 2º da Lei Federal 10.191/2001, da Ata de Registro de Preços dos Fornecimentos.

III) - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodópolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.

Deodópolis / MS, 29 de julho de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

P/Secretaria Municipal de Infraestrutura

Contratante/ Ordenador de Despesas

MARCIA CRISTINA DA SILVA

P/Secretaria Municipal de A. Social

Contratante/ Ordenador de Despesas

JEAN CARLOS SILVA GOMES

P/Secretaria Municipal de Saúde

Contratante/ Ordenador de Despesas

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

P/Secretaria Municipal de Administração

Contratante/ Ordenador de Despesas

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
P/Secretaria Municipal de Educação
Contratante/ Ordenador de Despesas

Empresas Detentoras:

Representantes:

Nome:
CELIO APARECIDO MARQUES
CPF: 474.341.399-00
RG: 33213484 SSP/PR
Empresa:
B.A. Marques & Cia LTDA - ME

Nome:
BENJAMIM BARBOSA
CPF: 209.382.330-68
RG: 6007592031 SSP/RS
Empresa:
Mallone Comercio E Serviços LTDA - ME

Nome:
RONEI PEREIRA STROPPA
CPF: 816.857.501-68
RG: 000989577 SSP/MS
Empresa:
Potencial Comercio E Serviços – EIRELI EPP

Nome:
ALEX SILVA SOBRAL
CPF: 880.679.201-68
RG: 001054671 SSP/MS
Empresa:
Triple SSS Comercio Atacado, Varejo De Produtos Alimenticios, Saneantes Generos Hospi

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:FDD4617A

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

**GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 015/2019/CMAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO/MS

RESOLUÇÃO Nº 015/2019/CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social/MS, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 996, de 28 de novembro de 2017, e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 06/08/2019.

Resolve:

Art. 1º Aprovar as Alterações na formação das comissões do CMAS/2019.

Nome	Subtema	Conselheiros
Comissão de Acompanhamento do CMAS.	Garantir a paridade e a representatividade dos três segmentos da sociedade civil; Assegurar a estruturação para o funcionamento do CMAS e a Secretária Executiva; Efetivar o investimento de, no mínimo 3% dos recursos dos IGDs, destinados a viabilizar a participação dos conselheiros em reunião e outras atividades inerentes ao controle social.	Luiz Afonso Perez Mazó, Silvana da Costa, Matheus Dias dos Santos e Maria Claudia Sant'Ana Castello de Arruda.
Comissão da Política de Assistência Social.	Inscrição e Revisão das Entidades Não Governamentais. Fomentar e organizar audiência pública; Acompanhar, monitorar e avaliar as ações Gestor e Plano de Providencias. Acompanhar as atividades de deliberações de conferencias; Monitorar a Rede socioassistenciais;	Magna Auxiliadora Martines, Antônio Carlos Pereira, Marco Taceo Eguez e Maria Claudia Sant'Ana Castello de Arruda.
Comissão de Legislação e Normas.	Acompanhar e aprovação do Projeto de Lei e Regimento Interno; Municipalização das leis Federais no âmbito municipal; Elaborar normativas que estabeleça critério para caracterizar as organizações da sociedade civil âmbito municipal.	Matheus Dias dos Santos, Maria Claudia Sant'Ana Castello de Arruda, Ednilson de Paulo e Narcelio Ricardo Pinto da Silva.
Comissão de Acompanhamento do PBF.	Controle Social, Fiscalização do PBF, Acompanhar informações do Cadastro Único.	Matheus Dias dos Santos, Isaias Nunes Viana, Narcelio Ricardo Pinto da Silva e Antônio Carlos Pereira.
Comissão de Orçamento e Finanças.	Acompanhar elaboração da LDO, LOA e PPA, execução do FEAS, trimestralmente a execução orçamentária; Avaliar a gestão e execução dos recursos dos IGDs e dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais dos SUAS.	Marco Taceo Eguez, Mariane de Andrade Silva, Luiz Afonso Perez Mazó e Magna Auxiliadora Martines.

Comissão Visitas Entidades Governamentais e Não Governamentais.	Acompanhar e fiscalizar as entidades Governamentais e Não Governamentais.	Isaias Nunes Viana, Mariane de Andrade Silva, Maria Helena de Arruda e Silvana da Costa
Comissão de Eleição do CMAS	Mobilização da sociedade civil, convocação do processo eleitoral, recebimento de inscrição das entidades para eleição, organização e coordenação do pleito, s. escrutinário dos votos e proclamação dos eleitos.	Marco Taceo Eguez, Isaias Nunes Viana, Maria Helena de Arruda e Antônio Carlos Pereira

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrário.

MAGNA AUXILIADORA MARTINES

Presidente do CMAS

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:2924E420

GABINETE
EDITAL Nº 12/2019/CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 12/2019/CMDCA

Edital SUPLEMENTAR para composição dos membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes para o período 2020/2024 Resultado dos Candidatos aptos a participarem da prova de conhecimentos Específicos.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Ladário/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e das Leis Municipais nº 538/1993, Lei nº 974/2016 e 1.031/2019 e suas alterações, faz publicar o Edital Resultado dos Candidatos aptos a realizarem a prova de conhecimentos Específicos.

Resultado dos Candidatos aptos para participarem da prova.

	Nomes	Aptos
01	Andreia Ribeiro	Apta
02	Clarice Aline Mendes dos Santos	Apta
03	Daniel Flamarion Anjos de Athayde	Apto
04	Fernanda Salgado da Cunha	Apta
05	Igor Ferreira da Silva	Apto
06	João Paulo Moreira Neves Pinto	Inapto
07	Juciara Dolores Duarte	Apta
08	Lucy Cristina de Almeida	Apta
09	Maria Celia Tinoco Souza Andrade	Apta
10	Marta Cavalcante dos Santos	Apta
11	Rita de Cassia da Silva Costa	Apta
12	Rosilene Silva de Freitas	Apta
13	Selice Alves de Lima	Apta
14	Viviane Auxiliadora Alves Ibarra	Apta

Ladário-MS, 15 de agosto de 2019.

HELLEN FABRICIA DOS SANTOS PARABÁ

Comissão de Processo de Escolha

ALEXANDRE ORICHUELA

Comissão de Processo de Escolha

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:9580D714

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017 - FUNDEB

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Período: Exercício de 2017	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
Unidade Gestora: 0010 - FUNDEB - FDO.MAN.DES.EDUC.BASICA	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	26.990.001,00	26.990.001,00	26.295.803,43	(694.197,57)
RECEITA PATRIMONIAL	90.000,00	90.000,00	80.305,31	(9.694,69)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	90.000,00	90.000,00	80.305,31	(9.694,69)
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	90.000,00	90.000,00	80.305,31	(9.694,69)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.900.000,00	26.900.000,00	26.215.498,04	(684.501,96)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	26.900.000,00	26.900.000,00	26.215.498,04	(684.501,96)
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	26.900.000,00	26.900.000,00	26.215.498,04	(684.501,96)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1,00	1,00	0,08	(0,92)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	1,00	0,08	(0,92)
RESTITUIÇÕES	1,00	1,00	0,08	(0,92)

Receitas (Intraorçamentárias) (II)	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.990.001,00	26.990.001,00	26.295.803,43	(694.197,57)
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.990.001,00	26.990.001,00	26.295.803,43	(694.197,57)
Déficit (VI)	-	-	1.733.923,48	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	26.990.001,00	26.990.001,00	28.029.726,91	(694.197,57)
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	25.240.001,00	27.266.474,72	26.760.550,20	26.275.227,55	25.720.048,85	505.924,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.233.714,00	25.658.128,59	25.599.020,00	25.122.518,99	24.616.572,39	59.108,59
APLICAÇÕES DIRETAS	24.233.714,00	25.658.128,59	25.599.020,00	25.122.518,99	24.616.572,39	59.108,59
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.073.710,00	22.870.317,57	22.846.744,19	22.370.243,18	22.370.243,18	23.573,38
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.160.000,00	1.981.892,84	1.946.917,27	1.946.917,27	1.440.970,67	34.975,57
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	400.714,18	400.714,18	400.714,18	400.714,18	-
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4,00	405.204,00	404.644,36	404.644,36	404.644,36	559,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.006.287,00	1.608.346,13	1.161.530,20	1.152.708,56	1.103.476,46	446.815,93
APLICAÇÕES DIRETAS	1.006.287,00	1.608.346,13	1.161.530,20	1.152.708,56	1.103.476,46	446.815,93
DIÁRIAS - CIVIL	1,00	1,00	-	-	-	1,00
MATERIAL DE CONSUMO	410.000,00	186.963,51	148.538,04	148.200,84	148.200,84	38.425,47
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.284,00	30.498,97	27.604,19	26.180,62	26.180,62	2.894,78
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	590.000,00	1.332.718,46	928.109,91	928.109,86	928.025,80	404.608,55
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,00	1,00	-	-	-	1,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00	58.163,19	57.278,06	50.217,24	1.069,20	885,13
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	70.000,00	13.522,72	8.522,72	7.588,27	7.588,27	5.000,00
INVESTIMENTOS	70.000,00	13.522,72	8.522,72	7.588,27	7.588,27	5.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	13.522,72	8.522,72	7.588,27	7.588,27	5.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	8.522,72	8.522,72	7.588,27	7.588,27	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00
Despesas (Intraorçamentárias) (X)	1.680.000,00	1.304.143,89	1.260.653,99	1.260.653,99	1.118.255,89	43.489,90
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	26.990.001,00	28.584.141,33	28.029.726,91	27.543.469,81	26.845.893,01	554.414,42
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	26.990.001,00	28.584.141,33	28.029.726,91	27.543.469,81	26.845.893,01	554.414,42
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	26.990.001,00	28.584.141,33	28.029.726,91	27.543.469,81	26.845.893,01	554.414,42
Reserva do RPPS (XVI)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				
Despesas Correntes (I)	1.902,11	42.946,70	40.821,40	26.436,91	1.902,11	2.125,30
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.902,11	42.946,70	40.821,40	26.436,91	1.902,11	2.125,30
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	1.902,11	42.946,70	40.821,40	26.436,91	1.902,11	2.125,30

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				
Despesas Correntes (I)	20.439,93	7.479,60	11.628,60	-	16.290,93	
Pessoal e Encargos Sociais	-	40,93	-	-	40,93	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	20.439,93	7.438,67	11.628,60	-	16.250,00	
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	
Investimentos	-	-	-	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	-	-	-	-	-	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	20.439,93	7.479,60	11.628,60	-	16.290,93	

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

**GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2017 - FUNDEB**

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Período: Exercício de 2017			Balanço Financeiro		
Unidade Gestora: 0010 - FUNDEB - FDO.MAN.DES.EDUC.BASICA					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	26.295.803,43	25.309.793,31	DESPA ORÇAMENTÁRIA	28.029.726,91	25.962.324,33
ORDINÁRIA	0,00	0,00	ORDINÁRIA	153.310,96	0,00
VINCULADA	26.295.803,43	25.309.793,31	VINCULADA	27.876.415,95	25.962.324,33
RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
27 - CONVÊNIO ESTADO /OUTROS	0,00	0,00	27 - CONVÊNIO ESTADO /OUTROS	0,00	0,00
120 - CONVÊNIO UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	120 - CONVÊNIO UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00	92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00	90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00
82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00	82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00
81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00	81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00
80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00	80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00
71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00
51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00
31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00	31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00
30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00	30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00
29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00	29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00
27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00	27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00
26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00	25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00
24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00	23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00
22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00	21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00
20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
19 - FUNDEB 40%	10.520.800,99	10.125.502,57	19 - FUNDEB 40%	5.165.854,13	5.676.107,72
18 - FUNDEB 60%	15.775.002,44	15.184.290,74	18 - FUNDEB 60%	22.710.561,82	20.286.216,61
17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00	17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00	16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00
15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00	15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00
14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00	14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00	05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00
03 - RPPS	0,00	0,00	03 - RPPS	0,00	0,00
02 - SAUDE	0,00	0,00	02 - SAUDE	0,00	0,00
01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
50 - FUDNO CRIANÇA ADOLESCENTE FMDCA	0,00	0,00	50 - FUDNO CRIANÇA ADOLESCENTE FMDCA	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
120 - CONVÊNIO UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	120 - CONVÊNIO UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	0,00	0,00	33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS DESTINADOS A ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	34 - OUTROS DESTINADOS A ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00
70 - RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00	70 - RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00
DESDOBRAMENTO FONTE	0,00	0,00	DESDOBRAMENTO FONTE	0,00	0,00
07 - RECURSOS ESTADO	0,00	0,00	07 - RECURSOS ESTADO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	657.511,36	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	657.511,36	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	7.877.561,01	6.429.259,38	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	6.335.717,44	6.192.532,37
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	697.576,80	7.479,60	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.628,60	31.336,26
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	486.257,10	42.946,70	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	26.436,91	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	6.690.071,46	6.378.833,08	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	6.293.996,28	5.857.684,75
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	3.655,65	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	3.655,65	303.511,36
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	326.395,42	84.688,07	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	134.315,51	326.395,42
BANCOS CONTA MOVIMENTO	326.395,42	84.688,07	BANCOS CONTA MOVIMENTO	134.315,51	326.395,42
TOTAL	34.499.759,86	32.481.252,12	TOTAL	34.499.759,86	32.481.252,12

Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:4A96EF3D

**GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2017 – FUNDEB**

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Balanco Patrimonial					
Período: Exercício de 2017					
Unidade Gestora: 0010 - FUNDEB - FDO.MAN.DES.EDUC.BASICA					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	147.224,40	326.395,42	PASSIVO CIRCULANTE	1.369.686,08	260.369,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	134.315,51	326.395,42	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PR	648.344,70	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	12.908,89	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	79.866,59	27.919,53
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	641.474,79	232.449,79
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.222.461,68)	66.026,10
			RESULTADOS ACUMULADOS	(1.222.461,68)	66.026,10
TOTAL	147.224,40	326.395,42	TOTAL	147.224,40	326.395,42
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					
ESPECIFICAÇÃO			Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO (I)			147.224,40	326.395,42	
ATIVO FINANCEIRO			147.224,40	326.395,42	
ATIVO PERMANENTE			0,00	0,00	
PASSIVO (II)			1.858.068,48	305.218,13	
PASSIVO FINANCEIRO			1.858.068,48	305.218,13	
PASSIVO PERMANENTE			0,00	0,00	
SALDO PATRIMONIAL (I - II)			(1.710.844,08)	21.177,29	
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64					
ESPECIFICAÇÃO			Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATOS POTENCIAIS ATIVOS					
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			0,00	0,00	
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES			0,00	0,00	
DIREITOS CONTRATUAIS			0,00	0,00	
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			0,00	0,00	
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS					
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS			0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES			0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS			0,00	0,00	
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			0,00	0,00	
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			0,00	0,00	
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
0 Recursos Ordinarios			0,00	3.338,11	
118 Transferência do FUMDEB 60%			(1.109.072,14)	90.566,59	
19 Transferências do FUMDEB 40%			0,00	(71.414,41)	
119 Transf. FUMDEB 40%			(601.771,94)	(1.313,00)	
Total das Fontes de Recursos:			(1.710.844,08)	21.177,29	

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:A95B9726

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE ANEXO 15 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2017 - FUNDEB

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Período: Exercício de 2017					
Unidade Gestora: 0010 - FUNDEB - FDO.MAN.DES.EDUC.BASICA					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	80.305,31	314.727,63	PESSOAL E ENCARGOS	26.383.172,98	23.862.346,87
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	80.305,31	314.727,63	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	23.175.601,72	20.876.534,25
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	80.305,31	314.727,63	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	23.175.601,72	20.876.534,25
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	26.215.498,04	25.652.577,04	ENCARGOS PATRONAIS	3.207.571,26	2.985.812,62
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	657.511,36	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	692.941,07	1.653.497,52
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	657.511,36	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	2.514.630,19	1.332.315,10
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	26.215.498,04	24.995.065,68	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.193.529,96	2.061.220,69
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	26.215.498,04	24.995.065,68	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	148.200,84	311.445,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	5,51	CONSUMO DE MATERIAL	148.200,84	311.445,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	5,51	SERVIÇOS	1.045.329,12	1.749.775,69
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,08	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	32.384,02	37.175,84
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,08	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.012.945,10	1.712.599,85
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,08	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	7.588,27	0,00
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	7.588,27	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	26.295.803,43	25.967.310,18	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	27.584.291,21	25.923.567,56
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): -1.288.487,78					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)					
ESPECIFICAÇÃO			Exercício Atual	Exercício Anterior	
Incorporação do Ativo			7.588,27	0,00	

Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:0BB0DFCE

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 18 DEMONSTRAÇÃO FLUXOS DE CAIXA 2017 - FUNDEB

Município: NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA				
Período: Exercício de 2017				
Unidade Gestora: 0010 - FUNDEB - FDO.MAN.DES.EDUC.BASICA				
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos			26.299.459,08	25.967.304,67
Receitas derivadas e originárias	1FC		80.305,39	314.727,63
Transferências correntes e recebidas	2FC		26.215.498,04	25.652.577,04
Outros ingressos operacionais			3.655,65	0,00
Desembolsos			26.483.950,72	25.725.597,32
Pessoal e demais despesas	3FC		19.070.522,26	17.910.903,69
Transferências concedidas	2FC		1.115.776,53	1.653.497,52
Outros desembolsos operacionais			6.297.651,93	6.161.196,11
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)			(184.491,64)	241.707,35
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Desembolsos			7.588,27	0,00
Aquisição de ativo não circulante			7.588,27	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)			(7.588,27)	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa e Equivalente de caixa inicial			(192.079,91)	241.707,35
Caixa e Equivalente de caixa final			326.395,42	84.688,07
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas derivadas e originárias			80.305,39	314.727,63
Remuneração das Disponibilidades			80.305,31	314.727,63
Outras Receitas Derivadas e Originárias			0,08	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias			80.305,39	314.727,63
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Recebidas			26.215.498,04	25.652.577,04
Intragovernamentais			0,00	657.511,36
Outras transferências correntes recebidas			26.215.498,04	24.995.065,68
Total das transferências recebidas			26.215.498,04	25.652.577,04
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Concedidas			1.115.776,53	1.653.497,52
Intragovernamentais			1.115.776,53	1.653.497,52
Total das transferências concedidas			1.115.776,53	1.653.497,52
QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			Exercício Atual	Exercício Anterior
Educação			19.070.522,26	17.910.903,69
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função			19.070.522,26	17.910.903,69
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas na caixa e seus equivalentes (bancos).				
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.				

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:42A405AB

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017 - FUNDO MEIO AMBIENTE

Município: NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL			
Período: Exercício de 2017		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
Unidade Gestora: 0011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)		32.000,00	32.000,00	130.129,93	98.129,93
RECEITA PATRIMONIAL		12.000,00	12.000,00	7.511,93	(4.488,07)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.000,00	20.000,00	122.618,00	102.618,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I)		32.000,00	32.000,00	130.129,93	98.129,93
Operações de Crédito / Refinanciamento (III)		-	-	-	-
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (II + III)		32.000,00	32.000,00	130.129,93	98.129,93
Déficit (V)		-	-	-	-
TOTAL (VI) = (IV + V)		32.000,00	32.000,00	130.129,93	98.129,93
Saldos de Exercícios Anteriores		-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		-	-	-	-
Superávit Financeiro		-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais		-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VII)	101.983,00	101.983,00	58.948,40	4.948,40	4.948,40	43.034,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.983,00	101.983,00	58.948,40	4.948,40	4.948,40	43.034,60
DESPESAS DE CAPITAL (VIII)	201.017,00	29.017,00	28.224,00	28.224,00	28.224,00	793,00
INVESTIMENTOS	201.017,00	29.017,00	28.224,00	28.224,00	28.224,00	793,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) = (VII + VIII)	303.000,00	131.000,00	87.172,40	33.172,40	33.172,40	43.827,60
Amortização da Dívida / Refinanciamento (X)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (IX + X)	303.000,00	131.000,00	87.172,40	33.172,40	33.172,40	43.827,60
Superávit (XII)	-	-	42.957,53	-	-	-
TOTAL (XIII) = (XI + XII)	303.000,00	131.000,00	130.129,93	33.172,40	33.172,40	43.827,60
Reserva do RPPS (XIV)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				
Despesas Correntes (I)	1.896,00	-	-	-	-	1.896,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.896,00	-	-	-	-	1.896,00
Despesas de Capital (II)	-	4.694,00	2.195,00	2.195,00	-	2.499,00
Investimentos	-	4.694,00	2.195,00	2.195,00	-	2.499,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	1.896,00	4.694,00	2.195,00	2.195,00	-	4.395,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)			
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não foram consideradas para computo dos valores deste anexo

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:5BCFDF54

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2017 - FUNDO MEIO AMBIENTE

Município: NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL			
Período: Exercício de 2017		Balanço Financeiro			
Unidade Gestora: 0011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	130.129,93	45.356,20	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	87.172,40	25.464,00
ORDINÁRIA	130.129,93	45.356,20	ORDINÁRIA	87.172,40	25.464,00
VINCULADA	0,00	0,00	VINCULADA	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
27 - CONVÊNIO ESTADO /OUTROS	0,00	0,00	27 - CONVÊNIO ESTADO /OUTROS	0,00	0,00
120 - CONVÊNIO UNIAO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	120 - CONVÊNIO UNIAO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00	92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00	90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00
82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00	82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00
81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00	81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00
80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00	80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00
71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00
51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00
31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00	31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00
30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00	30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00
29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00	29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00
27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00	27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00
26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00	25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00

24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00	23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00
22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00	21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00
20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00
18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00	17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00	16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00
15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00	15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00
14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00	14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00	05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00
03 - RPPS	0,00	0,00	03 - RPPS	0,00	0,00
02 - SAUDE	0,00	0,00	02 - SAUDE	0,00	0,00
01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
50 - FUDNO CRIANÇA ADOLESCENTE FMDCA	0,00	0,00	50 - FUDNO CRIANÇA ADOLESCENTE FMDCA	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
120 - CONVÊNIO UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	120 - CONVÊNIO UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	0,00	0,00	33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	0,00	0,00
34 - OUTROS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	34 - OUTROS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00
70 - RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00	70 - RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00
DESDOBRAMENTO FONTE	0,00	0,00	DESDOBRAMENTO FONTE	0,00	0,00
07 - RECURSOS ESTADO	0,00	0,00	07 - RECURSOS ESTADO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	187.514,56	104.129,11	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	86.088,10	176.618,91
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	187.514,56	104.129,11	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	86.088,10	176.618,91
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	54.000,00	5.979,47	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.195,00	89.200,59
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	54.000,00	4.694,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.195,00	87.915,12
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	1.285,47	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	1.285,47
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	58.188,01	194.006,73	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	254.377,00	58.188,01
BANCOS CONTA MOVIMENTO	58.188,01	194.006,73	BANCOS CONTA MOVIMENTO	254.377,00	58.188,01
TOTAL	429.832,50	349.471,51	TOTAL	429.832,50	349.471,51

Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:1CD694AE

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2017 - FUNDO MEIO AMBIENTE

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL				
Período: Exercício de 2017	Balanço Patrimonial				
Unidade Gestora: 0011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
ATIVO					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	254.377,00	58.188,01	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	254.377,00	58.188,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	254.377,00	58.188,01	RESULTADOS ACUMULADOS	254.377,00	58.188,01
TOTAL	254.377,00	58.188,01	TOTAL	254.377,00	58.188,01

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	254.377,00	58.188,01
ATIVO FINANCEIRO	254.377,00	58.188,01
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	58.395,00	6.590,00
PASSIVO FINANCEIRO	58.395,00	6.590,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	195.982,00	51.598,01

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0 Recursos Ordinarios	195.982,00	51.598,01
Total das Fontes de Recursos:	195.982,00	51.598,01

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:522600B4

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 15 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2017 - FUNDO MEIO AMBIENTE

Município: NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Período: Exercício de 2017					
Unidade Gestora: 0011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	7.511,93	14.046,20	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.898,40	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.511,93	14.046,20	SERVIÇOS	1.898,40	0,00
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.511,93	14.046,20	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.898,40	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	310.132,56	135.439,11	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	86.088,10	285.304,03
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	187.514,56	104.129,11	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	86.088,10	285.304,03
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	187.514,56	104.129,11	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	86.088,10	285.304,03
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	122.618,00	31.310,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	30.419,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	122.618,00	31.310,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	30.419,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.050,00	0,00
			PREMIAÇÕES	3.050,00	0,00
			PREMIAÇÕES CULTURAIS	3.050,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	317.644,49	149.485,31	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	121.455,50	285.304,03
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 196.188,99					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)					
ESPECIFICAÇÃO				Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo				30.419,00	0,00
Desincorporação do Passivo				0,00	0,00
Incorporação do Passivo				0,00	0,00
Desincorporação do Ativo				0,00	0,00
Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.					
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:F539A71C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1792 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 1792	OR - Ordinário	Data: 17/07/2019	Página 1 of 1		
Credor: 4003312 OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.301.0034.2291.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS					
Elemento Desp.: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
Desdobramento: 00					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
2	1000	un	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO M	1,70	1.700,00
4	500	un	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO XG	2,00	1.000,00
Valor do Empenho:					2.700,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:18A0E5BF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 240/2019

Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2019
DECRETO Nº 240, DE 25 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.1090

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Selvíria, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$813.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			813.750,00
02	02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
29	04.122.0004.1030.0000		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
	4.4.90.61.00		Aquisição de Imóveis
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	00		Recursos Ordinários
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh
36	04.122.0004.2030.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	00		Recursos Ordinários
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh
37	04.122.0004.2030.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	3.3.90.30.00		Material de Consumo
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	00		Recursos Ordinários
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh
40	04.122.0004.2030.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	00		Recursos Ordinários
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh
41	04.122.0004.2030.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	00		Recursos Ordinários
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
62	04.123.0005.2040.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
	3.3.90.47.00		Obrigações Tributárias e Contributivas
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	00		Recursos Ordinários
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
73	12.122.0006.2050.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	3.3.90.30.00		Material de Consumo
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	01		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh
76	12.122.0006.2050.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	01		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh
114	12.361.0007.2062.0000		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS PRÓPRIOS
	3.3.90.30.00		Material de Consumo
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	01		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh
122	12.361.0007.2063.0000		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS – VEÍCULOS TERCEIRIZADOS
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	00		Recursos Ordinários
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh
125	12.361.0007.2064.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
	3.3.90.30.00		Material de Consumo
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	01		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh
148	12.365.0009.2082.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
	3.3.90.30.00		Material de Consumo
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	01		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh
02	02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
02	02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
163	13.392.0012.2110.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	00		Recursos Ordinários
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh
168	13.392.0012.2110.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	00		Recursos Ordinários
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
199	04.122.0026.2250.0000		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	00		Recursos Ordinários
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh
201	04.122.0026.2250.0000		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
203	04.122.0026.2250.0000		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	10.000,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
783	15.451.0027.1171.0000		CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E GUIAS E SARGETAS	272.000,00
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	80		Transferências do Estado - FUNDERSUL	
	501		Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
277	08.122.0015.2140.0000		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
281	08.122.0015.2140.0000		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
308	22.122.0023.2220.0000		MANUT. E OPERAC. SEMIC - SECR. MUNIC. DE INDUSTRIA E COMERCIO	10.000,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
342	10.122.0033.2280.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	25.000,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	02		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
343	10.122.0033.2280.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	45.000,00
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	02		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
786	10.122.0033.2280.0000		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	1.750,00
	3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	25		Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
427	10.304.0037.2320.0000		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILANCIA SANITARIA	5.000,00
	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	02		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02	02	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
476	08.243.0017.2160.0000		MANUT. E OPERAC. PROGR. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VINCULO - ATEND. A CRIANÇA E ADOL	5.000,00
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	20	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO	
621	11.334.0041.2045.0000		Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal do Trabalho	10.000,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
30	04.122.0004.1030.0000		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	-35.000,00
	4.4.90.61.00		Aquisição de Imóveis	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	70		Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
	071		Recursos Hídricos	
02	02	05	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA ESPORTE E LAZER	
82	12.361.0007.1060.0000		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	-133.750,00
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	01		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
83	12.361.0007.1060.0000		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	-166.000,00
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
84	12.361.0007.1061.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUNDAMENTAL	-8.000,00
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
123	12.361.0007.2063.0000		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS TERCEIRIZADOS	-7.000,00
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	01		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
213	15.451.0027.1172.0000		CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA GERAL	-164.000,00
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
215	15.451.0027.1173.0000		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	-300.000,00
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	00		Recursos Ordinários	
	000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	Anulação (-)			-813.750,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Selvira, 25 de junho de 2019

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:6A170A45

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1812 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 1812		OR - Ordinário		Data: 18/07/2019	
Página 1 of 1					
Credor: 4000578 Dimaster Com. Prod. Hosp. Ltda					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico					
Desdobramento: 09					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
46	1000	amp	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML IV/IM	0,49	490,00
103	4200	un	Bissulfato de clopidogrel 75mg	0,34	1.428,00
Valor do Empenho:					1.918,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:51592CF8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1818 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 1818		OR - Ordinário		Data: 19/07/2019	
Página 1 of 1					
Credor: 4000580 VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico					
Desdobramento: 09					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
55	100	amp	MELOXICAM 15MG/1,5ML IM	4,00	400,00
79	150	amp	SULFATO DE GENTAMICINA 20MG/ML IV	1,71	256,50
97	240	un	APIXABANA 5MG	5,85	1.404,00
98	240	un	ARIPIRAZOL 10MG	9,85	2.364,00
Valor do Empenho:					4.424,50

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:4D98759C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1859 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					

RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 1859		OR - Ordinário		Data: 30/07/2019	
Página 1 of 1					
Credor: 4002434 CIRURGICA ONIX - EIRELI					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico					
Desdobramento: 09					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
5	100	amp	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 10 ML IV	0,53	53,00
16	1000	amp	CETOPROFENO 100 MG/ 2ML IM	1,22	1.220,00
21	500	amp	CLORIDRATO DE CIMETIDINA 150MG/ML 2 ML IV/IM	0,77	385,00
26	240	amp	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML IV/IM	0,29	69,60
35	1200	amp	DICLOFENACO DE SODIO 25 MG/ML - IM	0,54	648,00
49	200	amp	FUROSEMIDA 10 MG/ML IV/IM	0,36	72,00
51	200	amp	GLICOSE 50 % 10 ML	0,24	48,00
52	200	amp	Glicose 25% 10ml	0,22	44,00
82	100	amp	SULFATO DE MORFINA 1 MG/ML IV/IM	5,60	560,00
84	1000	amp	VITAMINA C 500MG/ 5 ML - IV	0,52	520,00
85	400	un	ACEBROFILINA SUSPENSAO 25MG/5ML 120 ML	2,79	1.116,00
108	384	un	Bromoprida gotas 4mg/ml 20ml	1,03	395,52
199	600	un	Lamotrigina 25mg	0,16	96,00
214	600	un	Oxcarbazepina 300 mg	0,70	420,00
216	600	un	Paroxetina 20 mg	0,29	174,00
232	600	un	Sulfato de neomicina 5mg + Bacitracina 250 UI 15g	1,53	918,00
Valor do Empenho:					6.739,12

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:23C704DA

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1885 - 2019**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 1885		OR - Ordinário		Data: 31/07/2019	
Página 1 of 1					
Credor: 4002434 CIRURGICA ONIX - EIRELI					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA -					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico					
Desdobramento: 09					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
18	25	amp	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML IV/IM	0,90	22,50
30	500	amp	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG/2ML IV/IM	0,37	185,00
Valor do Empenho:					207,50

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:CB978735

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1886 - 2019**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 1886		OR - Ordinário		Data: 31/07/2019	
Página 1 of 1					
Credor: 4003312 OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Unidade: 0202 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.302.0035.2300.0000 - MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo					
Desdobramento: 99					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	25000	un	MICRO LANCETA PERFURADORA DE DEDO PARA TESTE DE GLICEMIA	0,30	7.500,00
2	3000	un	SERINGA PARA INSULINA COM CAPACIDADE DE 50UI - 6MM	0,90	2.700,00
Valor do Empenho:					10.200,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:BA51AAE8

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1887 - 2019**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 1887		OR - Ordinário		Data: 01/08/2019	
Página 1 of 1					

Credor: 4002866 CLINICA MEDICA IPANEMA LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.302.0035.2300.0000 - MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL					
Elemento Desp.: 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica					
Desdobramento: 99					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
6	32	un	ECO CARDIOGRAMA	75,00	2.400,00
10	16	un	HOLTER 24 HORAS	87,50	1.400,00
11	12	un	MAPA 24 HORAS	50,00	600,00
25	14	un	TESTE ERGONÔMICO	75,00	1.050,00
Valor do Empenho:					5.450,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:272ACCB1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 175 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
14.982.514/0001-02					
AV. JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 997					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho:	GL - Global	Data:	01/08/2019	Página 1 of 1	
Credor: 33 SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA - ME					
Unidade: 02 02 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS					
Programática: 08.243.0017.2160.0000 - MANUT. E OPERAC. PROGR. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VINCULO - ATEND. A CRIAN					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.16 Material de Expediente					
Desdobramento: 16					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
243	22	Pac	Cinta abraçadeira enforca gato de 4,8mm x 250mm, pct com 100 unidades.	29,00	638,00
401	1	Cx.	Extrator de grampo :tipo piranha, cores variadas, caixa com 12 unidades.	29,99	29,99
644	3	un	Grampeador de mesa: em metal, para grampos 26/6 capacidade 40 fls, com depósito de	20,49	61,47
700	1	UND	GUILHOTINA - Guilhotina manual, compacta que pode ser colocada em cima de qualquer mesa ou bancada, desenvolvida para alta durabilidade e desempenho, ideal para locais de pouco espaço, corte preciso para até 300 folhas, facão A4, em aço, com abertura de 30 cm, com prensa retrátil, régua milimetrada, esquadro com acionamento de regulagem, altura de corte: 3 cm, duplicador de força na alavanca, trava de segurança, dimensões com embalagem: 58 x 38 x 28 cm. (C x L x A), peso: 16 kg. Manual em Português. Cor predominante: cinza. Garantia de 6 meses.	169,39	169,39
1027	2	UND	Quadro Branco, Material Fôrmica Branca Brilhante, Acabamento Superficial Moldura De Alumínio, Cor Moldura Natural, Medindo 1,00 X 1,20cm, Fixação Pared.	76,76	153,52
1190	12	Pac	Saquinho "Saco celofane" transparente 30 x 40 cm. Pacote com 50 Unidade	12,99	155,88
Valor do Empenho:					1.208,25

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:BE06CE29

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2435 - 2019

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho:	GL - Global	Data:	01/08/2019	Página 1 of 1	
Credor: 33 SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA - ME					
Unidade: 02 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Programática: 04.122.0004.2030.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.16 Material de Expediente					
Desdobramento: 16					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
241	15	Pac	Cinta abraçadeira enforca gato de 4,8mm x 250mm, pct com 100 unidades.	29,00	435,00
325	8	Cx.	Cola em bastão 20 gr:em embalagem cilíndrica, com abertura rotacional.Caixa com 12 unidades.	11,19	89,52
925	77	un	Pasta Registrador AZ Ofício Lombo Largo, feito em papel cartão de 2mm com forro em papel monolúcido 75g plastificada	6,99	538,23
Valor do Empenho:					1.062,75

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:E6354622

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL Nº 016/DEPTRAN/2019

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) c.c o inciso I, § 1º, do art. 12, da Resolução do CONTRAN n.º 404/2012, foi expedido o presente edital para **notificar os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao código de Trânsito Brasileiro**, para que querendo efetue defesa de autuação ou indique o condutor até o dia 15/09/2019.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS01148248	705-6	21/07/2019	BSL9012

MS02504043	653-0	14/07/2019	PUJ1372
MS02504138	581-9	12/07/2019	QAI8206
MS02504139	581-9	12/07/2019	FLU2506
MS02505351	538-0	16/07/2019	NRF5635
MS02806004	548-7	26/07/2019	FKZ4744
MS02806008	763-3	26/07/2019	EVE0608
MS02806009	763-3	26/07/2019	OOR8474
MS02806010	763-3	26/07/2019	NSA2168
MS02806012	736-6	26/07/2019	BNB1186
MS02806023	605-0	29/07/2019	HR14345
MS02806024	573-8	29/07/2019	HR14345
MS02806065	518-5	21/07/2019	DIV9115
MS02806353	763-3	02/07/2019	OOS8241
MS02806383	736-6	14/07/2019	HTD0899
MS02806621	573-8	24/07/2019	QAL8199
MS02806838	705-6	22/07/2019	NRV8402
MS02806840	604-1	28/07/2019	HNC1143
MS02806978	545-2	14/07/2019	OOO8009
MS02806980	545-2	14/07/2019	EKO6055
MS02807375	545-2	23/07/2019	HSG8019
MS02807376	545-2	23/07/2019	HRR3968
MS02807377	545-2	23/07/2019	DEL8338
T000020287	604-1	22/07/2019	HTG5093
T000020288	763-3	22/07/2019	EFQ9096
T000020289	736-6	22/07/2019	QAG7540
T000020290	763-3	22/07/2019	OOS1830
T000020291	583-5	22/07/2019	OOS1830
T000020292	685-8	22/07/2019	NTO2382
T000020293	763-3	22/07/2019	NRX1202
T000020294	518-5	24/07/2019	NSB5524
T000020295	605-0	24/07/2019	ERL1717
T000020296	763-3	24/07/2019	MYN5750
T000020297	763-3	24/07/2019	FXQ7181
T000020298	763-3	24/07/2019	OOS8638
T000020299	601-7	26/07/2019	FET8958
T000020300	601-7	26/07/2019	OOP6965
T000020301	763-3	26/07/2019	QAG7545
T000020303	762-5	26/07/2019	HTE2989
T000020304	763-3	26/07/2019	EDJ0498
T000020305	763-3	26/07/2019	OOU2961
T000020306	601-7	26/07/2019	OOK5423
T000020307	763-3	26/07/2019	OMN9416
T000020308	605-0	26/07/2019	CSD7453
T000020309	545-2	27/07/2019	NRU5412
T000020311	736-6	27/07/2019	HSJ8560
T000020315	685-8	29/07/2019	DWY3498
T000020316	707-2	29/07/2019	DWY3498
T000020319	518-5	31/07/2019	FKO8405
T000020320	518-5	31/07/2019	QAJ3174
T000020321	612-2	01/08/2019	HSN1882
T000020322	554-1	01/08/2019	FLK0440
T000020323	601-7	01/08/2019	HSG4501
T000020324	763-3	01/08/2019	OOR0102
T000020325	519-3	03/08/2019	QAD6253
T000020326	562-2	06/08/2019	HRF9105
T000020327	763-3	08/08/2019	EVM5442
T000020328	763-3	08/08/2019	OOH1771
T000020329	518-5	08/08/2019	CYO0141
T000020330	518-5	08/08/2019	OQG0853
T000020331	518-5	08/08/2019	HBZ9777
T000020332	562-2	08/08/2019	HTJ1762
T000020333	518-5	08/08/2019	ACS0493
T000020334	763-3	08/08/2019	BJP7739
T000020335	518-5	08/08/2019	NRN3836
T000020336	519-3	10/08/2019	EOM0860
T000020337	518-5	10/08/2019	GBQ8476
T000020338	763-3	10/08/2019	OOL1087
T000020339	518-5	10/08/2019	HTJ2158
T000020340	763-3	10/08/2019	CQD0970
T000020341	763-3	10/08/2019	NRH2669
T000020342	573-8	10/08/2019	ECE1558
T000117686	561-4	22/07/2019	COU4339
T000117687	518-5	22/07/2019	CSC1174
T000117688	685-8	24/07/2019	ESD1857
T000117690	518-5	24/07/2019	HOD6852
T000117691	518-5	24/07/2019	FLA3414
T000117692	518-5	24/07/2019	OMJ4229
T000117693	763-3	24/07/2019	JPD1946
T000117694	763-3	24/07/2019	QAJ3125
T000117695	763-3	24/07/2019	NRH3011
T000117696	518-5	24/07/2019	MSX5955
T000117697	685-8	24/07/2019	HTE3226
T000117698	583-5	24/07/2019	HTE3226
T000117699	518-5	26/07/2019	HRO3065
T000117700	605-0	26/07/2019	NRX7279
T000117701	518-5	27/07/2019	HTA4986
T000117704	736-6	30/07/2019	HSE8827
T000117705	763-3	31/07/2019	QAH6775
T000117706	554-1	31/07/2019	HSV1855

T000117707	518-5	01/08/2019	OOS8222
T000117708	763-3	01/08/2019	HWP8284
T000117709	518-5	01/08/2019	HWP8284
T000117710	518-5	01/08/2019	BLB6493
T000117711	518-5	01/08/2019	HSY0417
T000117712	518-5	01/08/2019	NSD6485
T000117713	518-5	03/08/2019	DJO8120
T000117714	518-5	03/08/2019	CEK5999
T000117715	604-1	03/08/2019	DEK6516
T000117716	604-1	03/08/2019	EPE3523
T000117717	573-8	05/08/2019	FSM6422
T000117718	518-5	05/08/2019	HRP0628
T000117719	518-5	05/08/2019	ABW5189
T000117720	573-8	05/08/2019	FSW1013
T000117721	518-5	05/08/2019	FSW1013
T000117722	763-3	06/08/2019	FUS3070
T000117723	763-3	06/08/2019	GEV1636
T000117724	763-3	06/08/2019	HTF9691
T000117725	518-5	06/08/2019	HSY8935
T000117726	556-8	06/08/2019	ODM5384
T000117727	567-3	07/08/2019	NRW7987
T000117728	518-5	08/08/2019	DBE3584
T000117729	518-5	08/08/2019	LLI7373
T000117730	561-4	08/08/2019	CZD3842
T000117732	518-5	08/08/2019	NRV6662
T000121775	565-7	22/07/2019	HTG4699
T000121776	763-3	22/07/2019	OOO9500
T000121778	567-3	22/07/2019	OOO9500
T000121779	573-8	23/07/2019	QAJ6146
T000121780	565-7	24/07/2019	FCX1140
T000121781	561-4	24/07/2019	NRL6914
T000121782	561-4	24/07/2019	EMF4625
T000121783	518-5	24/07/2019	DV11170
T000121784	518-5	24/07/2019	GZO4949
T000121786	518-5	24/07/2019	DPR0390
T000121787	518-5	24/07/2019	JPD1946
T000121788	518-5	24/07/2019	OOJ4392
T000121789	685-8	24/07/2019	OOJ4392
T000121790	518-5	24/07/2019	NRJ2550
T000121791	518-5	24/07/2019	NFI0568
T000121792	538-0	24/07/2019	DMN4710
T000121794	518-5	24/07/2019	QCW5325
T000121795	518-5	24/07/2019	HRR8783
T000121797	763-3	24/07/2019	CTR9045
T000121798	518-5	24/07/2019	CTR9045
T000121799	518-5	24/07/2019	QAP5328
T000121802	656-4	25/07/2019	CJV0619
T000121803	736-6	25/07/2019	QAM7116
T000121804	559-2	25/07/2019	CDM5834
T000121807	763-3	26/07/2019	EAB3422
T000121812	573-8	26/07/2019	EIT1850
T000121813	518-5	26/07/2019	NRP0102
T000121814	518-5	26/07/2019	OOU3215
T000121815	599-1	26/07/2019	OOU3215
T000121816	518-5	26/07/2019	KEX2835
T000121817	605-0	26/07/2019	DTK0349
T000121818	518-5	27/07/2019	HSV3322
T000121819	518-5	27/07/2019	JUU6294
T000121820	518-5	27/07/2019	NCY3683
T000121821	518-5	27/07/2019	FKU2518
T000121822	763-3	27/07/2019	NRL7036
T000121823	518-5	27/07/2019	HTF7909
T000121824	686-6	29/07/2019	NRV4368
T000121825	518-5	29/07/2019	HRL4470
T000121837	559-2	02/08/2019	FVX2981
T000121838	612-2	03/08/2019	CNJ0715
T000121839	612-2	03/08/2019	NSB3099
T000121840	561-4	03/08/2019	OOL0991
T000121841	612-2	03/08/2019	DSH9514
T000121842	518-5	03/08/2019	FTP2664
T000121849	736-6	05/08/2019	ALQ7761
T000121850	763-3	05/08/2019	FQB6951
T000121851	763-3	05/08/2019	HTI9050
T000121852	518-5	05/08/2019	DNE0458
T000121853	519-3	05/08/2019	OOL0413
T000121855	736-6	05/08/2019	HTD1139
T000121856	736-6	05/08/2019	AUG4787
T000121857	605-0	05/08/2019	CNZ7966
T000121858	763-3	05/08/2019	AWY6791
T000121859	605-0	05/08/2019	HTT6519
T000121860	736-6	06/08/2019	OOQ8668
T000121861	583-5	07/08/2019	HSK6968
T000121862	736-6	07/08/2019	HSK6968
T000121863	703-0	07/08/2019	HSK6968
T000121864	763-3	07/08/2019	OOH8677
T000121865	518-5	07/08/2019	QAH6406
T000121866	518-5	07/08/2019	QAH1703
T000121868	518-5	07/08/2019	NRL7993
T000121869	601-7	08/08/2019	QAJ9525

TL00006892	518-5	22/07/2019	FQZ4096
TL00006893	518-5	22/07/2019	NSB4899
TL00006894	518-5	22/07/2019	NSC4592
TL00006895	518-5	22/07/2019	HQT1815
TL00006896	561-4	22/07/2019	HSX0617
TL00006897	763-3	22/07/2019	OOP7395
TL00006898	518-5	22/07/2019	EPG9885
TL00006899	763-3	22/07/2019	OOG6090
TL00006900	518-5	22/07/2019	QAA6331
TL00008341	762-5	01/08/2019	OOR7797
TL00008342	762-5	01/08/2019	OOL0186
TL00009758	518-5	27/07/2019	DUQ4554
TL00009847	605-0	02/08/2019	HSB1249
TL00009848	736-6	02/08/2019	NRW8927
TL00009924	518-5	08/08/2019	EDX6385
TL00009953	520-7	25/07/2019	NSB9240
TL00009955	736-6	19/07/2019	ETM4709
TL00009957	763-3	29/07/2019	NRR0483
TL00009958	583-5	29/07/2019	NRR0483
TL00009959	763-3	29/07/2019	NRR0483
TL00009961	554-1	08/08/2019	QAQ1780
TL00009962	554-1	08/08/2019	QAE8304
TL00010053	550-9	01/08/2019	BKV2760
TL00010054	545-2	25/07/2019	AIM1522
TL00010055	556-8	25/07/2019	BXF8053
TL00010056	545-2	25/07/2019	KEN9172
TL00010057	556-8	25/07/2019	NRU9374
TL00010058	556-8	25/07/2019	QAJ3183
TL00010059	762-5	25/07/2019	ADZ0008
TL00010061	554-1	25/07/2019	HTS4571
TL00010062	550-9	25/07/2019	BWK3951
TL00010063	545-2	27/07/2019	PUE3642
TL00010069	545-2	29/07/2019	CQJ2638
TL00010070	545-2	29/07/2019	HRR4925
TL00010071	545-2	29/07/2019	GUA8592
TL00010074	606-8	01/08/2019	QAE4539
TL00010075	550-9	01/08/2019	QAM6976
TL00010076	762-5	01/08/2019	HSI7637
TL00010077	762-5	01/08/2019	NRP9353
TL00010078	554-1	01/08/2019	ARQ5409
TL00010079	573-8	03/08/2019	NRL7746
TL00010080	736-6	03/08/2019	OMM8282
TL00010081	548-7	03/08/2019	HRP1209
TL00010082	762-5	03/08/2019	KXH7852
TL00010083	573-8	05/08/2019	NCV7654
TL00010085	548-7	05/08/2019	GIO9058
TL00010101	518-5	31/07/2019	QAK0790
TL00010102	518-5	31/07/2019	FCX1140
TL00010103	612-2	31/07/2019	NRV7284
TL00010105	518-5	02/08/2019	COU5997
TL00010725	736-6	22/07/2019	JPN6406
TL00010774	555-0	25/07/2019	ATP2325
TL00011044	562-2	20/07/2019	QAM2747
TL00011045	763-3	20/07/2019	EZN4254
TL00011170	518-5	22/07/2019	DFX5105
TL00011171	518-5	05/08/2019	MEW4440

TRÊS LAGOAS - MS, 15 de agosto de 2019.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora do DEPTRAN/Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:770562ED

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
(67) 3348-5000
assomasul@assomasul.org.br



ASSOMASUL
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.